



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de setembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº167 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

LEI N°19.410, de 05 de setembro de 2025.

INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO E REVITALIZAÇÃO DA COTONICULTURA NO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º Esta Lei institui o Programa Estadual de Fortalecimento e de Revitalização da Cotonicultura, consistente em ações planejadas e coordenadas pelo Poder Público no intuito de estimular, apoiar e fortalecer a produção algodoeira no Ceará, promovendo o desenvolvimento sustentável, a geração de emprego e renda e o fortalecimento da agricultura cearense.

§ 1.º A implementação do disposto nesta Lei dar-se-á por meio da aquisição subsidiada pelo Poder Público de sementes de algodão para distribuição a produtores rurais do Ceará.

§ 2.º O Programa a que se refere o caput deste artigo terá sua execução e coordenação sob a responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, para o que contará com a cooperação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão do Ceará – Ematerce.

§ 3.º Para fins desta Lei, poderão ser celebradas parcerias, convênios, acordos de cooperação ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública, direta ou indireta, bem como com organizações da sociedade civil e instituições privadas, observada a legislação vigente.

CAPÍTULO II

DA AQUISIÇÃO PÚBLICA DE SEMENTES

Art. 2.º O processo de aquisição de sementes dar-se-á mediante processo de credenciamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, o qual abrangerá produtores situados no Ceará.

§ 1.º O edital público de credenciamento disporá sobre as condições de participação, as especificações e os critérios de qualidade do produto, os prazos e as condições de fornecimento, além das demais regras relativas ao procedimento.

§ 2.º O valor unitário das sementes a serem adquiridas neste artigo terá por referência os valores praticados no mercado estadual.

§ 3.º A SDE compete, nos termos do art. 1.º desta Lei, processar e julgar o procedimento de credenciamento, mantendo permanentemente atualizada a lista de fornecedores.

§ 4.º A Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE deverá disponibilizar a lista de fornecedores de sementes e dos produtores rurais beneficiados no Portal da Transparência do Governo do Estado do Ceará.

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DAS SEMENTES

Art. 3.º As sementes adquiridas pelo Estado serão distribuídas exclusivamente a produtores rurais previamente cadastrados pela SDE.

§ 1.º O cadastramento seguirá as regras e as condições definidas em edital próprio editado pela SDE, entre as quais a necessidade de:

I – identificação do produtor e da propriedade rural;

II – comprovação de atividade agrícola compatível com a cotonicultura;

III – apresentação de informações sobre capacidade de produção e área cultivável destinada ao algodão.

§ 2.º A SDE manterá registro atualizado dos produtores cadastrados, assegurando transparência, controle e prioridade no acesso aos recursos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

§ 3.º Conforme dispuser o instrumento de que trata o § 1.º deste artigo, as sementes poderão ser distribuídas mediante:

I – doação parcial ou integral; ou

II – resarcimento parcial ou total do custo.

§ 4.º Os produtores rurais que receberem as sementes deverão utilizá-las exclusivamente para fins de plantio.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4.º Sem prejuízo das competências estabelecidas nesta Lei, a SDE e a Ematerce prestarão o apoio necessário ao desenvolvimento da produção de algodão no Ceará, potencializando as atividades do Programa Estadual de Revitalização da Cotonicultura, competindo-lhes, em especial:

I – articular políticas de fomento à cadeia produtiva do algodão, promovendo a atração de investimentos e incentivo à comercialização;

II – apoiar a consolidação de mercados e parcerias para os produtores rurais participantes do Programa;

III – elaborar estratégias de desenvolvimento econômico integradas à cotonicultura.

Art. 5.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação consignada no orçamento anual do Estado.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°19.411, de 05 de setembro de 2025.

PROMOVE REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam extintos, no âmbito do quadro de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo, à medida que ocorrerem as respectivas vacâncias após a publicação desta Lei, 46 (quarenta e seis) cargos em comissão, sendo 13 (treze) de símbolo DAS-2, 6 (seis) de símbolo DAS-3, 10 (dez) de símbolo DAS-6 e 17 (dezessete) de símbolo DAS-8.

Parágrafo único. Os cargos referidos neste artigo deverão estar vagos no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 2.º Ficam criados, no quadro de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo, 117 (cento e dezessete) cargos de provimento em comissão, sendo 2 (dois) de símbolo DNS-1, 11 (onze) de símbolo DNS-2, 52 (cinquenta e dois) de símbolo DNS-3 e 52 (cinquenta e dois) de símbolo DAS-1.

§ 1.º Os cargos criados neste artigo serão distribuídos aos órgãos e às entidades estaduais por decreto do Poder Executivo, que especificará o quadro com a quantidade e as denominações do cargo de acordo com o nível hierárquico da estrutura organizacional do órgão/da entidade.

§ 2.º Os cargos de provimento em comissão criados no caput deste artigo serão denominados de acordo com o rol previsto no Anexo Único da Lei Estadual nº 17.673, de 20 de setembro de 2021, observando a natureza do cargo e sua conformidade com a hierarquia na estrutura organizacional e o desempenho das atribuições gerais especificadas.

§ 3.º As atribuições dos cargos em comissão poderão ser detalhadas, observadas as respectivas áreas de atuação, em decreto do Poder Executivo.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

LEI Nº19.412, de 05 de setembro de 2025.

(Autoria: Almir Bié)

DENOMINA ANTONIO SILVA MATOS A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – EEMTI LOCALIZADA NO DISTRITO DO RETIRO, NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Antonio Silva Matos a Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral – EEMTI localizada no Distrito do Retiro, no Município de Tejuçuoca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI COMPLEMENTAR Nº359, de 05 de setembro de 2025.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº47, DE 16 DE JULHO DE 2004, QUE INSTITUI O FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, CRIA O CONSELHO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 47, de 16 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido do inciso IX, com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....IX – destinar recursos para o pagamento de despesas relativas a investimentos e ao custeio do Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar (HPM).” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, bagagens, seguro viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes a viagem do servidor **EDUARDO DA SILVA GUIMARÃES**, ocupante do Cargo de Diretor do Instituto Ecológico e Cultural do Cariri/IEC-Cariri, matrícula nº 43133411, lotado no GEOPARK ARARIPE, a cidade de Temuco-Chile, no período de 05 a 13 de setembro de 2025, com a finalidade de participar, representando o Geopark Araripe, e a Rede Brasileira de Geoparques Mundiais da UNESCO, na 11ª Conferência Internacional de Geoparques da UNESCO, que acontecerá em Temuco-Chile, no período de 8 a 12 de setembro de 2025, concedendo-lhe 7,5 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.258,88 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), cálculos efetuados com base na cotação do Dólar do dia 28/08/2025 de R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 2.258,88 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais, e oitenta e oito centavos), passagens aéreas para o trecho Juazeiro do Norte/São Paulo/Santiago/Temuco/Santiago/São Paulo/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 12.423,84 (doze mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), e seguro viagem no valor de R\$ 1.055,84 (hum mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos, de acordo com o art. 1º, art. 2º, art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Universidade Regional do Cariri/URCA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social **ADRIANO DE ASSIS SALES**, matrícula nº 300.003-3-1, a viajar à Cidade de São Paulo-SP, nos períodos de 07 a 10/09/2025, com a finalidade de proceder à análise de conformidade de exigências técnicas estabelecidas por meio da portaria nº 3013/2025-GS, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: Resolve autorizar a servidora **REBECA DO CARMO OLIVEIRA**, matrícula nº 00814, ocupante do cargo de Vice-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a viajar à Brasília-DF, no período de 25 a 28 de agosto do ano corrente, a fim de participar da 35ª edição do Congresso Aço Brasil, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidas de 50%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$3.184,87 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 12, §1º, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 22 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: Resolve autorizar a servidora **REBECA DO CARMO OLIVEIRA**, matrícula nº 00814, ocupante do cargo de Vice-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a viajar à Brasília-DF, no período de 20 a 21 de agosto do ano corrente, a fim de participar da 6ª edição do Prêmio Portos Mais Brasil, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidas de 50%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$3.805,71 (três mil, oitocentos e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 12, §1º, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 19 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS JACINTO DE SOUSA**, Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000048-X, a viajar a cidade de Brasília/DF no período de 31/08 a 03 de setembro de 2025, para participar de reuniões com a Secretaria da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional SESAN/MDS e com o Diretor do Departamento de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca -DCDE/MMA e participar da "35ª Reunião da Câmara Temática da Agricultura Familiar do Consórcio Nordeste CTAF/NE, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais ajuda de custo no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no valor de R\$ 5.770,61 (cinco mil, setecentos e setenta reais e sessenta e um centavo), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o Ex-lentíssimo Senhor, **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**, ocupante do cargo de Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, matrícula nº 30001583, a viajar para a cidade de Brasília/DF, bem como a concessão de diárias e ajuda de custo, no período de 20 a 21 de agosto de 2025, para participar de Reunião a ser realizada no Ministério da Educação – MEC em Brasília, concedendo-lhe conforme a atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº143/2025 e seus anexos I e II, datada de 18 de fevereiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de fevereiro de 2025, com base no índice oficial, o IPCA acumulado do exercício anterior, válidos para o exercício de 2025, (1) uma diária e (½) meia diária, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), total de R\$661,35 (seiscientos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), acréscimo de 50% no valor de R\$300,67 (trezentos e trinta reais e sete centavos), ajuda de custo no valor de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$1.432,92 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; incisos I, III, IV e §1º do inciso IV do art.2º; inciso II, §2º do art.4º; art.12 e seu §1º; art.14 e 15; art.16 e seu parágrafo único do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, na data de 19 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o Ex-lentíssimo Senhor, **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**, ocupante do cargo de Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, matrícula nº 30001583, a viajar para a cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 30 de julho de 2025, para participar do "Dia das Operações 2025", evento anual promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com o objetivo de fomentar o intercâmbio de Experiências, refletir sobre os principais desafios enfrentados na implementação dos Projetos, identificar soluções transversais e inovadoras, tendo como tema "Gestão para resultados – Ferramenta

para transformar Projetos em Impacts, concedendo-lhe passagens aéreas para o trecho: FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$5.526,06 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso III, § 1º do art.4º; art.8º; art.14; art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicado por incorreção.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o senhor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do emprego em comissão de Diretor Presidente, matrícula nº 3000005-6, lotado na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, a **vijar** à cidade de São Paulo -SP, no período 02 a 04 de setembro de 2025, com o objetivo de participar de reuniões institucionais com representantes indústrias no ramo da confecção e alinhamento com o do polo automotivo concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) acrescidos de 50% de (cinquenta por cento) , mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea para os trechos de FORTALEZA/ SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 3.858,84 (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10; classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula Nº 30000102 a **vijar** via terrestre (carro) à Terezina/PI, no período de 03 a 06/09/2025, com o objetivo assessorar o superintendente no II Encontro Nacional dos Órgãos Estaduais de Terra, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (Quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) acrescidos de 35% no valor total de R\$ 2.083,25 (Dois mil, oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (Quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e o Decreto 35.922, de 27.03.2024, D.O de 27.03.2024 e de acordo com a Portaria Nº 143/2025 de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023 de 22/03/2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 056, de 22 de março de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.049455/2025-29, RESOLVE AUTORIZAR o servidor militar **FRANCISCO NARCÉLIO ATANAZIO ALVES**, M.F.: 104.992-1-6, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, a **vijar** em objeto de serviço, para Sorocaba/SP, no dia 18 de agosto, com a finalidade de realizar uma Visita Técnica à empresa Flash Engenharia para conhecer linha de montagem para carros blindados, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 661,35 (seiscientos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, art. 4º § 2º inciso II, art. 7º, art. 15, art. 16, classes I do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04 de abril de 2024, e tendo em vista o que consta no NUP 27001.004811/2025-92, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUISA CELA DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 3000039-0, a **vijar** à cidade de Paris/França, no período de 19 a 26 de setembro de 2025, com o objetivo de participar da etapa "Conexão França" do projeto Conexões Artísticas Internacionais - CAI(S), evento que integra a XV Bienal Internacional de Dança do Ceará, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 2.662,65 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário R\$ 2.662,65 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); cotado o dólar no dia 21 de agosto de 2025, no valor de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), em consonância com o art. 1º; § 1º do art. 2º; art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 7º; § 2º do art. 12, classe I do anexo II; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único; e art. 23, do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de setembro 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA**, Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, matrícula nº 1617171-9, **vijar** à cidade Goiânia/Go, no período de 24 a 26 de setembro de 2025, a fim de participar do XXI Encontro Nacional de Controle Interno e 55º Reunião Técnica do CONACI, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidas de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 540,10 (quinhentos e quarenta reais e dez centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 2.524,15 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Goiânia/Fortaleza no valor de R\$ 1.966,47 (mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 4.490,62 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), de acordo com os art. 1º; art. 2º, § 1º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 7º; art. 12, §1º; art. 14 e art. 16; classe I do anexo III do Decreto nº35.992, de 27,de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 1082/2025 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.094,28 (dois mil, noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 2.441,55 (dois mil, quatrocentos e quarenta e uma reais e cinquenta e cinco centavos), ao servidor **GABRIEL MOTTA FERNANDES ROCHINHA**, matrícula 30004604, ocupante do cargo de Assessor Especial de Chefe de Gabinete, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de São Paulo - SP, no período de 14 a 18 de agosto do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º, II, art.16, do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 1117/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, a servidora, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **CRISTIANE FIGUEIREDO ALMEIDA CASTRO DE GOES**, ocupante do cargo de Coordenadora, Matrícula 30004876, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, a cidade de Aracati – CE, no dia 28 de agosto do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta



e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA COAFI CC Nº1118/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos SERVIDORES pertencentes a estrutura da Secretaria da Diversidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 16, do Decreto Nº 35.922, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1118/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Ynaldo de Medeiros Ferreira	Assessor Técnico	30000188	II	29 a 30 de agosto de 2025	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Itatira - CE	1 e 1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 206,67
Luana Ângelo de Lima	Coordenadora Especial	3000017X	II	29 a 30 de agosto de 2025	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Itatira - CE	1 e 1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 206,67
TOTAL:									
R\$ 413,34									

*** *** ***

PORTRARIA COAFI CC Nº1122/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, MARCOS DE SOUSA MENEZES, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 79976318, por viagem em objeto de serviço ao município de Icapuí-CE, no período de 22 a 24 de agosto de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA COAFI CC Nº1123/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, FRANCISCO ANIBAL DA SILVA JUNIOR, ocupante do posto de Cabo PM, matrícula nº 79973610, por viagem em objeto de serviço ao município de Icapuí-CE, no período de 23 a 24 de agosto de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA COAFI CC Nº1126/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1126/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	TOTAL	
RENATTO DE SOUSA MELO	2º Sargento PM	300.018-9-3	II	22 a 24.08.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ibiapina-CE e Pacujá-CE	2 e 1/2	137,78	344,45	
ROBINSON PIMENTEL LIBERATO	1º Sargento PM	800.083-9-2	II	22 a 24.08.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ibiapina-CE e Pacujá-CE	2 e 1/2	137,78	344,45	
JACKSON ANTONIO DA SILVA CANDIDO	Subtenente PM	800.094-5-3	II	22 a 24.08.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ibiapina-CE e Pacujá-CE	2 e 1/2	137,78	344,45	
JOSE VALÉRIO DE ALMEIDA CABRAL	Subtenente PM	799.942-1-9	II	22 a 24.08.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ibiapina-CE e Pacujá-CE	2 e 1/2	137,78	344,45	
GILSON CECILIO DE ARAUJO	3º Sargento PM	800.035-3-6	II	22 a 24.08.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ibiapina-CE e Pacujá-CE	2 e 1/2	137,78	344,45	

*** *** ***

PORTRARIA COAFI CC Nº1127/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, RAPHAEL FERNANDES PEREIRA, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 79996319, por viagem em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 21 a 22 de agosto de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA COAFI CC Nº1128/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1128/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ANTONIO JEFFERSON VIEIRA	Capitão PM	799.821-1-3	II	23 a 24.08.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
ANTONIO LINDOMAR HOLANDA SILVA	Subtenente PM	800.047-2-9	II	23 a 24.08.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	3º Sargento PM	800.046-3-X	II	23 a 24.08.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	3º Sargento PM	800.063-5-7	II	23 a 24.08.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
FILIPE DE ARAUJO MELO DA SILVA	Cabo PM	300.011-3-3	II	23 a 24.08.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
ANA CRISTINA PASSOS CAMARGO	Soldado PM	800.121-0-1	II	23 a 24.08.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
DIEGO DOS SANTOS FREIRE	Soldado PM	800.100-7-9	II	23 a 24.08.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1129/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1129/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO	Major PM	800.111-8-0	II	20 a 23.08.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Nova Olinda-CE e Tianguá-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	Subtenente PM	800.083-6-8	II	20 a 23.08.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Nova Olinda-CE e Tianguá-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
TONY BASÍLIO MESQUITA DE CASTRO	Soldado PM	800.088-8-0		20 a 23.08.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Nova Olinda-CE e Tianguá-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO	2º Sargento PM	799.845-1-5	II	20 a 23.08.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Nova Olinda-CE e Tianguá-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
FABIO DOS SANTOS ANDRADE	3º Sargento PM	300.019-0-7	II	20 a 23.08.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Nova Olinda-CE e Tianguá-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
FABIO VINICIUS MARQUES SANTOS	3º Sargento PM	300.037-8-0	II	20 a 23.08.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Nova Olinda-CE e Tianguá-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
JOE RICHARDSON DE SOUSA COSTA	1º Sargento PM	799.961-1-4	II	20 a 23.08.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Nova Olinda-CE e Tianguá-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
FRANCISCO EVERALDO DE SOUSA ROCHA	1º Sargento PM	800.069-2-6	II	20 a 23.08.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Nova Olinda-CE e Tianguá-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
IRAN ROSA DA SILVA	Major PM	799.973-1-5	II	20 a 23.08.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Nova Olinda-CE e Tianguá-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	3º Sargento PM	300.022-5-3	II	20 a 23.08.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Nova Olinda-CE e Tianguá-CE	3 e 1/2	137,78	482,23

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1130/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1130/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO AIRTON CAJUEIRO JUNIOR	Subtenente PM	799.850-1-5	II	22 a 25.08.2025	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
KLEBER DE OLIVEIRA LIMA	1º Sargento PM	799.946-1-8	II	22 a 25.08.2025	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
EDSON RICARDO ALVES RODRIGUES	1º Sargento PM	799.972-1-8	II	22 a 25.08.2025	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	137,78	482,23

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1131/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE ROBERIO SALES DE SOUSA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 7998051X, por viagem em objeto de serviço ao município de Icapuí-CE, no período de 22 a 23 de agosto de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1132/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, perten-



cente a estrutura organizacional da Casa Civil, **OTTO BILLIAN GUIMARÃES EVANGELISTA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 8000091X, por viagem em objeto de serviço ao município de Icapui-CE, no período de 22 a 24 de agosto de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1133/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **CARLOS ANTONIO DE SOUSA MENDES**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79984612, por viagem em objeto de serviço aos municípios de Ibiapina-CE e Pacujá-CE, no período de 25 a 26 de agosto de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.012115/2025-64
EXTRATO DE FOMENTO Nº22/2025

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **INSTITUTO SOCIAL DE ARTE CULTURA E ESPORTE GOTA SOLIDÁRIA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.411.521/0001-19, com sede na Rua General Clarindo de Queiroz, 2018 – Bairro Farias Brito, Fortaleza – CE, CEP: 60.035-131. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “**FORMAÇÃO EM GASTRONOMIA E ARTE DO COCO**”, a ser realizado nos dias 01/09/2025 à 30/09/2025, na cidade de Fortaleza – CE, onde se pretende a qualificar 40 (quarenta) mulheres através de um curso de Gastronomia e produção de objetos artesanais a partir do fruto do coco (coqueiro), realização de 02 oficinas (Criação e Marketing Digital), feira multicultural e palestras com temáticas transversais, fortalecendo as políticas públicas para o desenvolvimento social, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.012115/2025-64. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Arlília Bárbara Lima Araújo, Presidente do Instituto Social de Arte Cultura e Esporte Gota Solidária.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO
AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME - MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 07.416.704/0001-99, com sede na Travessa Sul, 440 - Centro, 63.150-000. DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a **formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos reciprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal**, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a evidar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a: a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO; b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências; c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação; d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade; e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativa ou extintiva do TERMO; f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome; g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os participes; h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO: Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO: a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome; b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO MUNICÍPIO: Na execução do presente TERMO, compete ao MUNICÍPIO: a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria; b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis; c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome; e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado; j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto. DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus participes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE). DA DENÚNIA E DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito. DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). DATA DA ASSINATURA: Santana do Cariri/CE, 17 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Franciso das Chagas Cipriano Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersetorial de Governação do Programa Ceará Sem Fome, Elza Maria da Silva Nunes de Alencar – Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Campos Sales.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250006 IG Nº1395809000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250006, de interesse da SECRETARIA DAS CIDADES, que tem por objeto a **IMPLEMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA (PAVIMENTAÇÃO) DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CRATEUS-CE**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95087/2025, até o dia 06/10/2025, às 09h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250031-SOP IG Nº1391177000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20250031, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CINEMA DE AQUIRAZ**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95086/2025, até o dia 23/09/2025, às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC03

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250039 IG Nº1395501000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250039, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DE TERRENO REMANESCENTE NA EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, EM FORTALEZA - CE**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95080/2025, até o dia 29/09/2025, às 09h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20250009/CEL04/CASACIVIL - PESSOA IG Nº1398732000

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE 2 (DOIS) CONSULTORES INDIVIDUAIS PARA O MONITORAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ADQUÍRIDO, COM A FINALIDADE DE COMPOR A EQUIPE DE SUPERVISÃO E GOVERNANÇA, QUE IRÃO ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E PRESTAR APOIO À UGP NAS AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO EFETIVADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA – PReVIO. 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, nos termos da Lei nº 17.272/2020. O Programa tem como propósito fundamental contribuir para a redução e prevenção de crimes violentos no Estado do Ceará, promover a qualidade dos serviços de prevenção da violência, focados em jovens e grupos vulneráveis, em municípios priorizados, aumentar a capacidade de prevenção e investigação policial, principalmente na cidade de Fortaleza, melhorar a qualidade dos serviços de reabilitação de adolescentes em conflito com a lei. Para alcançar tais objetivos, o Programa elege públicos prioritários, aqueles diretamente atingidos pela violência, a saber: mulheres vítimas de violência doméstica, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, população LGBTQIA+ e pessoas em situação de ameaça. O PReVio estrutura-se em quatro componentes, descritos a seguir: Componente I – Prevenção à Violência juvenil e de gênero; Componente II – Prevenção e investigação policial; Componente III – Fortalecimento do sistema de medidas socioeducativas; Componente IV – Administração do Programa. 2. O objetivo é a contratação de 02 (dois) Consultores Individuais para os serviços de “MONITORAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ADQUÍRIDO, COM A FINALIDADE DE COMPOR A EQUIPE DE SUPERVISÃO E GOVERNANÇA, QUE IRÁ ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E PRESTAR APOIO A UGP NAS AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO EFETIVADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA – PReVIO”. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da SECRETARIA DA CASA CIVIL, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo com as comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350 15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/> documentos. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta à licitações publicadas processo NUP 30001.011531/2025-45. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3125.9569, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas à Comissão Especial de Licitação – CEL 04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: pdf, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 12 (doze) de setembro de 2025. 7. A Comissão Especial de Licitação – CEL 04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone (85) 3125.9569 e/ ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20250009/CEL04/CC/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

William Carvalho Guimarães

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231176

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231176 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11762023, até o dia 23/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250001, de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento de Proteção Individual – EPI** (Roupa de Aproximação de Combate a Incêndio, Capacete de Proteção para Combate a Incêndio Estrutural, florestais e atividades de resgate, Luva de



Proteção e Combate a Incêndio estrutural, Balaclava de Combate a Incêndio estrutural). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901912025, até o dia 19/09/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250001, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado na Região 01 formada pelos Distritos Operacionais (D.Os) de Sobral, Itapipoca e Santa Quitéria, pertencentes às unidades operacionais da SOP – CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909432025, até o dia 25/09/2025, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250004**
IG Nº1347893000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250004, de interesse da Secretaria das Mulheres – SEM, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910242025, até o dia 23/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Osisir de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250014**
IG Nº1334984000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250014, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Prestação de Serviço de elaboração de Projeto de Prevenção Contra Incêndio** para as unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909722025, até o dia 23/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250017, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de tampa lacre**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906852025, até o dia 19/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250117**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250117, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviços técnicos profissionais de natureza jurídica contenciosa**, por demanda, em processos sob o rito dos juizados especiais e da justiça comum com valor de causa até 40 salários mínimos, em matéria consumerista, por grupo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909962025, até o dia 30/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250606**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250606, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906062025, até o dia 23/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250725**

SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250725, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907252025, até o dia 23/09/2025, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250819**

SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250819, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908192025, até o dia 23/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250977**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250977, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico-hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909772025, até o dia 23/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 0019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do LOTE 9 da Licitação nº 880/2023 Comprasnet de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo - Diversos**, pelas Escolas Estaduais - Região 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital., em virtude : da desistência da licitante em assinar o contrato. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250557**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90557/2025 Comprasnet , de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é a **Aquisição de insumos para serviços da ORTOPEDIA**, para atender às necessidades do HGF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o Aviso de Resultado Final da CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20250001, Comprasnet Nº 95065/2025, regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Proteção Social- SPS, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UM CREAS NO MUNICÍPIO DE POTENGI – CE, sendo declarada como **vencedora** do certame a empresa **MR CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ Nº 47.932.194/0001-27, com o valor global de R\$ 935.000,00(novecentos e trinta e cinco mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Maria Viulene Carneiro Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC06



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o Aviso de Resultado Final da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250002, COMPRASNET: Nº 95045/2025, de interesse Departamento Estadual de Transito- DETRAN, que tem por objeto a CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DÉ ITAREMA/CE – LOCALIZADO NA TRAVESSA FRANCISCO RUFINO, COM A RUA SDO S/N – LAGOÀ SECA, ITAREMA/CE, sendo declarada como **vencedora** do certame a empresa **CCS CONSTRUÇÕES LTDA**- CNPJ Nº 63.293.021/0001-62, com o valor global de R\$ 2.579.166,00(dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Maria Viulene Carneiro Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC06

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Resultado Final da Licitação Nº 20250009, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA DÀ UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA NORTE - UNMTN**, em que a Comissão Especial de Licitação 06, declarou como **vencedora** do certame a empresa **CIVEL ENGENHARIA LTDA**- CNPJ Nº 01.788.669/0001-52, com proposta de preços com o valor global de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Maria Viulene Carneiro Rocha
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241471**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91471/2024 Comprasnet, de interesse da SESA/HIAS , cujo OBJETO é a **aquisição de material de acondicionamento e embalagem, saco plástico transparente**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250037**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90399/2025 COMPRASNET, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações do Serviço de Transporte Escolar** para a Rede Pública Estadual de Ensino dos Municípios da CREDE 5 (Carnaúbal / Croatá / Guaraciaba do Norte / Ibiapina / Ipu / São Benedito / Tianguá / Ubajara / Viçosa do Ceará), por demanda nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250686**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90686/2025 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2025/0867**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90867/2025- Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2021

I – ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.491.662/0001-62; V - ENDEREÇO: Rua República do Líbano, 1545, Varjota, CEP: 60175-270, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, notadamente o enunciado em seu art. 65, §8º, no Processo Administrativo nº 58001.000257/2025-06, nas disposições contratuais vigentes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a repactuação do preço contratual vigente para a categoria profissional dos trabalhadores da área de asseio e conservação da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará – SEACEC e o SINDICATO TRABALHADORES TRANSPORTES RODOVIÁRIOS ESTADO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da repactuação exposta na Cláusula Segunda deste Aditivo, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 42.923,79 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), resultando em um novo valor global anual de R\$ 515.085,48 (quinhentos e quinze mil, oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Os valores descritos no item anterior serão repassados à Contratada na proporção e de acordo com o número de profissionais que efetivamente ocupam as vagas da categoria atingida pela Convenção Coletiva de Trabalho referida na Cláusula Segunda. As obrigações assumidas correrão por conta da dotação orçamentária seguinte: 58100001.04.122.421.20223.03.339037.1.5009100000.0.2.01 – 3966. X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/01/2025 conforme vigência na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Motoristas – CE000510/2025); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Data da assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Glória Matos Batista, Assessora Especial da Vice-Governadoria, e Francisco Evandro Lima Pereira, Central de Terceirização de Serviços Ltda.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº562/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 12/08/2025. NUP: 43022.007890/2025-00 CONTRATO Nº0140/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	30000587	13203-D-CE
SUPLENTE	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

DESCRÍÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA SALA DOS MOTORISTAS, TRANSPORTES, RECEPÇÃO E ESCADA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. - Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0140/2025 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de setembro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0563/2025 - Dt. Portaria: 03/09/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de SETEMBRO/2025, processo nº43022.008660/2025-50.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01641913 - JOSÉ DE CARVALHO CITÓ	AUX. TEC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Levantamento para os serviços de conclusão do Centro Cultural do Cariri.	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	03/09/2025	05/09/2025	2,5	137,78	0,00	0,00	0,00	344,45
TOTAL(R\$): 344,45													

Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0564/2025 - Dt. Portaria: 03/09/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de SETEMBRO/2025, processo nº43022.008667/2025-71.



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	Descrição do Serviço	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização do novo Centro da UECE	FORTALEZA	URUBURETAMA	09/09/2025	09/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de uma Escola de Ensino Médio Tipo II	FORTALEZA	CANINDÉ	10/09/2025	10/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de uma Escola Profissionalizante	FORTALEZA	BARREIRA	11/09/2025	11/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização do Campus da UECE e Areninha Tipo II	FORTALEZA	QUIXADÁ	16/09/2025	16/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de uma Escola de Ensino Médio Tipo II	FORTALEZA	URUBURETAMA	17/09/2025	17/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de uma Escola de Ensino Médio Tipo II	FORTALEZA	CARIDADE	18/09/2025	18/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização do campus da UECE / Areninha Tipo II	FORTALEZA	QUIXADÁ	25/09/2025	25/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização do campus da UECE	FORTALEZA	CANINDÉ	26/09/2025	26/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
TOTAL(R\$): 551,12													

Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 147/2025
NUP: 43022.012025/2024-96
IG: 1365832000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede nesta Capital, na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, CNPJ. nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSE VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado à Rua PE Franciso Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050; CONTRATADA: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, estabelecida na Fazenda Boa Esperança, s/n, Zona Rural, Paraipaba-CE, CEP. 62685-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.061/0001-84, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. GISCARD FRANCISCO DIÓGENES MAIA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG sob o nº 2000002157323-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.107.663-09; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº 20250014 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **IMPLEMENTAÇÃO DA ALÇA DE LIGAÇÃO DA ANEL VIÁRIO COM A BR-116, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, COM EXTENSÃO DE 1,54 KM**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deve ser de 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021; O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado; VALOR GLOBAL: R\$ 7.950.000,00 (sete milhões, novecentos e cinquenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.26.782.261.11629 – Pavimentação/Implantação de Rodovias; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e GISCARD FRANCISCO DIÓGENES MAIA (CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 153/2025
NUP: 43022.006143/2025-46
IG: 1397531000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSE VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE; CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, com endereço profissional na sede da empresa contratada, e documentos acostados ao NUP 13001.009544/2025-35; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades do Complexo Mais Infância do Curíó, em Fortaleza-CE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021; O regime da execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam nos autos do processo em epígrafe, sendo, portanto, de 10 (dez) meses, a partir da emissão da ordem de serviço; VALOR GLOBAL: R\$ 647.102,71 (seiscientos e quarenta e sete mil, cento e dois reais e setenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG CONSTRUÇÕES LTDA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – SUPER/SOP
NUP: 43022.001039/2025-65

Ao Sr. Alexandre José de Lucena Rodrigues (CPF: 264.787.223-68), Representante Legal da empresa, **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.** (CNPJ/MF: 23.726.292/0001-40). Endereço: Rua Marcos Macedo, 1333, sala 1802, Aldeota, Fortaleza/Ce, CEP: 60.150-190. Prezado Senhor, Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** a Vossa Senhoria, para realizar o pagamento de multa, através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE (doc. junt), decorrente do inadimplemento obrigacional do Contrato nº. 086/2021, configurado nos autos do processo administrativo (NUP 43022.001039/2025-65), conforme observamos no Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 086/2021 por escopo com aplicação da penalidade de multa, perda integral da garantia de execução do instrumento contratual e resarcimento ao erário, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará



do dia 29 de julho de 2025. Ademais, esta autarquia estadual concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja resarcido ao erário o montante de R\$ 281.522,84 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), em favor do Governo do Estado do Ceará, uma vez que foi detectado que houve serviços medidos, pagos e não executados, conforme estabelecido no Encontro de Contas (102/107 do referido NUP), apresentado pela Gerência do Distrito Operacional do Crato da SOP, bem como na manifestação técnica do gestor do contrato (fls. 110/112 do supracitado NUP). Por fim, segue abaixo o link de acesso à íntegra do retrocitado processo administrativo ((NUP 43022.001039/2025-65). <https://drive.google.com/file/d/1Uk-V6BR37-FealAhpwDShQOGExQ-09Lm/view?usp=sharing>). Em Fortaleza., 01 de setembro de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

REQUERIMENTO
NUP: 43022.008733/2025-11

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Quixeramobim – AMAQUI, a Licença Ambiental Única (LAU) para a Construção de um Auditório na EEMTI Guilherme Correia Lima, em terreno situado na Rua Edmilson Correia de Vasconcelos, S/N, Distrito Belém, no município de Quixeramobim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQUI.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO NUP 43022.006636/2025-86

APOSTILA OBJETIVANDO FORMALIZAR A ALTERAÇÃO DE NOME DO GESTOR DO CONTRATO Nº 117/2025/SOP, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP. CONTRATADA: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Pavimentação da CE-473, Trecho: Carnaubinha - ENTR. BR-226 (A) / CE-371 (A) (Milhã), no município de Milhã/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º e Art. 117, caput, da Lei nº 14.133/21. Considerando-se a necessidade de dar continuidade à contratação dos serviços pactuados entre as partes, resolve celebrar a presente APOSTILA ao Contrato nº 117/2025/SOP, em conformidade com a C.I. nº 000068/2025/SOP/GEFRA datada em 10 de julho de 2025, fl. 002, do Processo NUP 43022.006636/2025-86, designando servidor, Sr. DAVI BRAGA FEITOSA, Matrícula 30009541, para ser o gestor do referido contrato a partir da assinatura deste instrumento. Em nada mais se altera o Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pelo Senhor Superintendente Adjunto de Edificações da SOP. Fortaleza-CE. Em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO
NUP: 43022.000236/2025-67

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE, e a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.263.842/0001-50, estabelecida na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sala 1105, Torre Sul I, Cocal, Fortaleza-CE, CEP 60192-105, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, firmam o Termo de Encerramento do seguinte instrumento:

IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 149/2022

SACC Nº. 1205249

CONTRATADA: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 05.263.842/0001-50

DATA DE INÍCIO: 23/03/2022

DATA TÉRMINO ATUALIZADO: 12/05/2025

OBJETO: Construção de 01 (uma) Delegacia Padrão, Tipo III, no(s) seguinte(s) município(s): LOTE V - BARBALHA - CE.

GESTOR DO CONTRATO: JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR

Valor Original: R\$ 2.383.035,11

Valor Atualizado: R\$ 2.635.968,82

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue: 1.1. A área técnica dispôs que o motivo do encerramento do contrato ocorreu em razão da conclusão da obra executada, com a devida funcionalidade. 1.2. Em razão de não ter sido realizado aditivo de supressão final no contrato supramencionado, em face da exiguidade do prazo de vigência, restou um saldo contratual no importe de R\$ 21.413,02 (vinte e um mil, quatrocentos e treze reais e dois centavos). 1.3. As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar, de parte a parte. 1.4. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual: As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual; As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados. 1.5. E assim tendo lido e concordado com todos seus termos, firmam as partes o presente instrumento para que surta seus efeitos jurídicos. 1.6. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado (D.O.E) é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993. Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente de Obras Públicas – Contratante) e IRAMILTON GURJÃO CARDOSO (Representante da Contratada).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 43022.008308/2025-14 INTERESSADO: MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA ; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA; CONTRATO Nº 124/2023; SACC: 1273866; CNPJ: 11.757.747/0001-05; DESCRIÇÃO DA DESPESA:REAJUSTE CONTRATUAL OBJETO: Remanescente da contratação de empresa para construção de 20 (vinte) Areninhas do tipo II, na região do Maciço do Baturité nos municípios de Acaraípe, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guarani-mirim, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção / CE. Obra: 06732023SOP08 - ARENINHA DO TIPO II, NA REGIAO DO MACIÇO DO BATORITÉ - DISTRITO CORREGO, NO MUNICIPIO DE BARREIRA - CE; MEDIDA/VALORES: 01ª - 23/10/2023 a 20/11/2023 - R\$ 5.473,73 (cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos); NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R\$ 5.473,73 (cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), deverá ser reconhecida sua dívida; ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 43022.008258/2025-75; INTERESSADO: MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA ; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA; CONTRATO Nº 124/2023; SACC: 1273866; CNPJ: 11.757.747/0001-05; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REAJUSTE CONTRATUAL OBJETO: Remanescente da contratação de empresa para construção de 20 (vinte) Areninhas do tipo II, na região do Maciço do Baturité nos municípios de Acaraípe, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guarani-mirim, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção / CE. Obra: 06732023SOP04 - BAIRRO BASTIÓES, RUA JOSÉ OSMAN DE QUEIROZ (S/N), NÓ MUNICIPIO DE MULUNGU - CE Medições/Valores: 01ª (14/06/2023 a 20/06/2023) R\$ 7.776,03 - 04ª (21/08/2023 a 20/09/2023) R\$ 5.220,33 e 05ª (21/09/2023 a 12/10/2023) R\$ 45.758,64; NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R\$ 58.755,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), deverá ser reconhecida sua dívida; ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; em Fortaleza, 03 de setembro de 2025;

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 43022.008439/2025-00 INTERESSADO: MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA**; CONTRATO Nº 140/2021; SACC: 1172921; CNPJ: 11.757.747/0001-05; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REAJUSTE CONTRATUAL; OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA (DIVERSOS MUNICÍPIOS) OBRA: 02272021SOP07 - DISTRITO DE TIMBAÚBA DOS MARINHEIROS - CHOROZINHO - CE MEDIÇÕES E VALORES DOS REAJUSTES: 01^a (21/12/2022 a 20/01/2023) R\$ 17.125,88; 06^a (21/05/2023 a 19/06/2023) R\$ 25.091,35; VALOR TOTAL: R\$ 42.217,23 (quarenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e vinte e três centavos), deverá ser reconhecida sua dívida; ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; em Fortaleza, 03 de setembro de 2025;

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 43022.008443/2025-60; INTERESSADO: MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA**; CONTRATO Nº 140/2021; SACC: 1172921; CNPJ: 11.757.747/0001-05; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REAJUSTE CONTRATUAL; OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA (DIVERSOS MUNICÍPIOS) OBRA: 02272021SOP09 - RODOVIA EDSON QUEIROZ - BAIRRO ANGORÁ - ITAITINGA - CE MEDIÇÕES E VALORES DOS REAJUSTES: 02^a (21/07/2023 a 20/08/2023) R\$ 17.727,78; 03^a (21/08/2023 a 20/09/2023) R\$ 4.904,89; e 05^a (21/10/2023 a 26/10/2023) R\$ 31.477,54; NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R\$ 54.110,21 (cinquenta e quatro mil, cento e dez reais e trinta e vinte e um centavos), deverá ser reconhecida sua dívida; ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; em Fortaleza, 03 de setembro de 2025;

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 1^a (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 07.040.108/0001-57, com sede na Av. Lauro Vieira Chaves, 1030, Vila União, Fortaleza, Ceará (“Emissora”), **comunica aos detentores de debêntures da 1^a (primeira) emissão que realizará o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures das 1^a (primeira) e 2^a (segunda) séries**. O documento fornece os seguintes detalhes sobre o resgate: • Data do Resgate: O resgate antecipado está programado para o dia 15 de setembro de 2025. • Quantidade: Serão resgatadas a totalidade das debêntures, o que corresponde a 775.990 (setecentas e setenta e cinco mil, novecentas e noventa) debêntures, sendo: (i) 260.000 (duzentas e sessenta mil) debêntures da 1^a (primeira) série; e (ii) 515.990 (quinhentos e quinze mil, novecentas e noventa) debêntures da 2^a (segunda) série. • Valor do Resgate: O valor a ser pago será aquele determinado no Instrumento Particular de Escritura da 1^a Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE (“Escritura da 1^a Emissão”), datada de 12 de março de 2021, a serem calculados conforme as cláusulas 4.14.1.4 (Debêntures da primeira Série) e 4.14.2.2 (Debêntures da Segunda Série) da já referida Escritura da Primeira Emissão. • Procedimento de Liquidação: Para as debêntures custodiadas eletronicamente na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, a liquidação seguirá os procedimentos da própria B3. Caso as debêntures não estejam custodiadas eletronicamente, o resgate será feito através do escriturador. • Cancelamento: As debêntures serão canceladas pela Companhia após a conclusão do resgate. Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Dario Sidrim Perini

DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0147/2021

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0147/2021-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO KLCSL**; constituído pelas empresas KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A – líder do consórcio e CSL – CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA LTDA., V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO; art. 81, II, §1º, c/c art. 72 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 127, II, §1º e art. 126, II, alínea “b” e “d” do Regulamento de Licitações e Contratos e subcláusulas 4.3 e 4.9 do Contrato N° 0147/2021- Processo nº 0850.000326/2025- 11-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 839.595,30 (oitocentos e trinta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), em percentual correspondente a 10,5%, e o decréscimo de quantitativos no valor de -R\$ 389.148,59 (menos trezentos e oitenta e nove mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), em percentual correspondente a -4,90%, sobre o valor global contratado e a prorrogação do prazo de execução e vigência, por mais 09 (nove) meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.018.405,30 (nove milhões dezoito mil quatrocentos e cinco reais e trinta centavos). X - DA VIGÊNCIA: 25 de março de 2026, para terminar em 24 de dezembro de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 11 de julho de 2025. XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Célio Araújo De Oliveira Junior, Representante do Consórcio.

José Leite Gonçalves Cruz

DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA, RESPONDENDO
CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0096/2022

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0096/2022 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **DANIEL GOMES FELIPE – ME**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitação e Contratos da Cagece - Processo n.º 0143.000052/2025-83-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – Objeto: **Prorrogação do prazo** de execução por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.449.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 19 de agosto de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece, respondendo cumulativamente pela Diretoria da presidência, Erisberg Silva Albuquerque, Superintendente de Negócio Norte, respondendo cumulativamente pela Diretoria de Negócio do Interior da Cagece e Daniel Gomes Felipe, Representante da Contratada.

José Leite Gonçalves Cruz

DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA, RESPONDENDO
CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0170/2022

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0170/2022-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **AQUAMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS SA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 81, inciso II, §1º c/c art. 72 da Lei n.º 13.303/2016 e no art. 127, inciso II e §1º do RLC/Cagece - Processo nº 1187.000018/2025-65- Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE VIII – OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 6.069.275,08 (seis milhões sessenta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos), em percentual correspondente a 16,45%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 44.831.888,88 (quarenta e quatro milhões oitocentos e trinta e um mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. XII – DATA: 25 de agosto de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Valter Carmona, Representante da Contratada.

José Leite Gonçalves Cruz

DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA, RESPONDENDO
CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0090/2023

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0090/2023 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: CDG ENGENHARIA LTDA; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 72 c/c art. 81, II e §1º, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 105, item 2, alínea “a” do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0133.000120/2025-32-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante R\$ 2.376.345,35 (dois milhões trezentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), em percentual correspondente a 15%, sobre o valor global contratado. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.218.647,72 (dezoito milhões duzentos e dezotto mil e seiscientos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 27 de agosto de 2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor Presidente da Cagece, Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Iatagan Roberto De Paula, Representante da Contratada.

José Leite Gonçalves Cruz

DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA, RESPONDENDO
CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0139/2023

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0139/2023-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 72 c/c art. 81, II e §1º, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 127, II e §1º do RLC 2018 da Cagece- Processo nº 0705.000190/2024-04-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Decréscimo de quantitativos no valor de –R\$ 2.061.230,36** (dois milhões sessenta e um mil e duzentos e trinta reais e trinta e seis centavos), na ordem de –6,95%, e acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 4.308.096,41 (quatro milhões trezentos e oito mil e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), em percentual correspondente a 14,52%, sobre o valor global contratado. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 31.911.447,90 (trinta e um milhões novecentos e onze mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 27 de agosto de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Orlando Braga De Almeida, Representante da Contratada.

José Leite Gonçalves Cruz

DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA, RESPONDENDO
CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº0127/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: SOLUCION EMPREENDIMENTOS E OBRAS DE CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: **Execução de Serviços Técnicos de Expansão e Conservação Predial**, por demanda, nos Sistemas de Água e Esgoto da Unidade de Negócio Metropolitana Oeste – UNBMO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20250003 - CAGECE e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 1187.000010/2024-72-Cagece- contrato 0127/2025 - Projeto-Cagece; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 9.891.156,80 (nove milhões oitocentos e noventa e um mil e cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios; DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Stenilson Silva Alencar, Representante da Contratada.

José Leite Gonçalves Cruz

DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA, RESPONDENDO
CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº119/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023, considerando o Decreto nº29.936, de 15 de outubro de 2009, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Concessão da Medalha e do Prêmio do Mérito Funcional **INSTITUI a Comissão** Setorial da SECITECE, para que realize o processo de seleção de 01 (um) servidor/empregado público para concorrer a Medalha e Prêmio do Mérito Funcional, a qual será composta pelos **SERVIDORES**: Kilia Soares Barros Menezes, Coordenadora Administrativo Financeira (Presidente) matrícula nº300004-0-4; Marília Bezerra de Lima, Orientador da Célula (Representante do Recursos Humanos) matrícula nº300005-3-6; Francisco Vilmar de Oliveira Gadelha (Representante dos Servidores Públicos, matrícula nº125914-1-1 e Rafael Arruda Maia, Coordenador (Representante dos Gestores, matrícula nº300088-1-2. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº87/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FUNCAP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 01/09/2025, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº43/2024 publicada no DOE de 11/09/2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº87/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Nº	NOME
01	MANUELA VASCONCELOS RODRIGUES

*** *** ***

TERMO DE OUTORGА DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº42/2025

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: CA MED GESTÃO PUBLICIDADE E TECNOLOGIA LTDA.; III – OBJETO: **Execução do projeto “Cirurgia Autorizada: Plataforma Integrada para Gestão do Fluxo Cirúrgico”**; IV – VALOR: pela Finep – R\$ 358.000,00, pela Funcap – R\$ 179.000,00 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 13.425,00; V – VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Luiz Holanda Pinto Neto, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Marilia Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE OUTORGА DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº43/2025

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: BIOCLONE PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA.; III – OBJETO: **Execução do projeto “Bioagave: revolucionário modelo de transição bioenergética para o sertão nordestino”**; IV – VALOR: pela Finep – R\$ 348.111,11, pela Funcap – R\$ 174.055,56 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 70.000,00; V – VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Diana Maria Caracas de Araújo Lima, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marilia Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTEARIA Nº629/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000776/2025-61, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR A **DISPENSA DE PONTO** a servidora **GLAUCIANA ALVES TELES**, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, referência “K”, lotada na Coordenação do Curso de Geografia desta Fundação, matrícula nº 300219-0-8, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 14 a 22 de junho de 2025 para participar do XX Encuentro de Geografías de América Latina y el Caribe (EGALC), que ocorrerá na Cidade do México – México, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 02 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA Nº630/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000750/2025-13, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR A **DISPENSA DE PONTO** a servidora **ALDIVA SALES DINIZ**, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, referência “I”, lotada na Coordenação do Curso de Geografia desta Fundação, matrícula nº 000698-1-7, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 16 a 20 de junho de 2025 para participar do XX Encuentro de Geografías de América Latina y el Caribe (EGALC), que ocorrerá na Cidade do México – México, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 02 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA Nº634/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.001309/2025-59, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR A **DISPENSA DE PONTO** ao servidor **FRANCISCO JORGE CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, referência “I”, lotado na Coordenação do Curso de Zootecnia desta Fundação, matrícula nº 300017-7-X, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 09 a 12 de setembro de 2025 para participar da III Conferência Internacional em Clima e Desenvolvimento em Regiões Áridas, Semiáridas e Subúmidas Secas (ICID III 2025), que ocorrerá na Cidade de Quixadá – CE, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 02 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA Nº635/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.001375/2025-29, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE NÚBIO VIDAL DE NEGREIROS GOMES**, matrícula 001094-1-X, ocupante da função de Professor Assistente, referência “F”, ocorrido em 09/08/2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza-CE, com fundamento no Art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14/05/1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11/06/1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 02 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2023 IG-1400987

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B 396/2023 (018/2023 - UVA; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ; III - ENDEREÇO: AV DA UNIVERSIDADE, 850, BETÂNIA; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza Ce; VIII - OBJETO: em conjunto denominadas “PARTES” e individualmente por “PARTE”, resolvem aditar pela 3ª (TERCEIRA) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº 396/2023 (018/2023 - UVA em 01/11/2023 , doravante denominado simplesmente CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL: 30.154,80 (Trinta mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos); X - DA VIGÊNCIA: Início a partir de 31 de outubro de 2025 e término em 01 de novembro de 2026 XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: Sobral, 02 de Setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Eloá da Silveira Santander Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora e Executiva de Clientes Governo.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTEARIA Nº09/2025-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo 31012.003121/2024-83, RESOLVE com fundamento nas Lei nº 14.116, de 26/05/2008, combinado com o Decreto nº 29.352, de 09/07/2008, e 15.571, de 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº 004/2014-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26 de agosto de 2014, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** a docente **MERYELLE MACEDO DA SILVA**, matrícula 300043.4.5, folha 6758, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação - CE desta Fundação, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 10 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTEARIA Nº62/2025-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo 31012.003061/2024-07, RESOLVE com fundamento nas Lei nº 14.116, de 26/05/2008, combinado com o Decreto nº 29.352, de 09/07/2008, e 15.571, de 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº 004/2014-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26 de agosto de 2014, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** ao docente **LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula 300049.0.6, folha 6758, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência I, lotado no Departamento de Construção Civil, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia - CCT desta Fundação, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 30 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTEARIA Nº222/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo 31012.002725/2024-11, RESOLVE com fundamento nas Lei nº 14.116, de 26/05/2008, combinado com o Decreto nº 29.352, de 09/07/2008, e 15.571, de 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº 027/2024-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 31 de outubro de 2024, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** ao docente **HEIBE SANTANA DA SILVA**, matrícula 300046.8.X, folha 6758, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, lotado no Colegiado do Curso de Letras do Campus de Campos Sales, vinculado ao Centro de Humanidades - CHU desta Fundação, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 16 de junho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA Nº242/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo 31012.000033/2025-19, RESOLVE com fundamento nas Lei nº 14.116, de 26/05/2008, combinado com o Decreto nº 29.352, de 09/07/2008, e 15.571, de 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº 004/2014-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26 de agosto de 2014,

RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** a docente **AÇUCENA LEAL DE ARAÚJO**, matrícula 300041.3.2, folha 6758, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, lotado no Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus de Iguatu, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 16 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº468/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001799/2025-11, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THYAGO VELOZO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30003934, a **vijar** à cidade de São Paulo-SP, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/São Paulo-SP/Juazeiro do Norte-CE, no período de 20 a 24 de agosto de 2025, com o objetivo de participar do 9º Salão do Turismo como colaborador e expositor pelo Geopark Araripe, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.673,91 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), mais acréscimo de 50% sobre o valor das diárias de R\$ 836,96 (oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo uma quantia de R\$ 2.882,85 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), além passagens aéreas no valor de 3.855,67 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, devendo a despesa correr á conta da dotação orçamentária desta fundação, Fonte: MAPP 123 - GEOPARK FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 06 de agosto de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº484/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001961/2025-92, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THYAGO VELOZO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30003934, a **vijar** à cidade de Caxias do Sul-RS, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Caxias do Sul-RS/Juazeiro do Norte-CE, no período de 15 a 19 de setembro de 2025, com o objetivo de participar do XXII Seminário da ANPTUR e o X Congresso Latino-Americanano de Investigação Turística (CLAIT), concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando uma quantia de R\$ 1.673,91 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, devendo a despesa correr á conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 18 de agosto de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº288/2025-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000903/2025-41, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, exercente do cargo de Motorista, matrícula nº 43023616, a **vijar** à cidade de SOUSA/PB, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Sousa-PB/Maturéia-PB/Crato-CE, no período de 16 a 20 de maio de 2025, com o objetivo de conduzir professores e alunos do Curso de Ciências Biológicas do Campus de Missão Velha para realização de aula de campo, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.673,91 (um mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com o artigo 1º e artigo 2º, inciso III do Decreto nº 35.922/2024, no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.045,89 (dois mil e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr á conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 30 de abril de 2025.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº492/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001750/2025-50, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30004582, a **vijar** à cidade de Águas de Lindóia-SP, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Águas de Lindóia-SP/Juazeiro do Norte-CE, no período de 06 a 12 de setembro de 2025, com o objetivo de participar da XLVIII Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Neurociências e Comportamento, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando uma quantia de R\$ 2.045,89 (dois mil, quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, devendo a despesa correr á conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 04 de agosto de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 16/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA CONTRATADA: EMPRESA QS QUALIDADE EM SERVICOS LTDA.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação03/2025,do Termo de Referência, da proposta da contratada e eventuais anexos dos respectivos documentos os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data de 11 de setembrode2025. VALOR GLOBAL: R\$ 1.049.323,68 (um milhão, quarenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.241.21026.01.339037.1.5009100000.0 - CUSTEIO FINALÍSTICO. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Vieira Lopes - Presidente da URCA em Exercício e Gleiciane Ferreira Fernandes- |Representante Legal.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1628/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 11996820/2022, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1030/2013-CONSU, de 02/12/2013, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 02/04/2015, a docente **LUCILANE MARIA SALES DA SILVA**, matrícula nº 0066901-6, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência N para a referência O, da Classe Associado, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2017, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06/01/1932, art. 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA – FUNCECE, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1650/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.012225/2024-41, RESOLVE CONCEDER nos termos do Inciso I, do Art. 22 da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** no percentual de 15% (dez por cento) sobre o vencimento-base,



em razão da obtenção do Título de Especialista, à servidora **VALERIA EVANGELISTA DE SOUZA**, matrícula nº 3008229-X, lotada nesta Fundação, Analista da Gestão em Educação Superior, referência 02, com vigência a partir de 19/12/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1679/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.002213/2025-99, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **JOSÉ ERIVAM-BERTO LIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 3000208-3, Professor Adjunto, referência I, lotado nesta Fundação, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 06/03/2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1735/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.000008/2025-99, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 08/01/2025, a servidora **JANETE ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº 3007558-7, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 30 para a referência 31. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1746/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.000085/2025-49, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 07/01/2025, a servidora **LEIDIANE LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 3007570-6, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 30 para a referência 31. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2618/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.008873/2025-83;31032.008872/2025-39;31032.008881/2025-20;31032.008883/2025-19;31032.008885/2025-16;31032.008887/2025-05;31032.008943/2025-01-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UCECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2618/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
LUZIRENE PAIVA DE SENA	02083602390	19/09/2025 a 20/09/2025	VARJOTA TIANGUA VARJOTA	01 e ½	502,50
JACKELINE SOUSA SILVA	763651158300	19/09/2025 a 20/09/2025	ACOPIARA TAUÀ ACOPÍARA	01 e ½	502,50
BRUNO NOGUEIRA SILVA	02865216365	19/09/2025 a 20/09/2025	ARACATI BEBERIBE ARACATI	01 e ½	502,50
ROSANGELA VENANCIO NUNES	87931540387	19/09/2025 a 20/09/2025	FORTALEZA TAUÀ FORTALEZA	01 e ½	502,50
LUDIMILA APOLIANO GOMES ALBUQUERQUE	38848449387	19/09/2025 a 20/09/2025	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	01 e ½	502,50
KELIANE DE MELO RAMALHO	10183229495	19/09/2025 a 20/09/2025	MOSSORÓ LIMOEIRO DO NORTE MOSSORÓ	01 e ½	502,50
BERGSON RODRIGO SIQUEIRA DE MELO	38778505372	19/09/2025 a 20/09/2025	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	502,50

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial no 152, fls. 49, série 3, ANO XVII, que publicou a Portaria 2414/2025. **Onde se lê:** [...] MARIA JOSE CAMELO MACIEL PROFESSOR ADJUNTO, PRO-REITOR L 300471.1-7 29/08/2025 a 30/08/2028 FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA 01 e ½ 206,67 MARIA JOSE CAMELO MACIEL PROFESSOR ADJUNTO, PRO-REITOR L 300471.1-7 03/09/2025 a 04/09/2028 FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA 01 e ½ 206,67 **Leia-se:** [...]MARIA JOSE CAMELO MACIEL PROFESSOR ADJUNTO, PRO-REITOR L 300471.1-7 29/08/2025 a 30/08/2025 FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA 01 e ½ 206,67 MARIA JOSE CAMELO MACIEL PROFESSOR ADJUNTO, PRO-REITOR L 300471.1-7 03/09/2025 a 04/09/2025 FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA 01 e ½ 206,67 Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.764, de 01 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ALANA GABRIELA SOARES DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 01 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA CC 0037/2025-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.764 de 01 de Agosto de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ALANA GABRIELA SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA CC 0038/2025-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **INDIRA MARCONDES ARRUDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA , em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANDERLAN CAMPOS PEREIRA, em virtude de Férias, no período de 03 de Setembro de 2025 a 12 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTEIRA Nº301/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a estagiária **LAYANE THIFANE LIMA COSTA**, a partir de 01 de agosto de 2025, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio-transporte autorizada pela Portaria nº363/2024, publicada no DOE de 13 de novembro de 2024, conforme NUP 21001.005783/2025-44.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º ADITIVO AO EDITAL Nº006/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) e em conformidade com a Lei Estadual nº 19.384, de 7 de agosto de 2025, que tornou público o edital destinado ao credenciamento de empresas exportadoras afetadas pelo aumento tarifário imposto pelos Estados Unidos. Considerando o prazo constante no edital para apresentação de documentação para credenciamento, conforme item 2. Considerando que o prazo iniciou na data de 21/08/2025, com a publicação do Edital no Diário Oficial do Estado, P.42 e seguintes e no Sítio Eletrônico da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. Considerando o encerramento do prazo em 05/09/2025, DECIDE, prorrogar o prazo para recebimento da documentação por mais 15(quinze) dias corridos, encerrando-se em 20 de setembro de 2025. As demais cláusulas e condições do edital permanecem as mesmas.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº073-2024

IG: 1400264

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e a **MARIA VANESSA DA COSTA DE DEUS**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 046.464.183-71. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a autorização para utilização dos saldos de rendimentos no valor de R\$ 546,03 (quinhentos e quarenta e seis reais e três centavos), bem como dos saldos remanescentes do Termo de Fomento às Mulheres Rurais nº 073/2024, que tem por objeto a implementação da proposta de negócio "Fortalecer a atividade de beneficiamento de alimentos com investimentos em obra, equipamentos, insumos e serviços" devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 – Seleção de Mulheres Rurais, em conformidade com o novo plano de trabalho. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 073/2024 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no Art. 13, da Lei Complementar nº 330 de 14 de junho de 2024, o de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986- BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase, no NUP: 21001.6014/2025-63 e no Parecer Jurídico nº 969/2025. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o fórum da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, devendo seu extrato ser publicado no DOE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Sem alteração de prazo. Sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 02 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOÍSES BRAZ RICARDO – SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E A MARIA VANESSA DA COSTA DE DEUS.

Marcos Jacinto de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTEIRA Nº103/2025 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, João Alfredo Telles Melo, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 136.337.403-68 e OAB nº 3762 -CE, com endereço Comercial na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, em Fortaleza/Ce, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 3º, da Lei 11.412, de 28 de dezembro de 1987, lei de criação do IDACE e, CONSIDERANDO que o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei nº 11.412/87, órgão competente para executar a Política Fundiária do Estado do Ceará, e com fundamento legal na Constituição do Estado do Ceará, nos artigos 315 e 316, inciso I a V, alíneas "a" e "b", nas Leis Federais nºs. 6.383, de 07 de dezembro de 1976, Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Federal nº 11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B e 18-F e artigo 22, no Decreto-Ley Federal nº 2.375/1987, artigo 6º e, no que couber no Decreto-Lei nº 1.676, de 20 de março de 1946, Lei de Terras do Estado do Ceará e, dentre outras atribuições a de Arrecadar Sumariamente as Terras Devolutas do Estado do Ceará, incorporando ao seu patrimônio Fundiário e proceder a Regularização Fundiária por Interesse Social, dos imóveis rurais georreferenciados, das posses mansas e pacíficas ocupadas pelos legítimos possuidores e, CONSIDERANDO a inexistência de Domínio Particular sobre a Gleba denominada "JUAZEIRO DO NORTE – 5º OFÍCIO" imóvel localizado no município de mesmo nome, com uma área de 17.315,2183 hectares e 65.715,92 metros linear de perímetro, conforme consta da Certidão Negativa expedida pelo Cartório Padre Cícero – 5º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Juazeiro do Norte/Ce, anexa ao Processo Administrativo nº 21012.001975/2025-52, RESOLVE, Arrecadar Sumariamente com fundamento legal nos artigos 315 e 316, da Constituição do Estado do Ceará e, nos arts. 13 e 27, da Lei nº 6.383/76 e incorporar ao Patrimônio Fundiário do Estado do Ceará, a gleba denominada "JUAZEIRO DO NORTE – 5º OFÍCIO", com uma área de 17.315,2183 hectares e 65.715,92 metros linear de perímetro, localizado no município de mesmo nome, conforme Memorial descriptivo que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9216000.2922 m e E 469093.2968 m, situado no limite com o(a) LIMITE MUNICIPAL DE CARIRIACU, com os seguintes azimute plano e distância: 99°15'23.88" e 126.29; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9215979.9783 m e E 469217.9381 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 115°08'16.39" e 168.79; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9215908.2780 m e E 469370.7387 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 109°35'48.45" e 223.02; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9215833.4777 m e E 469580.8396 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 67°37'14.26" e 111.85; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9215876.0630 m e E 469684.2652 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 79°51'30.07" e 147.18; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9215901.9780 m e E 469829.1406 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 84°12'16.44" e 94.08; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9215911.4770 m e E 469922.7410 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 109°10'47.20" e 305.30; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9215811.1776 m e E 470211.0922 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 78°55'39.44" e 253.06; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9215859.7778 m e E 470459.4433 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 96°12'30.26" e 124.83; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9215846.2777 m e E 470583.5438 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 122°37'52.23" e 72.79; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9215807.0276 m e E 470644.8440 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 133°08'29.97" e 73.05; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9215757.0774 m e E 470698.1443 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 151°39'43.46" e 93.96; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9215674.3770 m e E 470742.7444 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 162°56'45.27" e 86.61; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9215591.5767 m e E 470768.1446 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 157°05'04.66" e 89.89; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9215508.7763 m e E 470803.1447 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 134°27'53.44" e 124.92; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9215421.2760 m e E 470892.2951 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 104°50'41.41" e 217.41; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9215365.5757 m e E 471102.4460 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 111°31'56.29" e 177.92; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9215300.2755 m e E 471267.9467 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 115°58'17.49" e 138.15; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9215239.7752 m e E 471392.1472 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 111°41'52.41" e 185.01; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9215171.3749 m e E 471564.0479 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 117°13'6.85" e 361.12; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9215006.2043 m e E 471885.1792 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 134°41'33.29" e 322.54; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9214779.3629 m e E 472114.4679 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 118°14'46.04" e 164.14; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9214701.6830 m e E 472259.0608 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 125°17'50.36" e 172.50; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9214602.0076 m e E 472399.8514 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 148°52'16.61" e 159.93; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9214465.1020 m e E 472482.5318 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 165°31'2.35" e 96.81; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9214371.3716 m e E 472506.7419 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 168°38'19.35" e 218.79; até o vértice



Pt26, de coordenadas N 9214156.8707 m e E 472549.8420 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:159°57'34.00" e 170.42; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9213996.7700 m e E 472608.2423 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°57'35.45" e 437.79; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9213610.3684 m e E 472814.0432 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:164°10'4.25" e 139.69; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9213475.9779 m e E 472852.1533 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°00'29.98" e 261.90; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9213244.7169 m e E 472975.0738 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°14'15.56" e 111.92; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9213162.5465 m e E 473051.0642 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:119°56'33.34" e 328.53; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9212998.5659 m e E 473355.7454 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:125°45'9.14" e 241.48; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9212857.4703 m e E 473531.7212 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:130°42'48.30" e 208.13; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9212721.7147 m e E 473689.4768 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:120°16'7.44" e 210.53; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9212615.5961 m e E 473871.3048 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°05'32.42" e 238.21; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9212393.3457 m e E 473785.5796 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:143°13'22.13" e 98.11; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9212314.7643 m e E 473844.3172 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°33'58.86" e 177.56; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9212157.3623 m e E 473762.1472 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:238°18'27.87" e 265.73; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9212017.7617 m e E 473536.0462 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°57'21.49" e 247.99; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9211924.6863 m e E 473306.1853 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°27'14.47" e 149.39; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9211814.4609 m e E 473205.3449 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°31'0.52" e 72.06; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9211742.5406 m e E 473200.9248 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°48'23.55" e 225.92; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9211547.2698 m e E 473314.5453 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:123°48'2.89" e 99.72; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9211491.7974 m e E 473397.4065 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:109°53'15.72" e 109.32; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9211454.6094 m e E 473500.2061 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:94°21'46.99" e 106.60; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9211446.4993 m e E 473606.5021 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°40'19.27" e 109.98; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9211445.2093 m e E 473716.4770 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°21'23.50" e 114.59; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9211456.4777 m e E 473830.5099 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°11'9.23" e 129.70; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9211496.1564 m e E 473953.9900 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°00'45.55" e 168.29; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9211585.3066 m e E 474096.7302 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°18'4.96" e 136.58; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9211631.3441 m e E 474225.3180 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°20'40.82" e 89.87; até o vértice Pt52, de coordenadas N 9211683.7317 m e E 474298.3431 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°44'7.76" e 96.64; até o vértice Pt53, de coordenadas N 9211707.5443 m e E 474392.0058 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°12'57.07" e 86.85; até o vértice Pt54, de coordenadas N 9211751.9944 m e E 474466.6185 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°35'26.37" e 108.89; até o vértice Pt55, de coordenadas N 9211828.1945 m e E 474544.4061 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°08'2.48" e 97.81; até o vértice Pt56, de coordenadas N 9211923.4447 m e E 474566.6312 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°28'56.96" e 106.50; até o vértice Pt57, de coordenadas N 9212027.4262 m e E 474589.6500 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°08'32.43" e 197.54; até o vértice Pt58, de coordenadas N 9212088.0010 m e E 474777.6682 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°07'23.74" e 156.40; até o vértice Pt59, de coordenadas N 9212104.0141 m e E 474933.2415 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°15'21.54" e 413.36; até o vértice Pt60, de coordenadas N 9211954.1577 m e E 475318.4776 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°06'25.30" e 219.12; até o vértice Pt61, de coordenadas N 9211949.9243 m e E 475537.5530 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°09'48.30" e 138.08; até o vértice Pt62, de coordenadas N 9211961.5660 m e E 475675.1366 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°04'49.43" e 143.56; até o vértice Pt63, de coordenadas N 9212019.7745 m e E 475806.3702 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°58'30.38" e 208.94; até o vértice Pt64, de coordenadas N 9212142.6623 m e E 475975.3564 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°42'3.40" e 145.82; até o vértice Pt65, de coordenadas N 9212193.2514 m e E 476112.1234 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°19'36.83" e 179.35; até o vértice Pt66, de coordenadas N 9212148.8702 m e E 476285.8971 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°04'23.06" e 126.62; até o vértice Pt67, de coordenadas N 9212166.3327 m e E 476411.3099 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:70°23'45.28" e 123.02; até o vértice Pt68, de coordenadas N 9212207.6078 m e E 476527.1976 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°26'5.82" e 141.99; até o vértice Pt69, de coordenadas N 9212271.1079 m e E 476654.1978 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:55°32'8.15" e 236.57; até o vértice Pt70, de coordenadas N 9212404.9804 m e E 476849.2430 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:139°23'57.11" e 151.37; até o vértice Pt71, de coordenadas N 9212290.0530 m e E 476947.7505 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:171°24'57.45" e 204.74; até o vértice Pt72, de coordenadas N 9212087.6021 m e E 476978.3106 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°56'5.32" e 197.61; até o vértice Pt73, de coordenadas N 9211890.4613 m e E 476964.7505 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°20'18.98" e 132.03; até o vértice Pt74, de coordenadas N 9211780.1608 m e E 476892.1902 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°50'33.08" e 79.44; até o vértice Pt75, de coordenadas N 9211709.9205 m e E 476855.0901 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°19'44.32" e 173.50; até o vértice Pt76, de coordenadas N 9211537.9698 m e E 476878.2502 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:150°06'48.23" e 308.90; até o vértice Pt77, de coordenadas N 9211270.1487 m e E 477032.1708 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:137°47'7.32" e 306.74; até o vértice Pt78, de coordenadas N 9211042.9678 m e E 477238.2717 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°17'13.52" e 103.44; até o vértice Pt79, de coordenadas N 9210949.7674 m e E 477283.1519 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:133°18'41.39" e 93.59; até o vértice Pt80, de coordenadas N 9210885.5671 m e E 477351.2522 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:114°22'35.28" e 140.53; até o vértice Pt81, de coordenadas N 9210827.5669 m e E 477479.2527 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:117°04'55.02" e 119.47; até o vértice Pt82, de coordenadas N 9210773.1766 m e E 477585.6232 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:95°18'18.81" e 140.92; até o vértice Pt83, de coordenadas N 9210760.1466 m e E 477725.9437 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°05'50.87" e 84.88; até o vértice Pt84, de coordenadas N 9210799.8667 m e E 477800.9541 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:68°05'38.00" e 186.98; até o vértice Pt85, de coordenadas N 9210869.6270 m e E 477974.4348 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°24'20.60" e 109.09; até o vértice Pt86, de coordenadas N 9210872.6621 m e E 478083.4802 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:112°53'32.66" e 94.85; até o vértice Pt87, de coordenadas N 9210835.7669 m e E 478170.8556 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:152°28'59.52" e 110.39; até o vértice Pt88, de coordenadas N 9210737.8665 m e E 478221.8558 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:111°48'52.12" e 162.81; até o vértice Pt89, de coordenadas N 9210677.3662 m e E 478373.0064 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:149°36'36.55" e 166.94; até o vértice Pt90, de coordenadas N 9210533.3656 m e E 478457.4568 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°58'39.98" e 108.64; até o vértice Pt91, de coordenadas N 9210448.9653 m e E 478525.8571 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:121°21'35.76" e 156.17; até o vértice Pt92, de coordenadas N 9210367.6916 m e E 478659.2144 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:134°23'48.87" e 106.65; até o vértice Pt93, de coordenadas N 9210293.0790 m e E 478735.4145 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°26'24.13" e 85.86; até o vértice Pt94, de coordenadas N 9210212.1163 m e E 478706.8395 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°15'19.78" e 143.95; até o vértice Pt95, de coordenadas N 9210068.5637 m e E 478696.1578 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°58'17.95" e 127.18; até o vértice Pt96, de coordenadas N 9209949.0323 m e E 478652.7189 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°52'26.12" e 132.30; até o vértice Pt97, de coordenadas N 9209816.8280 m e E 478657.6269 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°55'26.56" e 98.44; até o vértice Pt98, de coordenadas N 9209718.4028 m e E 478656.0393 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°53'19.67" e 125.22; até o vértice Pt99, de coordenadas N 9209593.6344 m e E 478645.3675 m; neste, situado no limite com o(a) LIMITE MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, com os seguintes azimute plano e distância:188°08'20.32" e 170.36; até o vértice Pt100, de coordenadas N 9209424.9939 m e E 478621.2493 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°35'54.47" e 154.38; até o vértice Pt101, de coordenadas N 9209304.3437 m e E 478524.9408 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:231°25'29.59" e 148.57; até o vértice Pt102, de coordenadas N 9209211.7021 m e E 478408.7874 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°45'37.08" e 140.45; até o vértice Pt103, de coordenadas N 9209071.4727 m e E 478416.7249 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:192°22'50.72" e 111.06; até o vértice Pt104, de coordenadas N 9208962.9933 m e E 478392.9123 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°12'34.04" e 129.85; até o vértice Pt105, de coordenadas N 9208943.1495 m e E 478264.5891 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°57'12.99" e 127.40; até o vértice Pt106, de coordenadas N 9208910.0765 m e E 478141.5576 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:232°18'42.24" e 84.92; até o vértice Pt107, de coordenadas N 9208858.1586 m e E 478074.3552 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°45'34.70" e 96.30; até o vértice Pt108, de coordenadas N 9208774.5582 m e E 478026.5550 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°13'12.79" e 437.01; até o vértice Pt109, de coor-



denadas N 9208426.5568 m e E 477762.2140 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°27'14.95" e 143.22; até o vértice Pt110, de coordenadas N 9208327.8864 m e E 477658.4035 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:217°58'18.44" e 175.97; até o vértice Pt111, de coordenadas N 9208189.1658 m e E 477550.1331 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°45'42.21" e 165.37; até o vértice Pt112, de coordenadas N 9208047.0652 m e E 477465.5527 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°57'26.12" e 102.27; até o vértice Pt113, de coordenadas N 9207946.6548 m e E 477446.1126 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:169°35'18.78" e 153.83; até o vértice Pt114, de coordenadas N 9207795.3541 m e E 477473.9128 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°00'23.95" e 202.29; até o vértice Pt115, de coordenadas N 9207640.3758 m e E 477603.9244 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:160°08'51.62" e 97.73; até o vértice Pt116, de coordenadas N 9207548.4531 m e E 477637.1135 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°53'31.51" e 162.49; até o vértice Pt117, de coordenadas N 9207393.1524 m e E 477684.9137 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°06'51.49" e 165.57; até o vértice Pt118, de coordenadas N 9207227.9677 m e E 477696.1334 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:168°10'11.39" e 215.19; até o vértice Pt119, de coordenadas N 9207017.3512 m e E 477740.2492 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°26'24.11" e 147.94; até o vértice Pt120, de coordenadas N 9206875.5503 m e E 477782.4141 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:140°44'53.88" e 149.67; até o vértice Pt121, de coordenadas N 9206759.6498 m e E 477877.1145 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:128°36'6.27" e 107.87; até o vértice Pt122, de coordenadas N 9206692.3495 m e E 477961.4148 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°05'4.45" e 134.14; até o vértice Pt124, de coordenadas N 9206469.9686 m e E 478171.6257 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:135°43'28.10" e 149.88; até o vértice Pt125, de coordenadas N 9206362.6581 m e E 478276.2561 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:193°29'3.51" e 112.17; até o vértice Pt126, de coordenadas N 9206253.5827 m e E 478250.1010 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°13'39.64" e 254.29; até o vértice Pt127, de coordenadas N 9206014.9733 m e E 478162.1790 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°33'34.86" e 121.21; até o vértice Pt128, de coordenadas N 9205904.7303 m e E 478111.7996 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:219°12'2.82" e 144.42; até o vértice Pt129, de coordenadas N 9205792.8113 m e E 478020.5182 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°21'47.05" e 138.12; até o vértice Pt130, de coordenadas N 9205704.7049 m e E 477914.1554 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°47'20.66" e 93.81; até o vértice Pt131, de coordenadas N 9205654.6985 m e E 477834.7803 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°53'19.17" e 130.77; até o vértice Pt132, de coordenadas N 9205583.2609 m e E 477725.2426 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:215°49'50.69" e 183.18; até o vértice Pt137, de coordenadas N 9205110.3428 m e E 476902.0805 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:209°50'7.15" e 671.07; até o vértice Pt138, de coordenadas N 9204528.2204 m e E 476568.2191 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:206°39'31.12" e 247.76; até o vértice Pt139, de coordenadas N 9204306.7945 m e E 476457.0536 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:185°40'44.21" e 130.62; até o vértice Pt140, de coordenadas N 9204176.8189 m e E 476444.1286 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:182°56'37.54" e 155.97; até o vértice Pt141, de coordenadas N 9204021.0533 m e E 476436.1185 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°27'5.92" e 134.93; até o vértice Pt142, de coordenadas N 9203886.5477 m e E 476446.8186 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:190°34'47.43" e 493.08; até o vértice Pt143, de coordenadas N 9203401.8463 m e E 476356.2857 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°37'33.77" e 159.50; até o vértice Pt144, de coordenadas N 9203243.7574 m e E 476335.1190 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:191°18'35.76" e 458.70; até o vértice Pt145, de coordenadas N 9202793.9649 m e E 476245.1604 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°39'52.43" e 644.73; até o vértice Pt146, de coordenadas N 9202154.9948 m e E 476159.1707 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°52'44.05" e 393.18; até o vértice Pt147, de coordenadas N 9201762.0878 m e E 476173.7228 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°19'50.13" e 2018.07; até o vértice Pt148, de coordenadas N 9201319.4738 m e E 474204.7883 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°22'55.25" e 343.92; até o vértice Pt149, de coordenadas N 9201006.2263 m e E 474062.8115 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°45'57.96" e 121.85; até o vértice Pt150, de coordenadas N 9200893.0650 m e E 474017.6279 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°46'2.17" e 509.23; até o vértice Pt151, de coordenadas N 9200430.6785 m e E 473804.2957 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:169°45'19.25" e 1567.35; até o vértice Pt152, de coordenadas N 9198888.3165 m e E 474083.0516 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°28'9.77" e 141.54; até o vértice Pt153, de coordenadas N 9198904.2643 m e E 473942.4113 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°48'12.20" e 204.24; até o vértice Pt154, de coordenadas N 9198939.0402 m e E 473741.1510 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°11'20.36" e 164.63; até o vértice Pt155, de coordenadas N 9198965.3303 m e E 473578.6337 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°47'55.15" e 183.90; até o vértice Pt156, de coordenadas N 9198996.6283 m e E 473397.4119 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°54'15.96" e 173.46; até o vértice Pt157, de coordenadas N 9199026.4651 m e E 473226.5328 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°22'54.14" e 180.56; até o vértice Pt158, de coordenadas N 9199059.0026 m e E 473048.9304 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°20'14.39" e 187.59; até o vértice Pt159, de coordenadas N 9199092.6648 m e E 472864.3831 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:278°49'34.11" e 187.00; até o vértice Pt160, de coordenadas N 9199121.3577 m e E 472679.5960 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°33'16.73" e 132.86; até o vértice Pt161, de coordenadas N 9199143.4105 m e E 472548.5810 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°29'22.37" e 122.70; até o vértice Pt162, de coordenadas N 9199057.3909 m e E 472461.0787 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°21'9.11" e 207.11; até o vértice Pt163, de coordenadas N 9198909.2958 m e E 472316.2934 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°31'36.57" e 197.18; até o vértice Pt164, de coordenadas N 9198768.7209 m e E 472178.0214 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°04'19.48" e 82.11; até o vértice Pt165, de coordenadas N 9198710.7363 m e E 472119.8908 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:222°51'45.56" e 19.32; até o vértice Pt166, de coordenadas N 9198696.5786 m e E 472106.7518 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°31'58.85" e 33.86; até o vértice Pt167, de coordenadas N 9198666.5536 m e E 472091.0997 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°33'36.14" e 105.45; até o vértice Pt168, de coordenadas N 9198570.6417 m e E 472047.2687 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°10'7.12" e 92.80; até o vértice Pt169, de coordenadas N 9198485.9759 m e E 472009.2741 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:193°04'26.91" e 28.28; até o vértice Pt170, de coordenadas N 9198458.4269 m e E 472002.8764 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°39'16.91" e 50.79; até o vértice Pt171, de coordenadas N 9198407.6374 m e E 472003.1825 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°31'33.80" e 53.09; até o vértice Pt172, de coordenadas N 9198345.7858 m e E 472008.2472 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°37'42.06" e 14.46; até o vértice Pt173, de coordenadas N 9198340.3529 m e E 472009.0975 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°17'31.77" e 20.54; até o vértice Pt174, de coordenadas N 9198320.7381 m e E 472002.9911 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:196°20'57.55" e 93.72; até o vértice Pt175, de coordenadas N 9198230.8114 m e E 471976.6107 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°15'0.56" e 156.32; até o vértice Pt176, de coordenadas N 9198083.2346 m e E 471925.0741 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°38'58.05" e 124.32; até o vértice Pt177, de coordenadas N 9197967.6853 m e E 471879.2095 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:198°12'49.07" e 125.26; até o vértice Pt178, de coordenadas N 9197848.6988 m e E 471840.0574 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°28'20.54" e 70.87; até o vértice Pt179, de coordenadas N 9197782.7457 m e E 471814.1145 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:201°28'20.54" e 273.06; até o vértice Pt180, de coordenadas N 9197528.6390 m e E 471714.1607 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°34'33.23" e 126.27; até o vértice Pt181, de coordenadas N 9197412.0480 m e E 471665.6861 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:202°34'33.23" e 60.27; até o vértice Pt182, de coordenadas N 9197356.3965 m e E 471642.5481 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°18'20.32" e 220.78; até o vértice Pt183, de coordenadas N 9197156.8054 m e E 471548.1777 m; situado no limite com o(a) LIMITE MUNICIPAL DE BARBALHA, com os seguintes azimute plano e distância:207°25'58.84" e 68.23; até o vértice Pt184, de coordenadas N 9197096.2465 m e E 471516.7427 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:211°59'0.59" e 27.37; até o vértice Pt185, de coordenadas N 9197073.0332 m e E 471502.2467 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°28'16.80" e 8.34; até o vértice Pt186, de coordenadas N 9197069.0507 m e E 471494.9206 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°02'31.11" e 8.53; até o vértice Pt187, de coordenadas N 9197069.0569 m e E 471486.3869 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°54'49.36" e 200.21; até o vértice Pt188, de coordenadas N 9197174.8979 m e E 471316.4368 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°55'3.85" e 218.15; até o vértice Pt189, de coordenadas N 9197290.2353 m e E 471131.2674 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:301°05'28.07" e 25.95; até o vértice Pt190, de coordenadas N 9197303.6352 m e E 471109.0464 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°44'54.55"



FSC® C126031

e 320.15; até o vértice Pt191, de coordenadas N 9197476.8223 m e E 470839.7812 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°49'34.54'' e 133.49; até o vértice Pt192, de coordenadas N 9197554.9594 m e E 470731.5461 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°46'56.85'' e 21.95; até o vértice Pt193, de coordenadas N 9197566.8435 m e E 470713.0932 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°44'29.51'' e 17.18; até o vértice Pt194, de coordenadas N 9197574.8384 m e E 470697.8919 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°55'58.36'' e 9.93; até o vértice Pt195, de coordenadas N 9197576.0364 m e E 470688.0393 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°47'31.88'' e 242.06; até o vértice Pt196, de coordenadas N 9197570.9342 m e E 470446.0371 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°21'21.67'' e 115.03; até o vértice Pt197, de coordenadas N 9197571.6489 m e E 470331.0059 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°43'49.15'' e 86.65; até o vértice Pt198, de coordenadas N 9197593.6826 m e E 470247.1994 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:287°25'51.76'' e 21.98; até o vértice Pt199, de coordenadas N 9197600.2672 m e E 470226.2275 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°04'1.91'' e 67.85; até o vértice Pt200, de coordenadas N 9197610.9599 m e E 470159.2253 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°23'43.72'' e 16.08; até o vértice Pt201, de coordenadas N 9197614.9587 m e E 470143.6459 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°38'24.39'' e 24.66; até o vértice Pt202, de coordenadas N 9197615.2342 m e E 470118.9906 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°40'41.22'' e 17.66; até o vértice Pt203, de coordenadas N 9197615.1349 m e E 470101.3264 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°23'28.86'' e 9.80; até o vértice Pt204, de coordenadas N 9197616.7334 m e E 470091.6616 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°28'3.98'' e 123.16; até o vértice Pt205, de coordenadas N 9197639.1099 m e E 469970.5486 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°05'29.81'' e 23.00; até o vértice Pt206, de coordenadas N 9197642.7448 m e E 469947.8340 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°09'49.52'' e 31.61; até o vértice Pt207, de coordenadas N 9197642.2834 m e E 469916.2232 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°55'10.81'' e 38.85; até o vértice Pt208, de coordenadas N 9197642.2290 m e E 469877.3757 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°37'48.97'' e 56.56; até o vértice Pt209, de coordenadas N 9197647.7784 m e E 469821.0848 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°08'27.63'' e 165.11; até o vértice Pt210, de coordenadas N 9197674.0092 m e E 469658.0674 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°27'48.36'' e 39.01; até o vértice Pt211, de coordenadas N 9197682.4284 m e E 469619.9759 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:291°49'38.29'' e 15.78; até o vértice Pt212, de coordenadas N 9197688.2951 m e E 469605.3283 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°07'30.52'' e 6.06; até o vértice Pt213, de coordenadas N 9197686.8424 m e E 469599.4471 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°32'8.96'' e 11.23; até o vértice Pt214, de coordenadas N 9197676.2612 m e E 469595.6927 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°32'11.09'' e 15.35; até o vértice Pt215, de coordenadas N 9197661.3300 m e E 469599.2673 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:163°21'9.77'' e 28.57; até o vértice Pt216, de coordenadas N 9197633.9600 m e E 469607.4513 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°12'59.62'' e 29.66; até o vértice Pt217, de coordenadas N 9197605.7205 m e E 469616.5090 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:154°48'19.61'' e 30.38; até o vértice Pt218, de coordenadas N 9197578.2282 m e E 469629.4427 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:166°50'11.81'' e 15.32; até o vértice Pt219, de coordenadas N 9197563.3059 m e E 469632.9326 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°49'48.22'' e 11.59; até o vértice Pt220, de coordenadas N 9197553.0600 m e E 469627.5237 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°12'56.69'' e 20.19; até o vértice Pt221, de coordenadas N 9197542.1249 m e E 469610.5454 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:233°36'24.94'' e 88.54; até o vértice Pt222, de coordenadas N 9197489.5917 m e E 469539.2731 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°11'43.48'' e 40.02; até o vértice Pt223, de coordenadas N 9197466.1812 m e E 469506.8191 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°02'15.94'' e 0.92; até o vértice Pt224, de coordenadas N 9197465.7644 m e E 469505.9999 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°54'12.06'' e 51.32; até o vértice Pt225, de coordenadas N 9197437.7432 m e E 469463.0099 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:245°43'10.55'' e 60.57; até o vértice Pt226, de coordenadas N 9197412.8371 m e E 469407.7986 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°27'43.13'' e 43.51; até o vértice Pt227, de coordenadas N 9197390.7314 m e E 469370.3275 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:230°01'47.12'' e 31.74; até o vértice Pt228, de coordenadas N 9197370.3392 m e E 469345.9994 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°20'14.41'' e 48.03; até o vértice Pt229, de coordenadas N 9197342.3348 m e E 469306.9735 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:243°51'11.39'' e 17.29; até o vértice Pt230, de coordenadas N 9197334.7153 m e E 469291.4523 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°31'8.37'' e 21.52; até o vértice Pt231, de coordenadas N 9197331.9130 m e E 469270.1120 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°33'47.30'' e 60.36; até o vértice Pt232, de coordenadas N 9197323.0565 m e E 469210.4018 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:249°37'34.54'' e 31.55; até o vértice Pt233, de coordenadas N 9197312.0730 m e E 469180.8266 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°00'31.33'' e 75.47; até o vértice Pt234, de coordenadas N 9197282.5967 m e E 469111.3553 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°23'6.05'' e 58.46; até o vértice Pt235, de coordenadas N 9197259.1784 m e E 469057.7913 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:237°44'46.14'' e 40.53; até o vértice Pt236, de coordenadas N 9197237.5489 m e E 469023.5157 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:250°01'40.05'' e 38.68; até o vértice Pt237, de coordenadas N 9197224.3370 m e E 468987.1614 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°46'22.54'' e 59.19; até o vértice Pt238, de coordenadas N 9197211.8010 m e E 468929.3125 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°44'38.78'' e 130.54; até o vértice Pt239, de coordenadas N 9197177.4509 m e E 468803.3689 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°36'41.82'' e 137.98; até o vértice Pt240, de coordenadas N 9197140.8362 m e E 468670.3346 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°31'36.95'' e 133.21; até o vértice Pt241, de coordenadas N 9197103.0615 m e E 468542.5890 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:252°12'42.31'' e 95.57; até o vértice Pt242, de coordenadas N 9197073.8644 m e E 468451.5864 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:271°08'28.62'' e 27.65; até o vértice Pt243, de coordenadas N 9197074.4151 m e E 468423.9413 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°23'12.85'' e 133.20; até o vértice Pt244, de coordenadas N 9197086.9198 m e E 468291.3320 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°19'26.11'' e 129.10; até o vértice Pt245, de coordenadas N 9197094.4053 m e E 468162.4461 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°42'58.85'' e 34.87; até o vértice Pt246, de coordenadas N 9197097.2727 m e E 468127.6901 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°53'6.33'' e 90.23; até o vértice Pt247, de coordenadas N 9197095.5170 m e E 468037.4733 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°06'25.65'' e 39.88; até o vértice Pt248, de coordenadas N 9197098.3733 m e E 467997.6949 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°09'27.06'' e 106.33; até o vértice Pt249, de coordenadas N 9197109.7786 m e E 467891.9777 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°25'28.41'' e 103.01; até o vértice Pt250, de coordenadas N 9197115.9317 m e E 467789.1531 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°15'20.65'' e 49.53; até o vértice Pt251, de coordenadas N 9197122.1873 m e E 467740.0196 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°49'40.58'' e 97.71; até o vértice Pt252, de coordenadas N 9197132.1086 m e E 467642.8177 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°02'41.90'' e 23.51; até o vértice Pt253, de coordenadas N 9197133.3574 m e E 467619.3412 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°35'18.14'' e 0.80; até o vértice Pt254, de coordenadas N 9197133.3515 m e E 467618.5416 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°18'17.58'' e 40.44; até o vértice Pt255, de coordenadas N 9197131.4503 m e E 467578.1504 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°23'37.62'' e 95.10; até o vértice Pt256, de coordenadas N 9197128.7846 m e E 467483.0848 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°25'3.88'' e 45.52; até o vértice Pt257, de coordenadas N 9197130.7049 m e E 467437.6042 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°32'51.55'' e 56.24; até o vértice Pt258, de coordenadas N 9197137.1174 m e E 467381.7353 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°03'27.24'' e 71.58; até o vértice Pt259, de coordenadas N 9197144.6712 m e E 467310.5539 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°08'24.19'' e 12.29; até o vértice Pt260, de coordenadas N 9197148.4987 m e E 467298.8713 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:288°08'24.19'' e 39.58; até o vértice Pt261, de coordenadas N 9197160.8203 m e E 467261.2624 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°03'0.21'' e 54.90; até o vértice Pt262, de coordenadas N 9197184.9286 m e E 467211.9424 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°24'49.01'' e 155.00; até o vértice Pt263, de coordenadas N 9197258.6813 m e E 467075.6171 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:299°52'59.76'' e 62.48; até o vértice Pt264, de coordenadas N 9197289.8105 m e E 467021.4451 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°08'57.83'' e 49.30; até o vértice Pt265, de coordenadas N 9197311.5367 m e E 466977.1932 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:263°02'23.99'' e 22.48; até o vértice Pt266, de coordenadas N 9197308.8126 m and E 466954.8787 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°24'42.25'' e 71.11; até o vértice Pt267, de coordenadas N 9197305.6016 m and E 466883.8458 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°23'12.51'' and 170.36; até o vértice Pt268, de coordenadas N 9197297.8342 m and E 466713.6583 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°47'50.84'' and 153.02; até o vértice Pt269, de coordenadas N 9197297.2932 m and E 466560.6408 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:271°23'19.37'' and 126.35; até o vértice Pt270, de coordenadas N 9197300.3553 m and E 466434.3286 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°27'55.79'' and 80.30; até o vértice Pt271, de coordenadas N 9197296.8044 m and E 466354.1069 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°48'12.20'' and 3.11; até o vértice Pt272, de coordenadas N 9197299.7075 m and E 466352.9810 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:307°08'27.27'' and 6.68; até o vértice Pt273, de coordenadas N 9197303.7420 m and E 466347.6543 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e



distância:276°26'30.92" e 5.25; até o vértice Pt274, de coordenadas N 9197304.3312 m e E 466342.4363 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°34'21.61" e 6.58; até o vértice Pt275, de coordenadas N 9197301.1966 m e E 466336.6455 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°44'43.64" e 7.92; até o vértice Pt276, de coordenadas N 9197295.7693 m e E 466330.8771 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°12'12.18" e 7.85; até o vértice Pt277, de coordenadas N 9197296.3446 m e E 466323.0488 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:280°16'31.52" e 26.37; até o vértice Pt278, de coordenadas N 9197301.0488 m e E 466297.1000 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°25'4.08" e 23.42; até o vértice Pt279, de coordenadas N 9197306.4839 m e E 466274.3176 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°44'12.57" e 38.62; até o vértice Pt280, de coordenadas N 9197315.6547 m e E 466236.8023 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:283°46'22.42" e 42.45; até o vértice Pt281, de coordenadas N 9197325.7603 m e E 466195.5752 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:282°18'56.55" e 35.40; até o vértice Pt282, de coordenadas N 9197333.3111 m e E 466160.9896 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:279°59'12.46" e 36.04; até o vértice Pt283, de coordenadas N 9197339.5607 m e E 466125.4988 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°19'39.54" e 21.20; até o vértice Pt284, de coordenadas N 9197342.2640 m e E 466104.4765 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°57'29.55" e 0.55; até o vértice Pt285, de coordenadas N 9197342.2636 m e E 466103.9262 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:271°18'46.32" e 15.69; até o vértice Pt286, de coordenadas N 9197342.6231 m e E 466088.2394 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°49'52.89" e 28.51; até o vértice Pt287, de coordenadas N 9197342.0416 m e E 466059.7316 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°31'16.67" e 65.22; até o vértice Pt288, de coordenadas N 9197338.0844 m e E 465994.6347 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°05'18.48" e 26.86; até o vértice Pt289, de coordenadas N 9197336.2520 m e E 465967.8352 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°30'29.35" e 46.90; até o vértice Pt290, de coordenadas N 9197334.2127 m e E 465920.9762 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°30'45.65" e 44.50; até o vértice Pt291, de coordenadas N 9197332.2817 m e E 465876.5225 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°00'24.80" e 46.69; até o vértice Pt292, de coordenadas N 9197329.8435 m e E 465829.8920 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°25'36.14" e 32.17; até o vértice Pt293, de coordenadas N 9197327.2787 m e E 465797.8271 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°04'36.30" e 37.25; até o vértice Pt294, de coordenadas N 9197325.3792 m e E 465760.6298 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°14'19.18" e 23.60; até o vértice Pt295, de coordenadas N 9197324.6538 m e E 465737.0393 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°53'20.12" e 18.78; até o vértice Pt296, de coordenadas N 9197324.2897 m e E 465718.2659 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:337°01'47.90" e 20.70; até o vértice Pt297, de coordenadas N 9197343.3486 m e E 465710.1876 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°15'53.00" e 71.44; até o vértice Pt298, de coordenadas N 9197405.9901 m e E 465675.8422 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:314°36'50.80" e 6.99; até o vértice Pt299, de coordenadas N 9197410.8983 m e E 465670.8675 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°34'10.13" e 8.72; até o vértice Pt300, de coordenadas N 9197414.8006 m e E 465663.0645 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°52'54.08" e 33.04; até o vértice Pt301, de coordenadas N 9197415.3090 m e E 465630.0288 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°32'47.08" e 41.90; até o vértice Pt302, de coordenadas N 9197415.7086 m e E 465588.1275 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°42'17.03" e 61.16; até o vértice Pt303, de coordenadas N 9197414.3261 m e E 465526.9860 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°21'3.09" e 86.43; até o vértice Pt304, de coordenadas N 9197414.8554 m e E 465440.5603 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°00'0.35" e 75.76; até o vértice Pt305, de coordenadas N 9197414.8555 m e E 465364.7963 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°03'59.45" e 69.73; até o vértice Pt306, de coordenadas N 9197414.9365 m e E 465295.0626 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°12'12.48" e 46.30; até o vértice Pt307, de coordenadas N 9197414.2929 m e E 465248.7702 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°40'5.81" e 50.65; até o vértice Pt308, de coordenadas N 9197413.9996 m e E 465198.1202 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°37'34.60" e 35.43; até o vértice Pt309, de coordenadas N 9197413.7685 m e E 465162.6864 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°43'49.05" e 36.96; até o vértice Pt310, de coordenadas N 9197413.5945 m e E 465125.7278 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°28'5.03" e 76.51; até o vértice Pt311, de coordenadas N 9197412.8842 m e E 465049.2210 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°50'15.55" e 29.63; até o vértice Pt312, de coordenadas N 9197412.2832 m e E 465019.6006 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°39'40.57" e 41.15; até o vértice Pt313, de coordenadas N 9197412.0399 m e E 464978.4487 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°38'1.76" e 54.10; até o vértice Pt314, de coordenadas N 9197410.7501 m e E 464924.3637 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°33'1.33" e 49.51; até o vértice Pt315, de coordenadas N 9197410.3615 m e E 464874.8560 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°49'28.25" e 54.91; até o vértice Pt316, de coordenadas N 9197415.9340 m e E 464820.2291 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°09'1.65" e 92.53; até o vértice Pt317, de coordenadas N 9197414.2401 m e E 464728.0773 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°03'44.16" e 51.22; até o vértice Pt318, de coordenadas N 9197429.6497 m e E 464677.1413 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°04'26.32" e 10.31; até o vértice Pt319, de coordenadas N 9197430.0228 m e E 464666.8368 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°17'54.46" e 7.05; até o vértice Pt320, de coordenadas N 9197423.1414 m e E 464668.3878 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°50'35.87" e 6.12; até o vértice Pt321, de coordenadas N 9197417.5436 m e E 464670.8691 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:158°33'25.80" e 30.35; até o vértice Pt322, de coordenadas N 9197389.2973 m e E 464681.9631 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°20'55.12" e 32.90; até o vértice Pt323, de coordenadas N 9197359.1620 m e E 464695.1611 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°17'56.15" e 144.91; até o vértice Pt324, de coordenadas N 9197226.4733 m e E 464753.4103 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:156°39'7.27" e 21.50; até o vértice Pt325, de coordenadas N 9197206.7310 m e E 464761.9323 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°39'26.94" e 7.82; até o vértice Pt326, de coordenadas N 9197198.9286 m e E 464761.4335 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°35'5.99" e 4.83; até o vértice Pt327, de coordenadas N 9197195.5499 m e E 464757.9850 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°52'25.65" e 8.45; até o vértice Pt328, de coordenadas N 9197195.0890 m e E 464749.5464 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:276°09'42.26" e 19.49; até o vértice Pt329, de coordenadas N 9197197.1812 m e E 464730.1664 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:274°42'25.55" e 26.54; até o vértice Pt330, de coordenadas N 9197199.3593 m e E 464703.7142 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:277°36'2.51" e 37.05; até o vértice Pt331, de coordenadas N 9197204.2603 m e E 464666.9858 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°21'31.44" e 47.07; até o vértice Pt332, de coordenadas N 9197208.6564 m e E 464620.1200 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°58'3.90" e 19.34; até o vértice Pt333, de coordenadas N 9197207.2967 m e E 464600.8317 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°36'21.39" e 43.42; até o vértice Pt334, de coordenadas N 9197201.7085 m e E 464557.7700 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°13'4.39" e 46.73; até o vértice Pt335, de coordenadas N 9197195.3805 m e E 464511.4671 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°16'38.37" e 62.29; até o vértice Pt336, de coordenadas N 9197185.9347 m e E 464449.9009 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°17'6.63" e 15.94; até o vértice Pt337, de coordenadas N 9197174.5245 m e E 464438.7720 m; situado no limite com o(a) JUAZEIRO - GLEBA 2º OFICIO, com os seguintes azimute plano e distância:359°58'55.25" e 2043.71; até o vértice Pt338, de coordenadas N 9199218.2313 m e E 464438.1304 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°55'24.28" e 726.42; até o vértice Pt339, de coordenadas N 919944.6536 m e E 464437.1594 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°05'8.64" e 247.87; até o vértice Pt340, de coordenadas N 9200192.5241 m e E 464437.5303 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°16'25.73" e 628.99; até o vértice Pt341, de coordenadas N 9200167.5687 m e E 465066.0262 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°00'23.74" e 441.44; até o vértice Pt342, de coordenadas N 9200607.9249 m e E 465096.8698 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°10'55.28" e 18.60; até o vértice Pt343, de coordenadas N 9200608.8394 m e E 465115.4480 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°35'59.92" e 116.62; até o vértice Pt344, de coordenadas N 9200725.4211 m e E 465112.5987 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:357°35'0.84" e 67.22; até o vértice Pt345, de coordenadas N 9200792.5840 m e E 465109.7645 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°53'29.71" e 336.58; até o vértice Pt346, de coordenadas N 9201129.0993 m e E 465103.2536 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°38'34.50" e 432.41; até o vértice Pt347, de coordenadas N 9201139.3402 m e E 465535.5397 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°49'20.26" e 28.25; até o vértice Pt348, de coordenadas N 9201167.5194 m e E 465533.4814 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°36'51.79" e 380.40; até o vértice Pt349, de coordenadas N 9201176.7178 m e E 465913.7675 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°40'22.61" e 134.62; até o vértice Pt350, de coordenadas N 9201310.7555 m e E 465901.2694 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°41'23.15" e 342.26; até o vértice Pt351, de coordenadas N 9201651.5446 m e E 465869.5940 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°09'10.48" e 241.73; até o vértice Pt352, de coordenadas N 9201892.0134 m e E 465844.9683 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°24'15.24" e 107.01; até o vértice Pt353, de coordenadas N 9201998.3187 m e E 465832.6764 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°23'26.60" e 287.52; até o vértice Pt354, de coordenadas N 9202284.4636 m e E 465804.5728 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°19'18.18" e 300.74; até o vértice Pt355, de coordenadas N 9202583.7301 m e E 465774.8166 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°05'31.10" e 185.65; até o vértice Pt356, de coordenadas N 9202768.3970 m e E 465755.7070 m; neste, segue confrontando com , com os



seguintes azimute plano e distância:352°38'14.10" e 315.17; até o vértice Pt357, de coordenadas N 9203080.9656 m e E 465715.3181 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:262°57'50.45" e 81.35; até o vértice Pt358, de coordenadas N 9203071.0009 m e E 465634.5814 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°18'57.83" e 197.37; até o vértice Pt359, de coordenadas N 9203068.6450 m e E 465437.2296 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:263°36'51.44" e 279.84; até o vértice Pt360, de coordenadas N 9203037.5208 m e E 465159.1246 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°13'18.04" e 11.17; até o vértice Pt361, de coordenadas N 9203048.6118 m e E 465157.8063 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°41'39.51" e 231.91; até o vértice Pt362, de coordenadas N 9203047.3745 m e E 464925.8968 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:357°06'40.19" e 486.62; até o vértice Pt363, de coordenadas N 9203533.3749 m e E 464901.3721 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°03'54.41" e 144.79; até o vértice Pt364, de coordenadas N 9203677.8219 m e E 464891.4363 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°49'21.61" e 117.58; até o vértice Pt365, de coordenadas N 9203789.1109 m e E 464929.3713 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°07'10.66" e 616.67; até o vértice Pt366, de coordenadas N 9204368.1524 m e E 465141.4954 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°58'18.74" e 1561.98; até o vértice Pt367, de coordenadas N 9205862.1038 m e E 465597.4403 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°00'53.03" e 29.23; até o vértice Pt368, de coordenadas N 9205888.8015 m e E 465609.3351 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°32'39.07" e 61.08; até o vértice Pt369, de coordenadas N 9205897.7830 m e E 465669.7502 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°12'30.39" e 46.62; até o vértice Pt370, de coordenadas N 9205942.0716 m e E 465684.3188 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°34'1.85" e 17.36; até o vértice Pt371, de coordenadas N 9205957.8608 m e E 465691.5367 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°39'4.26" e 108.22; até o vértice Pt372, de coordenadas N 9206056.9934 m e E 465734.9522 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°50'11.69" e 57.98; até o vértice Pt373, de coordenadas N 9206110.8107 m e E 465756.5174 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°50'11.69" e 40.34; até o vértice Pt374, de coordenadas N 9206149.2161 m e E 465768.8648 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°49'21.65" e 40.34; até o vértice Pt375, de coordenadas N 9206181.5876 m e E 465777.4260 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°17'53.76" e 62.74; até o vértice Pt376, de coordenadas N 9206243.6740 m e E 465786.4815 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°47'12.92" e 151.01; até o vértice Pt377, de coordenadas N 9206393.2906 m e E 465806.9416 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°52'44.02" e 56.68; até o vértice Pt378, de coordenadas N 9206449.4365 m e E 465814.7114 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°34'3.19" e 131.44; até o vértice Pt379, de coordenadas N 9206579.4109 m e E 465834.2929 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°00'6.66" e 87.60; até o vértice Pt380, de coordenadas N 9206666.1587 m e E 465846.4874 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°20'8.72" e 117.61; até o vértice Pt381, de coordenadas N 9206782.5294 m e E 465863.5382 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°25'42.97" e 101.32; até o vértice Pt382, de coordenadas N 9206882.7589 m e E 465878.3900 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°55'22.10" e 44.41; até o vértice Pt383, de coordenadas N 9206926.2128 m e E 465887.5652 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°51'49.45" e 48.53; até o vértice Pt384, de coordenadas N 9206972.8911 m e E 465900.8299 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°07'37.35" e 76.10; até o vértice Pt385, de coordenadas N 9207045.2136 m e E 465924.5063 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°36'1.20" e 81.06; até o vértice Pt386, de coordenadas N 9207122.4824 m e E 465949.0180 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°27'34.57" e 86.69; até o vértice Pt387, de coordenadas N 9207205.1810 m e E 465975.0286 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°44'28.43" e 84.69; até o vértice Pt388, de coordenadas N 9207285.3795 m e E 466002.2387 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:18°54'17.33" e 44.99; até o vértice Pt389, de coordenadas N 9207327.9440 m e E 466016.8157 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°44'49.66" e 44.10; até o vértice Pt390, de coordenadas N 9207367.6637 m e E 466035.9718 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°29'9.77" e 49.64; até o vértice Pt391, de coordenadas N 9207409.0682 m e E 466063.3623 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°39'46.46" e 83.84; até o vértice Pt392, de coordenadas N 9207478.8520 m e E 466109.8371 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°44'0.95" e 50.27; até o vértice Pt393, de coordenadas N 9207521.6028 m e E 466136.2752 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°23'58.15" e 41.81; até o vértice Pt394, de coordenadas N 9207558.7186 m e E 466155.5138 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°25'0.66" e 132.20; até o vértice Pt395, de coordenadas N 9207676.0709 m e E 466216.3872 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°38'10.88" e 107.48; até o vértice Pt396, de coordenadas N 9207771.2888 m e E 466266.2429 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°37'57.00" e 31.82; até o vértice Pt397, de coordenadas N 9207799.9729 m e E 466280.0060 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:16°11'57.28" e 25.16; até o vértice Pt398, de coordenadas N 9207824.1311 m e E 466287.0243 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°22'21.50" e 19.31; até o vértice Pt399, de coordenadas N 9207843.4074 m e E 466288.1602 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°08'40.94" e 19.56; até o vértice Pt400, de coordenadas N 9207862.9248 m e E 466286.8450 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°28'57.63" e 65.61; até o vértice Pt401, de coordenadas N 9207927.6333 m e E 466275.9964 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°03'20.82" e 101.72; até o vértice Pt402, de coordenadas N 9208028.1191 m e E 466260.1813 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°40'35.31" e 78.55; até o vértice Pt403, de coordenadas N 9208105.6284 m e E 466247.4559 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°37'19.16" e 44.54; até o vértice Pt404, de coordenadas N 9208149.6931 m e E 466240.9663 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:346°41'9.36" e 19.44; até o vértice Pt405, de coordenadas N 9208168.6075 m e E 466236.4902 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°29'11.08" e 19.13; até o vértice Pt406, de coordenadas N 9208186.6360 m e E 466230.1012 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°39'15.11" e 18.27; até o vértice Pt407, de coordenadas N 9208202.4003 m e E 466220.8724 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:320°19'11.51" e 19.77; até o vértice Pt408, de coordenadas N 9208217.6147 m e E 466208.2501 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°04'25.98" e 63.61; até o vértice Pt409, de coordenadas N 9208264.9383 m e E 466165.7501 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:318°37'41.16" e 100.41; até o vértice Pt410, de coordenadas N 9208340.2884 m e E 466099.3857 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:325°51'19.79" e 26.25; até o vértice Pt411, de coordenadas N 9208362.0169 m e E 466084.6497 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:334°09'42.21" e 22.88; até o vértice Pt412, de coordenadas N 9208382.6063 m e E 466074.6795 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:339°06'4.29" e 39.38; até o vértice Pt413, de coordenadas N 9208419.3969 m e E 466060.6314 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°56'41.79" e 102.16; até o vértice Pt414, de coordenadas N 9208515.9603 m e E 466027.2781 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:341°27'8.66" e 175.63; até o vértice Pt415, de coordenadas N 9208682.4643 m e E 465971.4128 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:338°38'39.27" e 96.58; até o vértice Pt416, de coordenadas N 9208772.4146 m e E 465936.2418 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:329°32'47.35" e 28.76; até o vértice Pt417, de coordenadas N 9208797.2091 m e E 465921.6638 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:325°30'26.71" e 46.64; até o vértice Pt418, de coordenadas N 9208835.6513 m e E 465895.2505 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:326°44'55.71" e 56.75; até o vértice Pt419, de coordenadas N 9208883.1076 m e E 465864.1354 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:332°37'1.95" e 64.43; até o vértice Pt420, de coordenadas N 9208940.3153 m e E 465834.5035 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:337°33'32.71" e 31.90; até o vértice Pt421, de coordenadas N 9208969.7956 m e E 465822.3280 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°55'46.28" e 161.29; até o vértice Pt422, de coordenadas N 9209129.0731 m e E 465796.9000 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°33'41.01" e 179.13; até o vértice Pt423, de coordenadas N 9209306.2631 m e E 465770.6129 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°37'23.76" e 197.21; até o vértice Pt424, de coordenadas N 9209501.3651 m e E 465741.8837 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°04'51.41" e 124.10; até o vértice Pt425, de coordenadas N 9209624.2790 m e E 465724.7863 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°27'27.61" e 32.37; até o vértice Pt426, de coordenadas N 9209656.1037 m e E 465718.8636 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°00'8.12" e 40.56; até o vértice Pt427, de coordenadas N 9209696.2693 m e E 465713.2203 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°45'38.26" e 43.23; até o vértice Pt428, de coordenadas N 9209739.0506 m e E 465707.0254 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°44'57.58" e 58.98; até o vértice Pt429, de coordenadas N 9209797.4196 m e E 465698.5616 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°47'5.86" e 93.03; até o vértice Pt430, de coordenadas N 9209889.2475 m e E 465683.6640 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°02'11.84" e 110.72; até o vértice Pt431, de coordenadas N 9209998.8899 m e E 465668.3250 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°39'32.54" e 33.56; até o vértice Pt432, de coordenadas N 9210032.1034 m e E 465663.4567 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°40'26.96" e 138.66; até o vértice Pt433, de coordenadas N 9210170.5321 m e E 465655.4123 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°51'3.26" e 75.02; até o vértice Pt434, de coordenadas N 9210245.3515 m e E 465649.9848 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°55'45.44" e 85.56; até o vértice Pt435, de coordenadas N 9210330.7863 m e E 465645.4016 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°49'28.21" e 23.89; até o vértice Pt436, de coordenadas N 9210345.6369 m e E 465644.0784 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°37'51.69" e 69.73; até o vértice Pt437, de coordenadas N 9210424.1666 m e E 465638.7662 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°30'52.67" e 64.93; até o vértice Pt438, de coordenadas N 9210488.7995 m e E 465632.5594 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:357°26'55.26" e 40.30; até o vértice Pt439, de coordenadas N 9210529.0546 m e E 465630.7657 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°36'30.78" e 36.13; até o vértice Pt440, de coordenadas N 9210565.0144 m e E 465634.2970 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°28'21.59" e 44.07; até o vértice Pt441, de coordenadas N 9210608.2081 m e E 465643.0634 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes



azimute plano e distância:20°25'55.55" e 49.22; até o vértice Pt442, de coordenadas N 9210654.3284 m e E 465660.2448 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:23°01'45.00" e 31.10; até o vértice Pt443, de coordenadas N 9210682.9487 m e E 465672.4106 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°34'18.43" e 105.09; até o vértice Pt444, de coordenadas N 9210771.5087 m e E 465728.9857 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°11'54.85" e 127.76; até o vértice Pt445, de coordenadas N 9210923.5701 m e E 465824.1300 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°06'2.83" e 51.66; até o vértice Pt446, de coordenadas N 9210959.2759 m e E 465848.2499 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:34°02'23.00" e 43.09; até o vértice Pt447, de coordenadas N 9210982.4181 m e E 465872.3721 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°11'16.08" e 33.43; até o vértice Pt448, de coordenadas N 9210982.4181 m e E 465872.3721 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:59°02'51.40" e 31.09; até o vértice Pt449, de coordenadas N 9210998.4094 m e E 465899.0362 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:74°41'50.90" e 31.83; até o vértice Pt450, de coordenadas N 9211006.8091 m e E 465929.7350 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°55'7.57" e 89.93; até o vértice Pt451, de coordenadas N 9211021.0031 m e E 466018.5374 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°56'10.99" e 103.01; até o vértice Pt452, de coordenadas N 9211037.2300 m e E 466120.2588 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°05'50.85" e 164.19; até o vértice Pt453, de coordenadas N 9211062.6389 m e E 466282.4697 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:81°22'42.16" e 36.37; até o vértice Pt454, de coordenadas N 9211068.0914 m e E 466318.4310 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°36'1.09" e 41.83; até o vértice Pt455, de coordenadas N 9211076.3582 m e E 466359.4309 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°36'3.58" e 27.63; até o vértice Pt456, de coordenadas N 9211086.8872 m e E 466384.9773 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°15'38.27" e 31.03; até o vértice Pt457, de coordenadas N 9211107.1365 m e E 466408.4867 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°08'56.89" e 62.08; até o vértice Pt458, de coordenadas N 9211157.2682 m e E 466445.1092 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°14'45.04" e 41.06; até o vértice Pt459, de coordenadas N 9211188.6111 m e E 466471.6391 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°50'8.86" e 37.23; até o vértice Pt460, de coordenadas N 9211212.6245 m e E 466500.0910 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°19'47.59" e 18.72; até o vértice Pt461, de coordenadas N 9211221.6054 m e E 466516.5154 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°57'47.24" e 22.62; até o vértice Pt462, de coordenadas N 9211228.2338 m e E 466538.1462 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°37'16.65" e 76.32; até o vértice Pt463, de coordenadas N 9211249.7557 m e E 466611.3716 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:75°27'29.22" e 84.11; até o vértice Pt464, de coordenadas N 9211270.8738 m e E 466692.7837 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:76°00'40.65" e 32.57; até o vértice Pt465, de coordenadas N 9211278.7476 m e E 466724.3906 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°50'49.75" e 18.11; até o vértice Pt466, de coordenadas N 9211285.8687 m e E 466741.0432 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°53'27.41" e 22.73; até o vértice Pt467, de coordenadas N 9211298.2857 m e E 466760.0843 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°33'13.16" e 85.70; até o vértice Pt468, de coordenadas N 9211362.4150 m e E 466816.9282 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°08'54.95" e 77.95; até o vértice Pt469, de coordenadas N 9211421.1106 m e E 466868.2194 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°12'28.84" e 74.09; até o vértice Pt470, de coordenadas N 9211447.6918 m e E 466916.0478 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°12'55.56" e 66.57; até o vértice Pt471, de coordenadas N 9211534.0120 m e E 466951.5357 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°24'22.35" e 61.41; até o vértice Pt472, de coordenadas N 9211586.4211 m e E 466983.5341 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°43'24.37" e 29.70; até o vértice Pt473, de coordenadas N 9211610.2286 m e E 467001.2948 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°09'50.73" e 42.51; até o vértice Pt474, de coordenadas N 9211641.2363 m e E 467030.3765 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°37'59.16" e 164.15; até o vértice Pt475, de coordenadas N 9211753.9561 m e E 467149.7123 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°25'42.77" e 143.84; até o vértice Pt476, de coordenadas N 9211853.0959 m e E 467253.9234 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°28'1.31" e 66.82; até o vértice Pt477, de coordenadas N 9211899.9547 m e E 467301.5524 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°36'54.31" e 24.32; até o vértice Pt478, de coordenadas N 9211919.4749 m e E 467316.0573 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°12'8.22" e 37.07; até o vértice Pt479, de coordenadas N 9211952.4458 m e E 467333.0037 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°05'18.79" e 49.23; até o vértice Pt480, de coordenadas N 9211998.9723 m e E 467349.1045 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°11'59.73" e 36.34; até o vértice Pt481, de coordenadas N 9212031.8550 m e E 467364.5779 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°09'28.18" e 56.39; até o vértice Pt482, de coordenadas N 9212079.5929 m e E 467394.5910 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°45'42.59" e 66.78; até o vértice Pt483, de coordenadas N 9212135.7542 m e E 467430.7315 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°20'39.88" e 21.64; até o vértice Pt484, de coordenadas N 9212154.4264 m e E 467441.6622 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°36'35.70" e 16.48; até o vértice Pt485, de coordenadas N 9212170.1373 m e E 467446.6489 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°28'29.67" e 26.41; até o vértice Pt486, de coordenadas N 9212196.3260 m e E 467450.0851 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:357°40'8.37" e 25.97; até o vértice Pt487, de coordenadas N 9212222.2778 m e E 467449.0287 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°49'46.41" e 28.62; até o vértice Pt488, de coordenadas N 9212250.2517 m e E 467442.9956 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°52'29.97" e 48.50; até o vértice Pt489, de coordenadas N 9212293.7993 m e E 467421.6383 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:331°04'26.97" e 100.54; até o vértice Pt490, de coordenadas N 9212381.7980 m e E 467373.0086 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:335°03'6.58" e 19.11; até o vértice Pt491, de coordenadas N 9212399.1284 m e E 467364.9464 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:342°40'13.45" e 20.48; até o vértice Pt492, de coordenadas N 9212418.6819 m e E 467358.8450 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°55'31.87" e 21.33; até o vértice Pt493, de coordenadas N 9212439.6844 m e E 467355.1136 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:1°22'38.74" e 49.20; até o vértice Pt494, de coordenadas N 9212488.8746 m e E 467356.2964 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°01'9.07" e 54.11; até o vértice Pt495, de coordenadas N 9212542.9057 m e E 467359.1462 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°54'47.54" e 20.97; até o vértice Pt496, de coordenadas N 9212563.3477 m e E 467363.8330 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°06'26.06" e 18.33; até o vértice Pt497, de coordenadas N 9212580.5611 m e E 467370.1346 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°59'52.29" e 19.66; até o vértice Pt498, de coordenadas N 9212597.0498 m e E 467380.8416 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:40°49'31.97" e 29.06; até o vértice Pt499, de coordenadas N 9212619.0367 m e E 467399.8374 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°50'45.75" e 109.61; até o vértice Pt500, de coordenadas N 9212700.6873 m e E 467472.9596 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°48'51.38" e 39.95; até o vértice Pt501, de coordenadas N 9212731.8147 m e E 467497.9994 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°01'31.00" e 34.72; até o vértice Pt502, de coordenadas N 9212761.8722 m e E 467515.3708 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°19'53.21" e 107.24; até o vértice Pt503, de coordenadas N 9212858.8019 m e E 467561.2544 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°44'21.62" e 45.54; até o vértice Pt504, de coordenadas N 9212899.8245 m e E 467581.0319 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°17'45.52" e 20.29; até o vértice Pt505, de coordenadas N 9212916.1759 m e E 467593.0415 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°24'40.80" e 17.02; até o vértice Pt506, de coordenadas N 9212926.5594 m e E 467606.5302 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°47'35.71" e 16.60; até o vértice Pt507, de coordenadas N 9212933.0987 m e E 467621.7826 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:80°24'24.27" e 24.95; até o vértice Pt508, de coordenadas N 9212937.2567 m e E 467646.3838 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°51'10.59" e 53.30; até o vértice Pt509, de coordenadas N 9212936.4633 m e E 467699.6733 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°21'32.28" e 83.36; até o vértice Pt510, de coordenadas N 9212933.0321 m e E 467782.9646 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°46'56.27" e 23.95; até o vértice Pt511, de coordenadas N 9212935.2098 m e E 467806.8118 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°46'12.27" e 12.64; até o vértice Pt512, de coordenadas N 9212938.9536 m e E 467818.8837 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°20'40.72" e 12.78; até o vértice Pt513, de coordenadas N 9212946.4043 m e E 467829.2694 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°07'35.87" e 15.96; até o vértice Pt514, de coordenadas N 9212957.0590 m e E 467841.1554 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°54'14.36" e 23.23; até o vértice Pt515, de coordenadas N 9212977.3919 m e E 467852.3816 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°42'42.01" e 84.00; até o vértice Pt516, de coordenadas N 9213053.7006 m e E 467887.4985 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°22'46.56" e 35.22; até o vértice Pt517, de coordenadas N 9213083.1105 m e E 467906.8758 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°18'54.33" e 26.47; até o vértice Pt518, de coordenadas N 9213101.0593 m e E 467926.3369 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°49'44.14" e 18.70; até o vértice Pt519, de coordenadas N 9213109.8887 m e E 467942.8238 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°16'7.97" e 44.66; até o vértice Pt520, de coordenadas N 9213123.4895 m e E 467985.3609 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°10'25.67" e 19.89; até o vértice Pt521, de coordenadas N 9213179.9040 m e E 468171.9064 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:73°37'20.22" e 123.10; até o vértice Pt522, de coordenadas N 9213214.6132 m e E 468290.0077 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°49'54.12" e 46.54; até o vértice Pt523, de coordenadas N 9213238.6982 m e E 468329.8265 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°39'18.38" e 45.53; até o vértice Pt524, de coordenadas N 9213274.2568 m e E 468358.2686 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°55'9.81" e 37.78; até o vértice Pt525, de coordenadas N 9213309.3043 m e E 468372.3714 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°01'27.96" e 68.63; até o vértice Pt526, de coordenadas N 9213374.1867 m e E 468394.7431 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:19°11'5.94" e 86.85; até o vértice Pt527, de coordenadas N 9213456.2123 m e E 468423.2834 m; este, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°40'29.17" e 21.77; até o vértice Pt528, de coordenadas N 9213477.2769 m e E 468428.7996



m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°43'35.02" e 25.82; até o vértice Pt529, de coordenadas N 9213503.0097 m e E 468430.9272 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°45'11.80" e 62.68; até o vértice Pt530, de coordenadas N 9213565.6799 m e E 468431.7512 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:7°12'39.88" e 33.25; até o vértice Pt531, de coordenadas N 9213598.6668 m e E 468435.9249 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:20°32'14.16" e 26.84; até o vértice Pt532, de coordenadas N 9213623.8004 m e E 468445.3406 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°15'7.72" e 53.33; até o vértice Pt533, de coordenadas N 9213670.7746 m e E 468470.5830 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°53'46.61" e 108.59; até o vértice Pt534, de coordenadas N 9213766.7439 m e E 468521.3881 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°20'22.64" e 97.66; até o vértice Pt535, de coordenadas N 9213853.4954 m e E 468566.2399 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°27'9.57" e 20.47; até o vértice Pt536, de coordenadas N 9213873.5568 m e E 468570.3042 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°39'28.76" e 24.69; até o vértice Pt537, de coordenadas N 9213898.2274 m e E 468569.2952 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:344°31'35.87" e 47.81; até o vértice Pt538, de coordenadas N 9213944.3070 m e E 468556.5393 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:339°59'39.20" e 116.56; até o vértice Pt539, de coordenadas N 9214053.8338 m e E 468516.6623 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:340°25'15.56" e 20.28; até o vértice Pt540, de coordenadas N 9214072.9435 m e E 468509.8655 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:324°47'13.06" e 12.96; até o vértice Pt541, de coordenadas N 9214083.5318 m e E 468502.3927 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:305°32'31.30" e 14.03; até o vértice Pt542, de coordenadas N 9214091.6902 m e E 468490.9727 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:296°26'13.68" e 16.51; até o vértice Pt543, de coordenadas N 9214099.0398 m e E 468476.1912 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°45'57.75" e 49.48; até o vértice Pt544, de coordenadas N 9214111.6507 m e E 468428.3461 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:285°48'46.35" e 53.30; até o vértice Pt545, de coordenadas N 9214126.1761 m e E 468377.0586 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:297°54'9.84" e 14.36; até o vértice Pt546, de coordenadas N 9214132.8977 m e E 468364.3651 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:315°18'46.08" e 19.40; até o vértice Pt547, de coordenadas N 9214146.6935 m e E 468350.7191 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:333°54'47.60" e 100.21; até o vértice Pt548, de coordenadas N 9214236.6933 m e E 468306.6544 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:339°22'38.72" e 21.45; até o vértice Pt549, de coordenadas N 9214256.7674 m e E 468299.1000 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°03'25.50" e 19.42; até o vértice Pt550, de coordenadas N 9214276.0410 m e E 468296.7530 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°58'52.68" e 142.69; até o vértice Pt551, de coordenadas N 9214418.7035 m e E 468294.2163 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:9°07'18.64" e 27.17; até o vértice Pt552, de coordenadas N 9214445.5346 m e E 468298.5244 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°46'14.60" e 36.13; até o vértice Pt553, de coordenadas N 9214479.9425 m e E 468309.5522 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:14°24'32.89" e 5.86; até o vértice Pt554, de coordenadas N 9214485.6139 m e E 468311.0093 m; situado no limite com o(a) LIMITE MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, com os seguintes azimute plano e distância:89°08'1.53" e 4.03; até o vértice Pt555, de coordenadas N 9214485.6749 m e E 468315.0437 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:53°21'57.19" e 128.59; até o vértice Pt556, de coordenadas N 9214562.4042 m e E 468418.2314 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°39'27.80" e 141.76; até o vértice Pt557, de coordenadas N 9214681.7527 m e E 468494.7275 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°03'19.31" e 256.70; até o vértice Pt558, de coordenadas N 9214914.3007 m e E 468603.4401 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°42'35.83" e 237.86; até o vértice Pt559, de coordenadas N 9215128.6136 m e E 468706.6278 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:4°46'21.64" e 198.38; até o vértice Pt560, de coordenadas N 9215326.3074 m e E 468723.1337 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°28'19.00" e 229.67; até o vértice Pt561, de coordenadas N 9215555.9662 m e E 468721.0170 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°18'52.66" e 213.73; até o vértice Pt562, de coordenadas N 9215769.6918 m e E 468722.1906 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:42°14'9.73" e 117.61; até o vértice Pt563, de coordenadas N 9215856.7696 m e E 468801.2479 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:44°29'47.64" e 117.93; até o vértice Pt564, de coordenadas N 9215940.8861 m e E 468883.8990 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:52°07'30.06" e 90.50; até o vértice Pt565, de coordenadas N 9215996.4487 m e E 468955.3366 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:88°24'15.05" e 138.01; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9216000.2922 m e E 469093.2968 m, encerrando esta descrição. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A presente Arrecadação Sumária tem por objetivo proceder à emissão dos títulos de domínio pelo processo de Regularização Fundiária por Interesse Social das posses mansas, pacíficas e sem contestação, identificadas e cadastradas aos legítimos possuidores com moradas permanentes e/ou habituais, permitindo-lhes o acesso às políticas governamentais de inclusão social. Sendo a Arrecadação Sumária promovida pelo IDACE mais uma via para a regularização imobiliária no âmbito do Estado do Ceará, estão excluídos do procedimento de arrecadação os imóveis públicos, imóveis privados urbanos e rurais com matrícula ou transcrição conhecidos, áreas inseridas dentro do perímetro urbano municipal nos termos da legislação local, imóveis objetos de direitos e garantias perante terceiros e outras situações de direito. Esclarecemos que a presente Arrecadação Sumária não serve para criar, modificar ou extinguir os direitos reais adquiridos. Determino a Assessoria Jurídica do IDACE – ASSEJUR e a Diretoria Técnica e de Operações - DITEO, a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula e registro da gleba acima descrita em nome do Estado do Ceará através do Instituto do Desenvolvimento Agrários do Estado do Ceará – IDACE, acima qualificado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Assim, ficam cientes os terceiros do prazo de 15 (quinze) dias, a conta da publicação desta portaria, para oferecerem quaisquer impugnações.” Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 164, fls. 98, serie 3, ano XVII, datado de 02/09/2025 que publicou a PORTARIA Nº 102/2025. **Onde se lê:** “e incorporar ao Patrimônio Fundiário do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, a gleba denominada “JUAZEIRO DO NORTE – 2º OFÍCIO”; **Leia-se:** “e incorporar ao Patrimônio Fundiário do Estado do Ceará – IDACE, a gleba denominada “JUAZEIRO DO NORTE – 2º OFÍCIO”. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em 03 de setembro de 2025.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº416/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ,- EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 10.097/2000, alterada pela Lei Federal nº 11.180/2005 e 11.788/2008, com orientações do Decreto Federal nº 9.579/18, da Portaria MTE Nº 3.872/2023 e demais disposições legais e suas atualizações RESOLVE CONTRATAR JOVEM APRENDIZ - LARISSA LIMA EDUARDO, através do Termo de Cooperação Técnica com o Programa Primeiro Passo – Jovem Aprendiz, que receberá salário de R\$ 1.034,00 (Hum mil e trinta e quatro reais) por 29 horas semanais, sendo 20 horas referentes ao módulo prático e 9 horas ao módulo teórico, **bem como auxílio-transporte** em pecúnia, proporcional aos dias trabalhados, a partir do dia 01/09/2025, pelo prazo de onze meses, duração do contrato . EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA CC 0016/2025-CEASA - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e do decreto 34.529, de 03 de Fevereiro de 2022, RESOLVE DESIGNAR FELIPE SILVA GONCALVES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Ceasa III, Ceasa III, para ter exercício no(a) Gabinete da Presidência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Hebert dos Santos Lima
DIRETOR PRESIDENTE

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA CC 0016/2025-CEASA - O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o Decreto Nº 34.529, de 03 de Fevereiro de 2022, RESOLVE NOMEAR o(a) empregado(a) **FELIPE SILVA GONCALVES**



, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo Ceasa III, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir da data da publicação. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Hebert dos Santos Lima
DIRETOR PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 957,00; PROCESSO Nº: 56032.001660 / 2025-51 OBJETO: Cotação Eletrônica nº2025/22024; Declaração de dispensa para **contratação de empresa especializada em serviço de desinstalação e remoção de aparelhos de ar-condicionado**, tendo em vista a necessidade de remoção e desinstalação de três (03) aparelhos de ar condicionado tipo split, atualmente instalados em imóveis localizados nos municípios de Quixeramobim e Russas, em razão do encerramento das atividades administrativas nos respectivos locais. Os equipamentos, ainda em condições operacionais, precisarão ser removidos com o devido cuidado para posterior reaproveitamento ou destinação adequada por parte da administração JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente contratação em razão do encerramento das atividades administrativas nos imóveis localizados nos municípios de Quixeramobim e Russas, onde atualmente se encontram instalados três (03) aparelhos de ar-condicionado do tipo split. Tendo em vista que os referidos equipamentos permanecem em condições operacionais, é necessário que sejam cuidadosamente removidos e desinstalados, de forma técnica e segura, por empresa especializada VALOR GLOBAL: R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5620 0007.23.122.421.20217.03.339039.1.501.1200070.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tem como fundamentos a cotação eletrônica, que obedeceu às etapas e requisitos do Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023 e da Lei Federal nº 14.133 CONTRATADA: JULIANA VITOR PEREIRA (CNPJ: 53.279.810/0001-95) DISPENSA: 01/09/2025 - Eduardo Jereissati da Azevedo RATIFICAÇÃO: não se aplica.

João Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADORIA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2025 IG 1400478

PROCESSO Nº: 56022.001244 / 2025-72 SUÍTE-ADAGRI OBJETO: **Contratação de empresa para efetuar a cobertura securitária de 20 (vinte) estagiários de nível superior**, por meio de seguro de acidentes pessoais, com capital segurado pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que foram realizadas três tentativas de contratação via Cotação Eletrônica, sendo duas desertas e uma fracassada, sem êxito na celebração contratual por essa via. Considerando essas tentativas frustradas, optou-se pela contratação direta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 35.322/2023, que regulamenta o Sistema de Compras no âmbito da Administração Pública Estadual do Ceará. A contratação do seguro contra acidentes pessoais se trata de um requisito obrigatório para a manutenção dos estagiários, como determina o Decreto nº 29.704/2009. VALOR GLOBAL: R\$ 634,87 (seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6200006.20.122.421.20216.15.339039.1.5009100000.0 – 768 56200006.20.122.421.20216.15.339039.1.7531200070.1 - 800 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa tem como fundamento, o art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 A necessidade de contratação de empresa que efetua a cobertura securitária, justificada pelo Decreto nº 29.704/2009 e o art. 72 da referida lei em relação a necessidade de formalização das contratações diretas, nos casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como nas informações contidas no Processo NUP 56022.001244/2025-72 e no Parecer ASJUR nº 324/2025. CONTRATADA: **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 28.196.889/0001-43, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, São Paulo/SP. DISPENSA: Manifesto-me favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025, em consonância com o Parecer nº 324/2025 da Assessoria Jurídica desta Autarquia, submetendo o presente à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. JOSE RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA – ORDENADOR DE DESPESA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, em consonância com o Parecer técnico-jurídico emitido por essa Assessoria Jurídica e demais peças que compõe o presente processo, ambas encontram-se resguardadas pela legalidade, conforme dispositivos normativos previstos nos art. 75, inciso III da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações. ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSORIA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº09/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2023, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A PONTUAL RENT A CAR LTDA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE; III - CONTRATADA: **PONTUAL RENT A CAR LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.303/2016, pelo art. 133, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADECE; V - OBJETO: **alteração da cláusula terceira do segundo aditivo ao Contrato nº30/2023**, para alterar a data de vigência para 04 de junho de 2025 até o dia 04 de junho de 2026. VI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Apostilamento; VII - DATA: 28 de julho de 2025; VIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Diretor Presidente/ADECE e Maria Inês Cavalcante Studart Menezes, Diretora de Planejamento e Gestão/ADECE

Thiago Barreto
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.344, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **LUANA COSTA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA DIVERSIDADE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Michelle Benevides Meira
SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE

*** *** ***

PORTARIA CC 0015/2025-SEDIV - O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.344 de 14 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **LUANA COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para LGBTI+, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Michelle Benevides Meira
SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE



SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORATARIA SEDIH Nº006/2025 - A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP, e em conformidade com o Decreto nº 34.953, de 14/09/2022, que Institui o Comitê Estadual de Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas, órgão de caráter permanente e autônomo, vinculado à estrutura da Secretaria dos Direitos Humanos. RESOLVE: Designar a colaboradora **PERLA GLÓRIA DE SOUSA LIMA**, como Secretária-Executiva do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2025. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA SEDIH Nº54/2025 - A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE CONCEDER 2,5 (duas diárias e meia), com uma ajuda de custo e passagem aérea às **COLABORADORAS** eventuais, relacionadas no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participar da Cerimônia Oficial de Abertura do Projeto "LBI 10+ Uma Década de Inclusão", um Futuro de Acessos, no período de 16 a 18 de julho de 2025, de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, de 15 julho de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se, publique-se

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº54/2025

NOME	PERÍODO	ROTEIRO	PASSAGEM ÁREA	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	ACRES 50%	AJUDA DE CUSTO	TOTAL GERAL DE DIÁRIAS	TOTAL GERAL
Anna Paula Feminella	16/07/2025 a 18/07/2025	Brasília/Fortaleza/Brasília	R\$ 7.383,34	2,5	R\$ 371,98	R\$ 929,95	R\$ 464,98	R\$ 371,98	R\$ 1.766,91	R\$ 9.150,25
Tauvana da Silva Yung	16/07/2025 a 18/07/2025	Brasília/Fortaleza/Brasília	R\$ 7.383,34	2,5	R\$ 371,98	R\$ 929,95	R\$ 464,98	R\$ 371,98	R\$ 1.766,91	R\$ 9.150,25

*** *** ***

PORATARIA SEDIH Nº70/2025 - A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 63000.001132/2025-35, RESOLVE ELOGIAR os **SERVIDORES** e colaboradores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados a este órgão e ao Estado do Ceará, especialmente na realização do evento "LBI 10+: uma década de inclusão, um futuro de acessos", promovido pela Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará - SEDIH, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos e acendrado espírito público. Ressalte-se que a exitosa realização do referido evento, que celebrou os 10 anos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), somente foi possível graças ao empenho coletivo e ao trabalho diligente dos(as) servidores(as) e colaboradores(as), que contribuiram de forma decisiva para assegurar a qualidade, a organização e a ampla participação social. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº70/2025

SERVIDORES/COLABORADORES	
01	Alzenir Brito Bezerra
02	Ana Beatriz Araújo Lima Belchior
03	Ana Beatriz Nunes Marinello
04	Ana Carolina Pinheiro Pereira
05	Ana Luiza de Oliveira Guedes
06	Ana Paula das Chagas Silva
07	Antônio Fábio Mendes Lessa
08	Antônio Inácio de Oliveira Junior
09	Ariane Sousa da Silva
10	Caetano Cavalcante Martins Filho
11	Camille Albuquerque Lessa
12	Dalila Rodrigues de Souza Cassundé
13	Eliene de Oliveira Bezerra
14	Emilie Collin Silva Kluwen
15	Francisca Evilânia Silva dos Santos
16	Francivládia Viana Mourão
17	Gabriela Santana Guimarães Vieira
18	Giordana Feliciano Ferreira
19	Hélio dos Santos Monteiro
20	Hilan Jehoshua Lins Gomes
21	Hilton do Couto Cohen
22	Idalicia Araújo Estrela Rodrigues
23	Isabella Farias Jordão Cassan
24	Jessica Paula Aragão
25	João Gabriel Gomes Carneiro
26	Lívia Maria Xerez de Azevedo
27	Lucas Sampaio Maia
28	Mara Denise Pereira de Oliveira
29	Maria da Conceição Nunes de Sousa
30	Maria Eliene Rodrigues Soares
31	Mel Meireles Padilha
32	Michelle Lima Almeida
33	Perla Gloria de Sousa Lima
34	Renatta Pires Franco
35	Rhayana Ferreira Pimentel Uchôa Rodrigues
36	Rubens Linhares Mendonça Lopes
37	Ryan Lima Freitas Santiago
38	Samilda de Almeida Maia
39	Sara Letícia Rodrigues Barbosa
40	Talita Evancely Barbosa de Souza
41	Thavia Rodrigues Gomes
42	Virgínia Meire de Oliveira Carneiro



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM Nº337/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALUNOS e PROFESSOR da EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS – CREDE 6, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Barra do Piraí – RJ, a fim de participarem da 19ª Olimpíada Brasileira de Foguetes - OBAFOG, concedendo-lhes passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, passagens terrestres para o trecho Hidrolândia/Fortaleza e ajuda de custo, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2025, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº337/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025
DECRETO Nº31.425, DE 10 DE MARÇO DE 2014**

ALUNO(AS)	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO		PASSAGENS TERRESTRES	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO			
JOAB MARTINS MESQUITA	07 A 12/09/2025	HIDROLÂNDIA-CE/ BARRA DO PIRAI/HIDROLÂNDIA-CE	1	R\$ 141,95	R\$ 61,92	R\$ 3.371,47	R\$ 3.575,34
LUIS FELIPE RODRIGUES FEITOSA	07 A 12/09/2025	HIDROLÂNDIA-CE/ BARRA DO PIRAI/HIDROLÂNDIA-CE	1	R\$ 141,95	R\$ 61,92	R\$ 3.371,47	R\$ 3.575,34
SAMUEL FARIA DE SOUSA	07 A 12/09/2025	HIDROLÂNDIA-CE/ BARRA DO PIRAI/HIDROLÂNDIA-CE	1	R\$ 141,95	R\$ 61,92	R\$ 3.371,47	R\$ 3.575,34

DECRETO Nº35.922, DE 27 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO		PASSAGENS TERRESTRES	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO			
JOÃO CARLOS SOUSA SANTOS/148261647	07 A 12/09/2025	HIDROLÂNDIA-CE/ BARRA DO PIRAI/HIDROLÂNDIA-CE	1	R\$ 371,98	R\$ 61,92	R\$ 3.371,47	R\$ 3.805,37

TOTAL RS 14.531,39

*** * *** *

PORTARIA COADM Nº347/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, ELIANA NUNES ESTRELA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALUNO e o ACOMPANHANTE da EEMTI JOHNSON, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Barra do Piraí – RJ, a fim de participarem da 19ª Olimpíada Brasileira de Foguetes (19ª OBAFOG), concedendo-lhes passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza e ajuda de custo, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº347/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025
DECRETO Nº31.425, de 10 DE MARÇO DE 2014**

ALUNO(AS)	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO		PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO		
ENRICO GOMES PAIVA	14 A 19/09/2025	FORTALEZA-CE/ BARRA DO PIRAI/RJ/FORTALEZA-CE	1	R\$ 141,95	R\$ 3.332,62	R\$ 3.474,57
MOACIR LUIZ GOMES NETO	14 A 19/09/2025	FORTALEZA-CE/ BARRA DO PIRAI/RJ/FORTALEZA-CE	1	R\$ 141,95	R\$ 3.332,62	R\$ 3.474,57

TOTAL RS 6.949,15

*** * *** *

PORTARIA COADM NÚMERO: 349/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
GUSTAVO HENRIQUE VIANA LOPES 22000130540018/K020	FORTALEZA 03/09/2025 a 05/09/2025	ICO,TAUÁ 2,5	137,78	0,00	344,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro com prefeitos e equipes de secretarias municipais de edu		VEICULO SEDUC			

TOTAL: 344,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA Nº1835/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.082658/2025-11, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 19 de Maio de 2025, a servidora ANA GLEICE PINTO VASCONCELOS, matrícula nº 97947406, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA Nº1870/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.126015/2025-96, resolve autorizar a viagem do servidor ALLAN PIRES RODRIGUES, matrícula nº479335-1-X, no período de 31 de agosto a 04 de setembro do corrente ano, a fim de participar do evento nacional Encontros de Formação dos Articuladores do Novo PAR (Plano de Ações Articuladas), em Itajubá/MG, sem ônus para o Governo do Estado/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *



PORATARIA Nº1876/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.123648/2025-42, resolve autorizar a **viagem** da servidora **VAGNA BRITO DE LIMA**, matrícula 12315716, Coordenadora Estadual de Formação Docente e Educação a Distância - CODED/CED, no período de 27 a 31 de agosto do corrente ano, a fim de participar do V Seminário Internacional de Gestão Educacional e da Formação Introdutória em Ciclo de Políticas Públicas (CPP), em São Paulo/SP, no trecho Sobral/Fortaleza/São Paulo/Fortaleza/Sobral, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1877/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.122835/2025-17, resolve autorizar a **redução de 30% (trinta por cento) da carga horária**, sem redução da remuneração, do(a) servidor(a) **MARIA ADELAIDE GUILHERME**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 30299817, lotado(a) no(a) EEMTI Deputado Murilo Aguiar, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05 (cinco) anos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1878/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.125938/2025-21, resolve autorizar a **viagem** da servidora **KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS E SILVA**, matrícula 1691231X, Coordenadora de Acompanhamento e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem – COADE, no período de 07 a 10 de setembro do corrente ano, a fim de participar da XIII Reunião da Associação Brasileira de Avaliação Educacional – ABAVE, em São Paulo/SP, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1879/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.126934/2025-60, resolve autorizar a **redução de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária**, sem redução da remuneração, do(a) servidor(a) **FRANCISCO MARQUES FILHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 47839114, lotado(a) no(a) EEMTI Estado do Pará, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05 (cinco) anos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1882/2025- GAB.

COMPÔE A COMISSÃO ORGANIZADORA, COMISSÃO CIENTÍFICA DA SEDUC-SEDE E AS COMISSÕES REGIONAIS DAS CREDES/SEFOR DO SEMINÁRIO DOCENTES 2025.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, constitui a Comissão Organizadora, a Comissão Científica da Seduc-Sede e as Comissões Regionais das Credes/Sefor do Seminário Docentes 2025.

Art. 1º – A Comissão Organizadora do Seminário Docentes 2025 tem a seguinte composição:

Aline Helle Ribeiro Barros	CODED/CED
Ana Joza de Lima	CODED/CED
Ana Kércia Sousa Mariano	CODED/CED
Bruno Sousa Vieira	CODED/CED
Edite Maria Lopes Lourenço	CODED/CED
Francisco do Carmo Silva	CODED/CED
Francisco Elimar Alves Vieira	CODED/CED
Francisco Silvestre Nascimento Paula	CODED/CED
Francisco Valney de Sousa Costa Filho	CODED/CED
Gisela Sousa Ribeiro Aguiar	CODED/CED
Glauber Oliveira Benjamim	CODED/CED
Gleidson Sales Melo	CODED/CED
Helder de Sales	CODED/CED
Jacqueline Rodrigues Moraes	CODED/CED
Joyce Cristiany de A. Vieira	CODED/CED
Marcelo Alves Teófilo	CODED/CED
Maria Marcigleide Araújo Soares	CODED/CED
Maria Walcleances Magalhães de Oliveira	CODED/CED
Maxwell Alves Teixeira	CODED/CED
Maycon Douglas Soares da Silva	CODED/CED
Nairley Cardoso Sá Firmino	CODED/CED
Pauliana Ibiapina Fernandes Girão	CODED/CED
Raimundo Sampaio Sales	CODED/CED
Sabrina Gomes Pereira	CODED/CED
Sabrina Rodrigues de Sousa Cordeiro	CODED/CED
Thiago Levi Oliveira Lopes	CODED/CED
Thyago Teixeira Farias	CODED/CED
Túlio Flávio de Vasconcellos	CODED/CED
Vagna Brito de Lima	CODED/CED
Argentina Mororó Castro	SEDUC/CE
Danielle Taumaturgo Dias Soares	SEDUC/CE
Eliana Nunes Estrela	SEDUC/CE
Joizila Lima Cavalcante	SEDUC/CE
Maria Jucineide da Costa Fernandes	SEDUC/CE
Rosalynny da Cruz Mesquita	SEDUC/CE
Thais de Castro Viana Aires	SEDUC/CE

Art. 2º - A Comissão Científica Seduc-Sede do Seminário Docentes 2025 tem a seguinte composição:

Art. 3º - A Comissão Regional das Credes/Sefor tem a seguinte composição:

Viviane Silva de Andrade	CREDE 1
Emanuel Henrique Lopes Barreto	CREDE 1
Claudênia de Paula Lemos	CREDE 1
Ana Carolina Teixeira Bastos	CREDE 2
Karla Luana Gomes Cunha	CREDE 2



Francisca Tyara Mota Lima	CREDE 2
Paulo Ricardo Quaresma	CREDE 3
Roberto Marquedonen Martins dos Santos	CREDE 3
Cleidiana Gomes da Conceição	CREDE 4
Leandro Patriolino dos Sátos	CREDE 4
Natanna Sampaio Monteiro	CREDE 4
Roselene Pereira de Brito	CREDE 5
George Alex Barbosa	CREDE 5
José Francisco de Matos	CREDE 5
Wendel Melo Andrade	CREDE 6
Thiago Braga Teles da Rocha	CREDE 6
Diana Kelly Alves Oliveira	CREDE 6
Maria Luciene Sousa Augusto	CREDE 7
Ana Cristina Luiz Soares	CREDE 7
Wesley Cosmo Martins	CREDE 7
Deyvid de Souza Elias	CREDE 8
José Alves da Silva	CREDE 8
Kandice da Silva Ferreira	CREDE 8
Jessica Hellen Batista Cavalcante	CREDE 9
Tiago Adauto Noronha Melo Tavares	CREDE 9
Reginaldo Nascimento da Silva	CREDE 9
Ítala Raiane Trajano Alves	CREDE 10
Lídia Rafaela Freitas	CREDE 10
Vinicius Americo da Costa e Silva	CREDE 11
Stenio Pinheiro Rodrigues	CREDE 11
Claudiana Pinheiro Gomes	CREDE 11
Francisco Hévio de Sousa Almeida	CREDE 12
Francisca Elieda de Carvalho	CREDE 13
Ana Karoline Pereira Carlos Rodrigues	CREDE 13
Antonia Lilia Pereira Cardoso	CREDE 13
Maria Linhares da Costa	CREDE 14
Diego Lindolfo da Silva	CREDE 14
Carla Vanessa de Oliveira Silva	CREDE 14
Ecilio Bezerra Cavalcante Neto	CREDE 15
João Gláucio Siqueira Matos Mota	CREDE 15
Antônia Dinamária Gomes Evangelista	CREDE 15
Taynara Maria Souza Nascimento	CREDE 16
Raimunda Thaiz Mendes Silva	CREDE 16
Tadeu Teixeira de Souza	CREDE 16
Maria da Conceição Pereira	CREDE 17
Marcos José Alves da Silva	CREDE 17
Marcos Chagas Mota	CREDE 17
Maria Alice Esmeraldo Paz	CREDE 18
Laene Augusto de Oliveira	CREDE 18
Antonia Edvania Fernandes Antunes	CREDE 18
José Sérgio Pereira	CREDE 19
Denise Pedroso de Moraes	CREDE 19
João Victor Rocha Araújo	CREDE 19
Fabio Saraiva Vieira	CREDE 20
Artálio Barbosa Furtado	CREDE 20
Suely da Silva Cândido	CREDE 20
Otávio Vieira Sobreira Júnior	SEFOR 1
Ana Kedyra Ribeiro de Souza	SEFOR 1
Marylanne Ferreira Santana	SEFOR 1
Priscila Pereira	SEFOR 2
Antonio Carlos Ferreira de Souza Filho	SEFOR 2
Edvania Fernandes Saboia	SEFOR 2
Cintia Rodrigues Araújo Coelho	SEFOR 3
Maria Alecilva Diógenes de Oliveira e Silva	SEFOR 3
Vânia Maria Catunda Pinho Macário	SEFOR 3

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora constituir, divulgar e conduzir o Seminário DoCEntes 2025, bem como elaborar as Diretrizes do evento a serem submetidas à Secretaria de Educação para apreciação e aprovação.

Art. 5º Compete à Comissão Científica da Seduc-Sede e às Comissões Regionais das Credes/Sefor a avaliação e seleção dos trabalhos submetidos ao evento.

Art. 6º Após a aprovação das Diretrizes, a Comissão Organizadora do Seminário DoCEntes 2025 se encarregará do planejamento executivo, convites, contatos, material de divulgação, acompanhamento de inscrições e demais providências necessárias à realização do referido Seminário anual, em 2025.

Art. 7º A Comissão Científica da Seduc-Sede contará com o apoio das Comissões Regionais das Credes/Sefor para a seleção dos trabalhos a serem apresentados no referido Seminário.

Art. 8º A Comissão Organizadora do Seminário DoCEntes 2025 exercerá suas atividades no período de 12 de março de 2025 a 11 de setembro de 2025, sendo automaticamente extinta após a conclusão dos trabalhos.

Art. 9º A Comissão Científica da Seduc-Sede e as Comissões Regionais das Credes/Sefor exercerão suas atividades no período de 11 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025, sendo automaticamente extintas após a conclusão da realização dos trabalhos.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1883/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.113254/2025-86, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE majorar, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 07 de Agosto de 2025, do(a) servidor(a) **KARINE DAYANE DE ANDRADE SILVA FILGUEIRAS**, matrícula nº 30315715, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA Nº1884/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.123095/2025-28, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 25 de Agosto de 2025, do(a) servidor(a) **SHEYLA CANDIDA OLIVEIRA ALVES DA SILVA FILGUEIRA**, matrícula nº 47890519, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº1887/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.127477/2025-21, RESOLVE notificar, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art.11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1887/2025 - GAB DATADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO/EMISSÃO	NOME ALTERADO
22001.127477/2025-21	MARIA ISA FIGUEIREDO LINS	Professor	06443915	Carteira de Identidade	DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE MILAGRES	16/11/2017	MARIA ISA FIGUEIREDO LINS BRAGA
22001.127477/2025-21	MARIA ISA FIGUEIREDO LINS	Professor	03498018	Carteira de Identidade	DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE MILAGRES	16/11/2017	MARIA ISA FIGUEIREDO LINS BRAGA
22001.123124/2025-51	ALANA DA SILVA MENESSES	Professor	16131016	Certidão de Casamento	NORÓES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	19/12/2006	ALANA DA SILVA MENESSES DE MORAIS
22001.121127/2025-51	MARIA FATIMA TEIXEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	0605661X	Certidão de Casamento	NORÓES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	24/07/2023	MARIA FATIMA TEIXEIRA DE CASTRO
22001.116167/2025-81	MARIA LIDUINA FIRMINO SEVERIANO	Professor	07664311	Cadastro de Pessoa Física	REGISTRO CIVIL	01/09/2025	MARIA LIDUINA FIRMINO SEVERIANO LIMA
22001.116167/2025-81	NARA REGINA PONTES AGUIAR	Professor	15908815	Carteira de Identidade	CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE FRECHEIRINHA	12/01/2010	NARA REGINA PONTES AGUIAR BANDEIRA
22001.116167/2025-81	TICIANA ALBUQUERQUE ARAGAO	Professor	30361113	Cadastro de Pessoa Física	REGISTRO CIVIL	02/09/2025	TICIANA ALBUQUERQUE ARAGAO BARROSO
22001.125607/2025-91	CIBELLY RIANE MARTINS CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro	30030044	Certidão de Casamento	JEREISSATI	15/04/2025	CIBELLY RIANE FERREIRA CARVALHO
22001.125631/2025-20	EMANUEL FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro	30030443	Certidão de Casamento	JEREISSATI	15/04/2025	EMANUEL FERREIRA CARVALHO
22001.113237/2025-49	GILMARA SANTOS MONTENEGRO	Assessor Administrativo-Financeiro	3000048X	Certidão de Casamento	AMELIA- ITAPIPOCA/CE	15/08/2023	GILMARA SANTOS MONTENEGRO DE OLIVEIRA
22001.090527/2025-15	LAZARO DE PADUA DA SILVA	Professor	40250905	Certidão de Nascimento	PRIMEIRO CARTORIO DE BARBALHA-CE	10/04/2025	LAYZA DE PADUA DA SILVA

PORATARIA Nº1888/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.122752/2025-10, resolve autorizar a **redução de 40% (quarenta por cento)** da **carga horária**, sem redução da remuneração, do(a) servidor(a) **SUYARA ARAUJO SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 47955815, lotado(a) no(a) **EEMTI** Jaime Laurindo da Silva, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05 (cinco) anos e cessando os efeitos da Portaria nº 750/2024 – GAB, publicada no DOE de 18/06/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº1889/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.046367/2024-88, resolve autorizar a **redução de 30% (trinta por cento)** da **carga horária**, sem redução da remuneração, do(a) servidor(a) **MARIA DE JESUS DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 12352611, lotado(a) no(a) **CEJA** Cícera Germano Correia, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº1890/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos de nº 01314165/2022-VIPROC e 04541332/2022-VIPROC acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, resolve **aplicar** ao(a) servidor(a) **MARIA DA PENHA FELIX PEIXOTO**, Auxiliar de Administração, matrícula 03474518, a **pena de suspensão**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de setembro de 2025, nos termos do art. 198 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20240066 – SEDUC NUP 22001.070423/2024-03

OBJETO:CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, TIPO II (16 SALAS), BAIRRO ROMEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro



de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado** ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA: **CONSÓRCIO ATLAS – SALINAS EMPREENDIMENTOS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e ATLAS ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA)**, VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 12.252.292,92. Fortaleza, 06 DE AGOSTO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF: CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250008- SEDUC
NUP 22001.122014/2024-91**

SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE. A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 02, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado** ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA **CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 18.409.353/0001-05** VALOR A SER CONTRATADO R\$ 10.428.052,93 Fortaleza,02 de Setembro de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº323/2022 -NUP 22001.109583/2025-22/IG: 1399467 - SACC: 1245175

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representado pela Secretaria da educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza – CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.240.328/0003-96, com sede na Rua Beatriz Calixto, nº 305, Pajuçara, Maracanaú/CE, CEP. Nº 61.932-340, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada por sua Procuradora a empresa DOMO GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 38.194.963/0001-46, neste ato representada pelo Sr. LEONARDO BASTOS BARDAWIL, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF nº 006.674.173-46, portador do RG nº 2000002398690, residente e domiciliado à Rua Nunes Valente, nº 2220, apt. 1802, bairro Dionísio Torres, CEP 60125-071, Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 323/2022, publicado no DOE de 17.11.2022, de acordo com a justificativa exarada nos respectivos Processos NUP 22001.109583/2025-22; V - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a locação d e imóvel para instalação e funcionamento da EEM Professor Flávio Ponte, localizado na Rua Beatriz Calixto, nº 305, Bairro Pajuçara, Maracanaú/CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira, do Custo de Ocupação Mensal Mínimo, do Pagamento e Origem dos Recursos do Contrato, ora aditado, permanecerá o custo de ocupação mensal mínimo no valor de 109.806,65 (cento e nove mil oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.317.679,86 (um milhão, trezentos e dezessete mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), em observância à Cláusula Terceira do Contrato, conforme Despacho da CECON/COADM/SEDUC, datado em 05/08/2025, às fls.51/53 e I.G Nº 1399467, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito do Locador de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de novembro de 2025 até 09 de novembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 28 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação-Locatário, Leonardo Bastos Bardawil - Domo Gestão Patrimonial LTDA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. PRISCILA CAXILE SOARES, 2. CLEANNY DA SILVA PIRES. Fortaleza 03 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR^{3º}

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº569/2024/NUP 43022.000309/2025-11 IG: 1398466 SACC:1341341

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 569/2024 –; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE;; IV - CONTRATADA: **EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Cezídio de Albuquerque, nº 240 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, brasileiro, RG nº. 930.130.198-48, CPF nº. 750.767.303-06, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 569/2024, publicado no D.O.E de 10/10/2024, regulamentado no art. 104, I, e no art. 59, §5º da Lei nº 14.133/21, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza/CE;; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replaniamento com acréscimo e supressão de valores**, resultando em Repercussão Financeira Positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, EM CANAÃ, MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. ; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO apresenta Acréscimo de R\$249.988,71 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), que corresponde a 2,33% do valor ao contrato; Supressão de R\$4.014,47 (quatro mil, quatorze reais e quarenta e sete centavos), que corresponde a 0,04% do valor ao contrato; Repercussão Financeira de R\$245.974,24 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a 2,29% do valor ao contrato; conforme Planilhas anexas às fls 30/64, OFÍCIO Nº 004125/2025/SOP/DIFOR fls 102/103, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 105/107, parte integrante deste Termo independente de transcrição. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 22 de Agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante MIELLI XIMENES RIPARDO FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTD A - EPP Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interveniente TESTEMUNHAS: 1:GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 335/2025 - PROCESSO SEDUC/CE - NUP 22001.037826/2024-32/IG:1325019000 - SACC:1389323

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CONSÓRCIO PIO/R&S ESCOLA MACUNÃ**, estabelecido na Rua Almeida Prado, 154 – Sala 14 – Papicu, Fortaleza - CE, CEP: 60.176-085, inscrita no CNPJ nº 61.831.412/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO, brasileiro, RG nº 00000002089344 SSPDS-CE, CPF nº. 005.125.463-80, residente na Cidade Fortaleza/Ce, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula nº 30001575, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital têm entre si justa e accordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I COM 12 SALAS DE AULA, EM MARACANAÚ – MUCUNÃ**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Nacional Eletrônica nº 20240046 - SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: . VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual e sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhado de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CONTRATANTE.CLAUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL 5.1. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. 5.1.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.770.000,00 (nove milhões setecentos e setenta mil reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 22100022.12.362.144.11272.03.449051.1.500.9100000.0 500 FONTE: 500 DESCRIÇÃO DA FONTE: TESOURO DO ESTADO. 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DATA DA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - Representante Legal do Consórcio Pio/R&S Escola Macunã - Contratante, José Valdeci Rebouças - Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP - Interveniente e TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE. Fortaleza 03 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102773/2024-38/IG: 1398744

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP AVELINO MAGALHÃES, situada na Rua Maria Alzenir Freitas Nº 4915, Bairro Jurandir Maia de Azevedo, Tabuleiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0234-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Neide de Moura Targino CONTRATADA: **LF ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Mauriti Nº 50, Bairro Damas, CEP: 60426-200, Fone: (85) 99849-0355, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.539.833/0001-38, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Luan Felipe de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Obras e Serviços de Engenharia – Reforma dos Circuitos de Ar Condicionados das Salas de Aula Parte Superior e Novo Circuito** para atender Ar na Sala do Servidor, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/34045, Termo de Participação nº 018/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/34045, Termo de Participação nº 018/2025 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 200 (duzentos) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/ Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 86.880,74 (oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.14.339039.54400.1 - 8846. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025 SIGNATÁRIOS: Maria Neide de Moura Targino - CONTRATANTE, Luan Felipe de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Mendes Freire, 02- Adeirton Freire Moreira. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001125332/2025 95 1G 1398801

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INETGRAL EMANUEL, situada(o) na Rua Universitária, 323, Cidade Nova, Choró-CE, CREDE 12 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0266-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Sra Maria da Conceição de Sousa Silva CONTRATADA: **EMANUELLY BENEDITO RIBEIRO**, com sede no DT Assentamento, S/N, Caicarinha, Choró-CE, CEP: 63.950-000, Fone: 88 981523033, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.433.219/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra Emanuelli Benedito Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios** para merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 07/2025, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2025 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Choró-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria da Conceição de Sousa Silva CONTRATADA - Emanuelli Benedito Ribeiro e TESTEMUNHAS: 01- MARIA RAFAELLA JUCÁ FIGUEREDO , 02- JOZIVAN LESSA NUNES. 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.120641/2025-79/IG-1397790

CONTRATANTE: ESCOLA de ENSINO MÉDIO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA, situado no Assentamento Nova Canaã/ Distrito de Lacerda, Bairro ZONA RURAL Município de Quixeramobim/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 7.954.514/0817-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO**, com sede na RUA JOANA FERNANDES CESAR, 50, CAJUEIRO, CEP 63508-458, 1411, Iguatu - CE, Fone: 85 97596678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº:37.847.947/0001- 42, doravante denominado



CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA ADICIONADA DE SAIS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº2022/23418 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXERAMOBIM/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.755,00 (Sete Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.02.339030.50000.0 - 17261. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSE AILTON BRASIL LIMA- CONTRATANTE – UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARA DA SILVA OLIVEIRA, 02-ARTEMIO MANO LOPES CAVALCANTE. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104796/2025-68/IG-1395044

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS, situada na Travessa Vicente Alexandrino, nº 297, Bairro: Centro, Campos Sales – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0612-64 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.(a) CÉLIA MORAIS DUARTE CONTRATADA: EMPRESA OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede na Rua: Tereza Cristina, nº 1258,Bairro Centro - Fortaleza - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Campos Sales - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 10.127,53 (dez mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1-5614.. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: CÉLIA MORAIS DUARTE- CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RITA CLEANE AMORIM DE SOUSA, 02-LUIZA CÉLIA DA SILVA DUARTE. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001041972/202543 - IG - 1399261

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, situada(o) na Rua Vitorino José de Oliveira, S/N, Bairro Centro, Quixelô/Ce, Cep: 63515-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0679-71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª KELE CRISTINA BEZERRA CONTRATADA: JULIANA VITOR PEREIRA, com sede na RUA VERDE 44, 303 ,JANGURUSSU, CEP: 60.876- 670, Fone:(88) 9926-92978/ (85) 98863-2924, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.279.810/0001-95, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Srª JULIANA VITOR PEREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04864, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04864 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXELÔ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 7.440,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.5000 0.0 - 3120 . DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: KELE CRISTINA BEZERRA - CONTRATANTE - JULIANA VITOR PEREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.045805/2025-71/IG-1383518

CONTRATANTE: EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, situada (o) na Rua Planaltina S/N Bairro: Planalto Ayrton Senna – Cidade: Fortaleza-CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0745-95, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA, com sede na Rua Humberto Lomeu, 3303 A - Granja Lisboa - CEP 60540-492 - Fortaleza - CE, Fone: 85 3241 4912, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.293.532/0001-28, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12677 e Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12677 e Termo de Participação nº 20250008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12677 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento do seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, contado da publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.50000.0 - 46312. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: DENISE PINHEIRO SILVESTRE- CONTRATANTE – MARCOS RODRIGUES DE LEMOS– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Valdiana do Nascimento Diniz Leite , 02-Raimunda Soares Lima. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001116380/202592 - IG - 1398516

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI ESTADO DO PARÁ, situada a rua Djalma Peti, nº 589, bairro Aerolândia, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0531-64, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES CONTRATADA: **C M COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, com sede na AV. TORREON No.1533 – PARQUE GUADALAJARA JUREMACAUCAIA/ CE, CEP: 61.650-350, Fone: (85) 99150-1008, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo JULIO CESAR MAGALHAES COSTA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20891, Termo de Participação nº 17/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20891 e Termo de Participação nº 17/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias, contado após a publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado após a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.914,25(Nove Mil e Novecentos e Quatorze Reais e Vinte e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES - CONTRATANTE - JULIO CESAR MAGALHAES COSTA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001100593/2025 01 IG 1395756

CONTRATANTE: EEMTI FARIAS BRITO, situada(o) na Praça Dom Coutinho ,nº 864, Bairro Centro, Município São Benedito, CREDE 05 - telefone (88) 3626-6210 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0347-04, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Diretor (a) Maria do Socorro Gomes Ferreira Alves **CONTRATADA: R. DE OLIVEIRA NUNES COMÉRCIOESERVÍCOS**, com sede na Rua Eudes Cardoso nº20, Messejana, Fortaleza, CEP: 60.841-370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.291.148/0001-60, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr.(a) Roberto de Oliveira Nunes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo -Gênero Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16935 , Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 025/16935e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** São Benedito/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos)dias , contado do(a) publicação , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (duzentos) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.723,80 (dezento mil e setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Maria do Socorro Gomes Ferreira Alves **CONTRATADA** - Roberto de Oliveira Nunes e TESTEMUNHAS: 01- Gerlane de Paula Bastos Paz, 02- Anderson Feitosa de Carvalho. 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105708/202545 - IG - 1397476

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, situada(o) na RUA SANTA RITA, 263, CENTRO, REDENÇÃO/CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0070-57, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA **CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na AVENIDA SÃO VICENTE DE PAULA, Nº 440, BAIRRO ARATUÍ III, MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CEARA, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 999876658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001- 93, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela MICHELE VITOR MARTINS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 05/2025, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2025 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** REDENÇÃO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.967,50 (cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.07.339030.50000.0 - 3063. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA - CONTRATANTE - MICHELE VITOR MARTINS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105013/2025-63/ IG: 1398648

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio Paulo Freire situada(o) na Comunidade de Assentamento Salão, nº S/N, Distrito de Manoel Correa, Município de Mombaça/Ce, CEP: 63610-000 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0798-05, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) por Maria Silvana Vieira de Sousa **CONTRATADA: A T A FRANÇA SERVIÇOS - ME**, com sede na Rua A Vila São José, nº 314, Fone: (88) 99733-8396, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.964.064/0001-70, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr TIAGO ALVES FRANÇA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação do Deslocamento de Estagiários (Locação de Véículo)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17624, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17624, Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17624 e Termo de Participação nº :2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Mombaça/ CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 150 (Cento e Cinquenta) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta)



dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 24.050,00 (Vinte e Quatro Mil Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.5000 0.0 - 14606. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Silvana Vieira de Sousa - CONTRATANTE - TIAGO ALVES FRANÇA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GERALDO ANDERSON MACENA LIMA, 02- EZIO GEOVANNY CARLOS DOS SANTOS MARTINS. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001120769/202532 - IG - 1399010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da E.E.M. JOSÉ BEZERRA MENEZES, situada Na Rua São Jorge, 440, Centro, Cep: 63.010-473, Juazeiro do Norte-Ce, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0597-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Deuzani da Silva Lacerda CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Teresa Cristina, nº 1258, Bairro: centro, Fortaleza/Ce, CEP: 60.015-140, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 202400732, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O fornecimento é enquadrado como continuado tendo em vista que a aquisição de gêneros alimentícios está condicionado à sua essencialidade, à sua necessidade para a administração desempenhar suas atividades e que sua interrupção pode comprometer a continuidade dos serviços, sendo a vigência plurianual a mais adequada, considerando a vantajosidade econômica. VALOR GLOBAL: R\$ 2.979,60 (Dois mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.5 5200.1 - 310. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria Deuzani da Silva Lacerda - CONTRATANTE - Francisco Arruda Dias Aguiar, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109721/2025-73/ IG: 1398492

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, situada(o) na RUA SANTA RITA, 263, CENTRO, REDENÇÃO/CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0070-57, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Com sede na R PADRE TEODORO, nº 456, bairro VILA VELHA, FORTALEZA- CE, CEP 60.346-255 TELEFONE (85) 99292-5370 (85) 99174-2295, inscrita no CNPJ 39.809.953/0001-30 denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 06/2025, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 06/2025, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2025 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.722,20 (dezessete mil setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA - CONTRATANTE - SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EFIGÊNIA MOURA CASTELO BRANCO, 02- CELIA MARIA BEZERRA OLIVEIRA. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001067973/202518 - IG - 1395048

CONTRATANTE: A EEM VIVINA MONTEIRO, situada na Rua Dr Inácio Dias, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0638-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra: Talita Lima da Silva CONTRATADA: **AFDEOLIVEIRA MANUTENÇÕES-LTDA**, com sede na Rua São Francisco Bairro:Terreiro Duro, nº s/n, CEP: 63.165-00 , Icó-CE, Fone: (88) 9.9634-4678, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.933.669/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra: Aurélia Ferreira de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVICO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** nas condições estabelecidas na Cotação Cotação Eletrônica nº 2025/08521, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08521, Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ICO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 7.056,00 (Sete mil cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.143.20970.02.339039.50000.0 - 15273. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Talita Lima da Silva - CONTRATANTE - Aurélia Ferreira de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.081717/2025-33/IG-1384583

CONTRATANTE: EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, situada (o) na Rua Planaltina S/N Bairro: Planalto Ayrton Senna – Cidade: Fortaleza-CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0745-95, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA**, com sede na Rua Humberto Lomeu, 3303 A - Granja Lisboa - CEP 60540-492 - Fortaleza - CE, Fone: 85 3241 4912, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.293.532/0001-28, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA, CISTERNA E BEBEDOURO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

nº 2025/12590 e Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12590 e Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12590 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, contado da publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.020,00 (HUM MIL E VINTE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.50000.0 - 46312 . DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: DENISE PINHEIRO SILVESTRE- CONTRATANTE – MARCOS RODRIGUES DE LEMOS- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Valdiana do Nascimento Diniz Leite , 02-Raimunda Soares Lima . Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096887/2025-12/IG-1398795

CONTRATANTE: EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA, situada na Rua Antônia Braga, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0092-62, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela ROZENI LIRA ALVES CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA, com sede na RUA 20, Nº 80 – ALTO ALEGRE I – MARACANAÚ – CEARÁ – CEP: 61.922-190, Fone: (88) 98121-3586, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros alimentícios - Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15157 e Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15157 e Termo de Participação nº 20250004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15157 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Santa Quitéria-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 52.190,00 (Cinquenta e Dois Mil e Cento e Noventa Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ROZENI LIRA ALVES- CONTRATANTE – FABIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANA PAULA DOS SANTOS COSTA, 02-JEHOTTON EMANOEL ADRIAO DA SILVA. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001083046/202545 - IG - 1387908

CONTRATANTE: A EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA, situada na Rua Davi José de Carvalho, nº 231, bairro Universidade, município de Nova Russas-CE, CEP 62.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0381-06, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ALUÍSIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO CONTRATADA: ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.153.173/0001-78, com sede na Rua Francisco Santiago Silva, nº 1991, bairro Trizidela, município de Monsenhor Tabosa, CEP 63.780-000, Fone: (88) 99929-4115, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios-Agua Mineral**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11685, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11685 e Termo de Participação nº 2025/0002 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.339030.50000.0 – 8029. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: ALUÍSIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO - CONTRATANTE - ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097968/2025-30/ IG: 1394256

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, situada(o) na na rua 916, s/n, 4^a etapa, Conjunto Ceará, Fortaleza, Ceará, CEP 60532-540, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0517-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: ATHOS NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA, com sede na Rua 908, nº 25, Bairro: Conjunto Ceará II, Fortaleza - CE, CEP: 60532-500, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº: 48.481.142/0001-44, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HAMILTON TEIXEIRA FLORÊNICO FILHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTICIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 12/2025, Termo de Participação nº 12/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 12/2025, Termo de Participação nº 12/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2025 e Termo de Participação nº 12/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 39.939,00 (Trinta e nove mil novecentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: DIANA MENDES ROCHA - CONTRATANTE – FRANCISCO HAMILTON TEIXEIRA FLORÊNICO FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcos Paulo Cassiano da Silva, 02- Heveline Domingos do Nascimento Florêncio. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.037254/2025-72/IG-1376566

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM CORONEL LUIZ FELIPE, situado a Praça Coronel Luiz Felipe, nº 381, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0306-28, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo SR. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA LTDA**, com sede na rua Corrego da Forquilha 2, s/n, Zona Rural de Jijoca de Jericoacoara – CE CEP: 62598-000, Fone: (88) 9.9712-3944, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ ERILSON CAPISTRANO. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08266, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08266 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: GRANJA-CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir da data de publicação no DOE, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.390,00 (Mil trezentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.05.339039.50000.0.5469 . **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO- CONTRATANTE – JOSÉ ERILSON CAPISTRANO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RAIMUNDO LOURIVAL DA ROCHA FILHO, 02-PEDRO VIANA MADEIRA NETO. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.091116/2025-39/ IG: 1388746

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO – CREDE 1, situada(o) na AV I, N° 99, Jereissati I, Maracanaú - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0214-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, com sede na AV ALFREDO RODRIGUES PEREIRA NÚMERO 38 CEP 63.595-000 BAIRRO/ DISTRITO CENTRO MUNICÍPIO CATARINA UF CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368./0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Festividades e homenagens 2025.2**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13085 e Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13585 e Termo de Participação nº 2025/0011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13585 e Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Maracanaú/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.006,00 (cinco mil e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO - CONTRATANTE – LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Samuel Brito de Oliveira, 02- Nilo Pinheiro Landim. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001067257/202531 - IG - 1386015

CONTRATANTE: A EEMTI Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, situada(o) na Rua José Saraiva Sobrinho, s/n, Centro, Capistrano, Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Jose Carlos de Sales Farias CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Gabriel Vasconcelos, 257, Correnguinho, Bela Cruz, Ceará, CEP: 62.750-000, Fone: (88) 9 9902 1623, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. José Erilson Capistrano. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09834, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09834 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: CAPISTRANO/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contado do(a) Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir da Publicação no DOE ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.142,20 (Sete mil cento e quarenta e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.07.339039.50000.0 - 10036. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Jose Carlos de Sales Farias - CONTRATANTE - José Erilson Capistrano, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001116314/202512 - IG - 1398630

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Governador Virgílio Távora, situada na Rua Pergentino Silva, S/N, Seminário, Crato – CE, CEP: 63.113-525, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0627- 40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José Roberto de Oliveira CONTRATADA: **ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA** Contabilidade inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Antônia Vebeane de Almeida. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – TÉCNICOS E PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20750, Termo de Participação nº 0037/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20750 e Termo de Participação nº 0037/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: CRATO/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.



recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 74,00 (SETENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 – 2828. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025 SIGNATARIOS: José Roberto de Oliveira - CONTRATANTE - Antônia Vebeane de Almeida, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001112552/202559 - IG - 1397941

CONTRATANTE: A EEM DR. GENTIL BARREIRA , rua 202 D, s/n, Conjunto Ceará, Fortaleza, Ceará, CEP 60530-300, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0707-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ELIAS DA SILVA BRAGA CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES**, com sede na R SITONIO MONTEIRO ,372, CENTRO,CANIDÉ - CEARA CEP: 62.700-000, Fone: (85) 99689- 8040, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 18/2025, Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 18/2025 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado do(a) a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 39.775,00 (Trinta e Nove Mil e setecentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIAS DA SILVA BRAGA - CONTRATANTE - LEONARDO FERREIRA GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001108677/202401 - IG - 1398720

CONTRATANTE: A(O) EEMTI CASEMIRI BEZERRA DE ARAÚJO, situada(o) na Avenida Coronel Francisco Linhares, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0117-55, situada na Avenida Coronel Francisco Linhares, n.º 496 - Bairro: Centro – Caridade/CE – CEP: 62.730-000, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria Angélica Alves Rocha CONTRATADA: **NZ CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede em Fortaleza-CE, na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 4843 – Bairro: Barra do Ceará – CEP: 60.334-105, Fone: (85) 98839-1526 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.350.432/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Nazareno Leoncio Albuquerque. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA E DO ACESSO A QUADRA DA EEMTI CASEMIRI BEZERRA DE ARAÚJO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26527 e Termo de Participação nº 20240012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26527 e Termo de Participação nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 55.187,09 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Nove Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.10.339039.54400.1 - 1180. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Alves Rocha - CONTRATANTE - Nazareno Leoncio Albuquerque, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.119598/2025-07/ IG: 1398788

CONTRATANTE: A EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA , situada(o) na av. Francisco Torres da Gama , 161, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0058-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOÃO PAULO VIANA DA SILVA CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na AV Carneiro de Mendoza, 1215, Jóquei Clube, Fortaleza - CE, CEP: 60440-231, Fone:(85) 985450005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Luis Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21663, Termo de Participação nº 20250025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21663, Termo de Participação nº 20250025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21663 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Barreira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 5.095,65 (cinco mil, noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 - 17152 . DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO VIANA DA SILVA - CONTRATANTE – Rodrigo Luís Lopes Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001105481/2025 38 IG 1399034

CONTRATANTE: EEMTI ANTÔNIO PEREIRA DE FARIA, situada(o) na Rua nova, nº S/N, Distrito de Várzea do Giló – Ipu/CE, CREDE 05 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0374-79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Antônio Marcelo Ferreira Aguiar CONTRATADA: **RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede á Rua Deputado Manoel Francisco, Nº 707, Bairro Centro, Município de Tianguá - CE, CEP: 62.320-053, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas



condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18129, Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18129 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ipu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (DUZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.021,56 (VINTE E TRÊS MIL E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Antônio Marcelo Ferreira Aguiar CONTRATADA - Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ICARO DE FARIAS OLIVEIRA, 02- SOLANGE SILVA SOARES MATOS. 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.095279/2025-91/IG: 1394254

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, situada(o) na rua 916, s/n, 4ª etapa, Conjunto Ceará, Fortaleza, Ceará, CEP 60532-540, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0517-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: AVANTI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. H, nº 1240, Bairro: Conjunto Ceará, Fortaleza - CE, CEP: 60533- 662, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº: 49.179.057.0001-99, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ERIKE DA SILVA FORTE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTICIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 10/2025, Termo de Participação nº 10/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 10/2025, Termo de Participação nº 10/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 10/2025 e Termo de Participação nº 10/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.079,00 (Quarenta e um mil e setenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.3390 30.55200.1 – 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** DIANA MENDES ROCHA - CONTRATANTE – ERIKE DA SILVA FORTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcos Paulo Cassiano da Silva, 02- Heveline Domingos do Nascimento Florêncio. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001097590/2025 74 IG 1397616

CONTRATANTE: EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, situada na Rua: Padre Joaquim de Menezes, Nº 1110- Centro- Quixeré - Ceará CREDE 10 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0222-85, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo José Roberto Ribeiro Lima **CONTRATADA:** EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na, RUA : FRANCISCA BITTENCOURT, N 44 – URUOCA – MARANGUAPE - CE CEP 61.948-830 inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FELIPE LIMA SOARES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15423, Termo de Participação nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15423 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeré - Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.256,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 15241. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – José Roberto Ribeiro Lima CONTRATADA - FELIPE LIMA SOARES e TESTEMUNHAS: 01- NAYANE DE LIMA ARAUJO, 02- ANA LETICIA COSTA RIBEIRO. 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001114549/2025 70 IG 1397075

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, situado na Rua Gustavo Barroso, no 1076, Bairro São Vicente, CREDE 13 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0780-78, Crateús-CE, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Lucas Venâncio de Sousa **CONTRATADA:** M G R DE FREITAS LTDA, com sede na Rua Doutor Julio Lima, CEP: 63.700-133, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Leonardo Gomes Vieira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20249, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20249 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.980,00 (Um mil, novecentos e oitenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.55200.1 - 10305. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Francisco Lucas Venâncio de Sousa CONTRATADA - Leonardo Gomes Vieira e TESTEMUNHAS: 01- Francisa Geiciane Rodrigues Venâncio Ferreira, 02- Luciano Vieira de Sousa. 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.082108/2025-00/ IG: 1385148

CONTRATANTE: A EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, situada (o) na Rua Planaltina S/N- Bairro: Planalto Ayrton Senna – Cidade: Fortaleza-CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0745-95, doravante denominada (o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **ANTONIA CLAUDIA CEDRO DE VASCONCELOS**, com sede na Rua Pedestre 14, Nº48 – CEP:60873-188 - BAIRRO: Parque Santa Maria - Fortaleza – Ceará, FONE: (85) 99705.2124, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.324.245/0001-42, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo RIAN CASTELO BRANCO DOS SANTOS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – PODA DE ÁRVORES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11738 e Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11738 e Termo de Participação nº 20250006 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/11738 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, contado da publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.969,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339039.50000.0 - 46312. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** DENISE PINHEIRO SILVESTRE - CONTRATANTE – RIAN CASTELO BRANCO DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Valdiana do Nascimento Diniz Leite, 02- Raimunda Soares Lima. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001044149/2025 90 IG 1396763

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI VILEBALDO AGUIAR, estabelecida à Rua Cel. Antônio Teles, 33 – Centro, Telefone (88)3645-1410, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0077-23, Município de C O R E A U /CE, CEP: 62160-000, Telefone (88) 3645 1410, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO JAIR FELISMINO MENESSES CONTRATADA: **ANTÔNIA BERNALDA DA SILVA**, situado à Rua da lagoa, Araquém , município de Coreaú-CE , CEP 62160-000, daqui por diante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública 0 1 / 2 0 2 5 **FORO:** C O R E A U /CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.380,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 2859 . **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – FRANCISCO JAIR FELISMINO MENESSES CONTRATADA - ANTÔNIA BERNALDA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Andréa de Albuquerque Souza, 02-Erinaldo Ponte Sousa. 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108198/2025-68/IG-1397866

CONTRATANTE:) ESCOLA EMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, situada(o) na RUA SEBASTIÃO BEZERRA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0053-56, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Diretor: FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA ARAÚJO CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na AV Carneiro de Mendonça, 1215. Jóquei Clube. Fortaleza – CE, CEP: 60440-231, Fone: (85)98545-0005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Luís Lopes Reis. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/18901, Termo de Participação nº20250014, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2 É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18901, Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Acarape/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.391,50 (vinte mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554). **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA ARAÚJO- CONTRATANTE – Rodrigo Luís Lopes Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Geovânia Sena de Lima, 02-Antônio Marcos Martins Vieira. Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115708/2025-53/IG: 1396948

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, situada(o) na Rua André Cartaxo, nº 09, Bairro Centro, Município de Crato/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0614-26, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Coordenador(a), Sr.(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: **YURI ARAUJO MONTEIRO** , com sede na Rua(Av) José Maria Veras, nº 2266, Bairro Centro, CEP: 62400-000, Fone (88)99975.0973, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20558, Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20558 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Crato/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365



(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.143.11283.01.339039.55000.1 - 756508 . DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025 SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE, Yuri Araújo Monteiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- HUGO RODRIGUES DE BARROS, 02- LAILDA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001081705/202517 - IG - 1391678

CONTRATANTE: O Instituto Cearense de educação de Surdos, situada(o) na Avenida Rui Barbosa Nº 1970 CEP: 60.115.221 Bairro : Aldeota Município de Fortaleza/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0455-79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Lilian de Sá Leite CONTRATADA: FW C CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na rua Padre Alexandre, 178, q 34 lote 11, Centro, Jaguaretama – CE, CEP: 63.480-000, Fone: (88) 3576-1118, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.339.397/0001-15, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ana Cláudia Pinheiro Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 150KVA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12458, Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12458 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 111.443,00 (cento e onze mil quatrocentos e quarenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.03.449051.54400.1 - 312356 (2025). DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Lilian de Sá Leite - CONTRATANTE - Ana Cláudia Pinheiro Costa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001088624/202530 - IG - 1397223

CONTRATANTE: A EEM Liceu de Messejana, situada na Avenida Washington Soares, nº 7702, Bairro Messejana, Município de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0548-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor Francisco Oliveira Pascoal Júnior CONTRATADA: AR REFRIGERAÇÃO, com sede na Rua Londrina, 1956 A, Bairro Granja Portugal, Município de Fortaleza/CE, Fone: (85) 98686-3188, inscrita no CNPJ sob o nº 46.118.860/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Ronaldo Pinheiro de Azevedo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na COEP nº 2025/13148, Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na COEP nº 2025/13148 e Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.456,00 (Três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2025 SIGNATARIOS: Francisco Oliveira Pascoal Júnior - CONTRATANTE - Ronaldo Pinheiro de Azevedo, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.086115/2025-72/IG-1394377

CONTRATANTE: EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES, situada(o) na Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 6615, Bairro Munguba, Município de Pacatuba/CE, Telefone (85) 33453002, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0753-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Luana Alves Carneiro CONTRATADA: RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES com sede na RUA Itajaí, 228 - Canindézinho, Fortaleza, CEARÁ, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.560.057/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Rafaela de Souza Magalhaes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção Predial**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13922, Termo de Participação nº 2025/19, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13922 e Termo de Participação nº 2025/19, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de sua assinatura na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.820,00 (onze mil e oitocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0-3077. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Luana Alves Carneiro- CONTRATANTE – Rafaela de Souza Magalhaes– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-TATYANE DE SOUSA PAIVA, 02-PAULO DA SILVA VITORINO. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115999/202580 - IG - 1398789

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, estabelecida à Rua Almeida Rego, S / N , Bairro Parque Iracema, Messejana, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.822-325, Telefone (85) 3101 - 3700, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0537-26, daqui por diante denominada SIMPLÉSMENTE CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Nilourdes Maria Lauriano Vieira CONTRATADA: SEBASTIÃO ZILBERTO VIEIRA DANTAS, (brasileiro), portador da Carteira de Identidade nº 96002676090, e do CPF nº 838.260.763-20, residente e domiciliada(o) em rua pitanga,nº179, bairro floresta, fortaleza – CE, cep:30.340- 440 e pelo Sr.(a) FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo – Gás Engarrafado**, nas condições



estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20697 e Termo de Participação nº 14/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20697 e Termo de Participação nº 14/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação o D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 19.955,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Nilourdes Maria Lauriano Vieira - CONTRATANTE - FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.100071/2025-09/IG: 1398214

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Pe JOSÉ ALVES DE MACEDO, situada(o) na Av. Francisco Caetano Dantas, S/N, Bairro Novo Centro, Município de ICÓ/CE, Telefone (88)3561-5550, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0637-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CICERO FERREIRA DA SILVA NETO CONTRATADA: LAIRTON DA SILVA SALES , com sede na Rua Leônidas Siebra leite, CEP: 63.540-00, Fone: 88 9764-1881, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.894.221/0001-11 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Senhor Lairton da Silva Sales. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – MERENDA ESCOLAR, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15933, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15933, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15933 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Icó/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado do(a) partir da data de publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 55.470,66 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: CICERO FERREIRA DA SILVA NETO - CONTRATANTE – Lairton da Silva Sales – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA ELISCLEIDE BEZERRA, 02- HIGARO CANDIDO AMORIM. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001103619/202564 - IG - 1399336

CONTRATANTE: O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA – PROFESSOR LUIZ BEZERRA, estabelecido a Rua Dr. Luiz Chaves de Melo nº 530, Bairro: Cidade nova, Município de Crateús/Ce, Telefone (88)3692-3550, inscrito no CNPJ 07.954.514/0157- 42, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, Srª ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA: M G R DE FREITAS LTDA, com sede na rua: Rua Doutor Júlio Lima, 948, CEP: 63.700-133 CRATEÚS-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr: LEONARDO GOMES VIEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17082 Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17082 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.171,90 (três mil, cento e setenta e um reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339030.50000.0 - 7873. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA - CONTRATANTE - LEONARDO GOMES VIEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001105493/202562 - IG - 1396456

CONTRATANTE: A EEMTI DONA THEREZA ODETTE, situada(o) na Rua Cel. Félix, 600 - Reino de França, Ipu - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 079.545.140.37550, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra Ana Márcia Rodrigues Farias CONTRATADA: F. L. L. NETO LTDA, com sede na em PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CEP: 62255-000, Fone: (88) 99844-0014, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.645.611/0001-53, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Lisboa Lima Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de GÁS ENGARRAFADO GLP BOTIJÃO 13KG nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17833, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17833e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) publicação em D.O.E na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.832,40 (seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 - 5473. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Ana Márcia Rodrigues Farias - CONTRATANTE - Francisco Lisboa Lima Neto, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001116749/202567 - IG - 1398627**

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Autônoma Aragão, situada na Praça São Sebastião, nº 1029, bairro Centro, Ipu – CE, CEP.: 62.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0372-07, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. Paulo César Martins Torres **CONTRATADA:** J M X NETO CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede na Rua Maria Zulene Alexandre Barros, nº 177, bairro Cafute, Ipu – CE, CEP: 62.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.515.420/0001-58, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. João Macedo Ximenes Neto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Repasse para Manutenção de Escolas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20983, Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20983 e Termo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IPU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.795,00 (Um mil setecentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.08.339039.5000 0.0 - 7872. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Paulo César Martins Torres - CONTRATANTE - João Macedo Ximenes Neto, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.086110/2025-40/IG-1394371**

CONTRATANTE: EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES, situada(o) na Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 6615, Bairro Munguba, Município de Pacatuba/CE, Telefone (85) 33453002, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0753-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Luana Alves Carneiro **CONTRATADA:** NAIME CAVALCANTE AUR LTDA, com sede na RUA AV LUCIANO MAGALHÃES BOX 06 TERMINAL RODOVIÁRIO,5339 - BELA VISTA CEP: 62700-000, CANINDE, CEARÁ, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.317.997/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo NAIME CAVALCANTE EUR. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12531, Termo de Participação nº 2025/14, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12531 e Termo de Participação nº 2025/14, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacatuba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de sua assinatura na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0-3077 . **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Luana Alves Carneiro - CONTRATANTE - NAIME CAVALCANTE EUR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-TATYANE DE SOUSA PAIVA , 02-PAULO DA SILVA VITORINO. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.091364/2025-80/IG-1395184**

CONTRATANTE: EEM DR. GENTIL BARREIRA , rua 202 D, s/n, Conjunto Ceará, Fortaleza, Ceará, CEP 60530-300, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0707-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ELIAS DA SILVA **CONTRATADA:** MILTON C. L. DA SILVA, com sede na RUA VITA BRASIL – Nº 790 – SALA 01 – BONSSUCESSO, CEP: 60.541-705, Fone: 85 98718.2336, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - Manutenção dos Bebedouros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 17/2025, Termo de Participação nº 20250017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 17/2025, Termo de Participação nº 20250017 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 17/2025 e Termo de Participação nº 20250017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza ceara. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.450,00 (Tres Mil e Quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Agosto de 2025. **SIGNATARIOS:** ELIAS DA SILVA- CONTRATANTE –MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Talia Roseni Monte da Silva, 02-Ana Gesse Souza. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.097969/2025-84/ IG: 1394447**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, situada(o) na rua 916, s/n, 4ª etapa, Conjunto Ceará, Fortaleza, Ceará, CEP 60532-540, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0517-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo DIANA MENDES ROCHA **CONTRATADA:** JW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua 908, nº 46, Bairro: Conjunto Ceará II, Fortaleza - CE, CEP: 60532- 500, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº: 45.014.432/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANDRESON ARAÚJO GONZAGA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 11/2025, Termo de Participação nº 11/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 11/2025, Termo de Participação nº 11/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2025 e Termo de Participação nº 11/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.367,50 (Quarenta mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.3



62.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: DIANA MENDES ROCHA - CONTRATANTE – ANDRESON ARAÚJO GONZAGA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcos Paulo Cassiano da Silva, 02- Heveline Domingos do Nascimento Florêncio. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107594/2025-78/IG: 1395623

CONTRATANTE: A EEMTI JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, situada(o) na Rua Jacob Felício Ribeiro, 91, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0344-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Helton Souza Brito CONTRATADA: **MIDAS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA**, situado à Avenida Inácio Nogueira Portela, n.º 902, Bairro: Nene Placido, município de Tianguá, CEP: 62.328-385, inscrita no CNPJ sob n.º 40.841.585/0001-97, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sylton Prado Melo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás e Outros Materiais Engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18939, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18939 e Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18939 e Termo de Participação nº 20250009 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023,e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Carnaubal-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.965,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 - 5473. DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: Helton Souza Brito - CONTRATANTE , Sylton Prado Melo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Nadja Gonçalves de Oliveira , 02-Erivan Fontenele Veras. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057316/2025-62/IG-1394480

CONTRATANTE: CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, situada(o) na Praça Severiano Morel s/n, Centro, Camocim-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0304-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Sr. Franciscos Wellington Mesquita de Albuquerque CONTRATADA: ANTONIO EVERTON MARTINS BATISTA, com sede na Rua Petrópolis Barbosa nº 2380, Bairro Alto Guaramiranga, Canindé CEP: 62.700-000, Fone: (85) 98219-6045, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.690.663/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antonio Everton Martins Batista. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16936, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16936, Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16936 e Termo de Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo(a) Contratado(a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.899,00 (Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339039.50000.0 – 5469. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque- CONTRATANTE –Antonio Everton Martins Batista– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisca Daniele Costa de Oliveira, 02-Paulo Jardel Cordeiro dos Santos. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097664/2025-72/IG: 1396605

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Maria de Lourdes Oliveira situada na Rua José Sábio Mendes, nº 2313, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0227-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Gilson Sales Mano CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Tereza Cristina, 1258 – Centro – Fortaleza/Ce, - CEP- 60.015-141, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2023/0023 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 16.524,20 (dezesseis mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 – 5340. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano - CONTRATANTE – Francisco Arruda Dias Aguiar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eliziane de Sousa Sampaio Mendes, 02- Paula Roberta Mendes de Oliveira. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112108/2025-33/IG: 1396891

CONTRATANTE: A EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO, situada na Rua do Comércio, Nº S/N, Bairro Amanari , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0254 - 62, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo José Adailton Rocha Pontes CONTRATADA: **CHAMA AZUL COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, com sede na Rua Capitão Aragão, Nº 220, Bairro Alto da Balança, Fortaleza-CE CEP: 60851-240 , Fone: (85) 3272-4542, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 08.325.226/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rita de Cassia Almeida Freixedelo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19694, Termo de Participação nº 14/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19694, Termo de Participação nº 14/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19694 e Termo de Participação nº 14/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo



de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.321,50 (Três mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.5 0000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: José Adailton Rocha Pontes - CONTRATANTE – Rita de Cassia Almeida Freixedelo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA VITÓRIA ANDRADE DE CARVALHO, 02- MARIA CAMILA LIMA ROCHA XAVIER. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113851/2025-19/IG: 1397783

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, situado na Rua Gustavo Barroso, no 1076, Bairro São Vicente, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0780-78, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Franciso Lucas Venâncio de Sousa CONTRATADA: **PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA.**, com sede no Sítio Garapú,S/N, Zona Rural, CONDE – PB, CEP: 58.322-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Edson Nascimento de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás e outros materiais engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20129, Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20129, Termo de Participação nº 20250003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20129 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Vicente/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.497,60 (Dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339030.50000.0 - 7873 . DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Venâncio de Sousa - CONTRATANTE – Edson Nascimento de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Geiciane Rodrigues Venâncio Ferreira, 02- Luciano Vieira de Sousa. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106643/2025-55/IG-1396175

CONTRATANTE: EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, situada na AV. MANOEL MODESTO DE ALMEIDA, S/N, bairro Cedro, município de Quixadá -Ce,inscrita no CNPJ sob nº 07954514/0287-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. diretor FERNANDO SÍLVIO FERNANDES CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR**, com sede na AV. Juscelino Kubitschek, 620 - Alto São Francisco CEP: 63908-230- Quixadá - Ce, Fone: 88 98818- 2073, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.397.092/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO ÁGUA GARRAFÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº18 /2025 e Termo de Participação nº18 /2025,, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº /2025 , Termo de Participação nº /2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº18 /2025 e Termo de Participação nº18 /2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá -Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.291,30 (três mil, duzentos e noventa e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339030.50000.0 - 17665. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FERNANDO SÍLVIO FERNANDES- CONTRATANTE – FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO, 02-ANTONIO EVANDRO DE ALMEIDA JUNIOR. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001119008/202538 - IG - 1399396

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, situada na Avenida da Saudade, S/N, Bairro Passaré, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.3076, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0534-07, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Senhora JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: **PEIXOTO COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA.**, com sede na R BEZERRA DE MENEZES , nº 228, Bairro DISTRITO DE FEITICEIRO, Município de JAGUARIBE/CE, CEP: 63475-000, Fone: (85) 98863-6564, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.405.552/0001-79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS ENGARRAFADO DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21515, Termo de Participação nº 30/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21515 e Termo de Participação nº 30/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.5000 0.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA - CONTRATANTE - Renato Santana Peixoto, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.076837/2025-19/PRÉ-RESERVA: 1398676

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P FRANCISCA ROCHA SILVA estabelecida a Rua João Celedonio Sobrinho, N° S/N Município de Jaguaruana/CE, Telefone (88) 3418 1281, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0333-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Leandro de Paula CONTRATADA: **RGB COMÉRCIO E SERVIÇOS**



LTDA inscrita no CNPJ Nº 54.762.627/0001-09, situada na Prefeito José Walter Nº751 Município de Fortaleza por intermédio de seu representante legal a Sra. Raflezia Gomes Batista Freire. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de material de processamento de dados** destinado a atender os alunos da EEEP Francisca Rocha Silva, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela referida escola da rede estadual de ensino do Ceará, respeitando os critérios de escolha mais vantajosa, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13323 e Termo de Participação nº 2025/0010 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21127, Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13323 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguarauna/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.123,60 (dois mil e cento e vinte e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 - 10040 MAPP 2209162020.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Leandro de Paula - CONTRATANTE – Raflezia Gomes Batista Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luzia Neide de Carvalho Lopes, 02- Daniel Jefferson Maia. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.073289/2025-75/PRÉ-RESERVA:1380671

CONTRATANTE: E.E.M. PROFESSOR LUIS FELIPE, situada(o) na Rua Cel. José Silvestre, nº 760, Bairro Campo dos Velhos, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677-4267, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0102-79, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr. (a) Diretor(a) Geral DARNON MICHEL SILVA AMORIM **CONTRATADA:** F. L. L. NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.645.611/0001-53, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco S/N Bairro Centro, Município Pires Ferreira/CE, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LISBOA LIMA NETO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09470, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09470, Termo de Participação nº 20250004 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09470 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigenciado contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial do estado CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial do estado CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.11.339030.50000.0 - 12224. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** DARNON MICHEL SILVA AMORIM - CONTRATANTE – FRANCISCO LISBOA LIMA NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA SOLANGE ARRUDA DE SOUSA, 02-FLAVIO SALES TRAJANO. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.065381/2025-61/PRÉ-RESERVA:1382457

CONTRATANTE: E.E.M. PROFESSOR LUIS FELIPE, situada(o) na Rua Cel. José Silvestre, nº 760, Bairro Campo dos Velhos, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677-4267, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0102-79, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr. (a) Diretor(a) Geral DARNON MICHEL SILVA AMORIM **CONTRATADA:** TEREZINHA AURILENE MARTINS DE AZEVEDO, CNPJ: 43.400.883/0001-30, localizada na rua 19 de março, S/N, Amanaiara, Reritabá-ce. CEP: 62.260-000. representada pela senhora Terezinha Aurilene Martins de Azevedo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08263, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08263, Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08263 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigenciado contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial do estado CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial do estado CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.11.339039.50000.0 - 12225. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** DARNON MICHEL SILVA AMORIM - CONTRATANTE – TEREZINHA AURILENE MARTINS DE AZEVEDO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA SOLANGE ARRUDA DE SOUSA, 02-FLAVIO SALES TRAJANO. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098978/2025-92/PRÉ-RESERVA:1394291

CONTRATANTE: EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA, situada(o) na Rua Rita Belarmino Pereira, nº 556, Bairro Deputado Grivaldo Ferreira da Costa, no Município Ubajara/Ce, CEP: 62.350-000, Telefone (88) 3634-2299, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0357-78, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr. Raimundo Nonato Luciano dos Santos **CONTRATADA:** BRONDANI E FERREIRA LTDA, com sede na Rua Presbítero João Rodolfo Pessoa, N. 1431, Seminário, Tianguá/CE CEP: 62327-080, Fone: (88) 9 9482 - 3700, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.207.009/0001-05, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herderson Araújo Ferreira. **OBJETO:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15866 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15866 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: UBAJARA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 50 (cem) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.



VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.08.339039.50000.0 - 626. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO LUCIANO DOS SANTOS - CONTRATANTE – FRANCISCO HERSESON ARAUJO FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LENNA ERNANDES DOS ANJOS, 02-GERMANA COELHO DA SILVA BERNARDO. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001122212202536/PRE-RESERVA : 1397925

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, Município de Umarizal/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0653-32, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr Roberto Valdery Teixeira Filho CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.666.191/0001-25, representada neste ato pela Sr. Geraldo Florentino da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18773 e Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18773 e Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18773 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Umarizal/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da publicação em DOE CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.179,09 (Dezoito mil, cento e setenta e nove reais e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Roberto Valdery Teixeira Filho , CONTRATADA-Geraldo Florentino da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105060/2025-15/PRE-RESERVA : 1397830

CONTRATANTE: A EEMTI Hildeberto Barroso, Município de Itapipoca/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0035-74, neste ato representada (o) por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Julivan Cunha Ribeiro CONTRATADA: **OJUARA COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76, representado neste ato pela Gabriela Nogueira Cavalcante. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros alimentícios** através de classes, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17644, Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17644, Termo de Participação nº 08/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17644 e Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.260,40 (Treze mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Julivan Cunha Ribeiro , CONTRATADA-Gabriela Nogueira Cavalcante e TESTEMUNHAS 01-Maria Cecilia Silva Peixoto , 02-Lucilene Rodrigues De Farias. Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.089751/2025-56/PRÉ-RESERVA: 1396504

CONTRATANTE: A EEEP EUSÉBIO DE QUEIROZ, situada(o) na R. Maria Teixeira Joca - Centro, Eusébio - CE, 61760-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0555-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Arianny Nascimento de Sousa CONTRATADA: **JR EXPRESS SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Doutor Aualpa, 972 - Bairro Ellery - Fortaleza CE, CEP: 60355-572, Fone: (85) 9 8580-2023, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.851847/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela VITORIA LETICIA BEZERRA MAIA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços gráficos e editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13405, Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13405, Termo de Participação nº 2025/0012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13405 e Termo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da data de publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.850,00 (Dois mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Arianny Nascimento de Sousa - CONTRATANTE – VITORIA LETICIA BEZERRA MAIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Italo Norberto Marinho, 02- Maria Roniely Pinheiro. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.092434/2025-17/PRÉ-RESERVA:1394034

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO, situada(o) na Rua do Trilho,Nº4001, Bairro: Capuana , Município de Caucaia/CE, CEP: 61.615-070,Telefone (85) 99644 7747 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0145-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo neste ato representada(o) pela Sra. Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME** (Grupo Sect) , com sede na Rua General Castelo Branco ,Nº 120, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-040 , Fone: (85) 3274-9802 , inscrita no



CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10316, Termo de Participação nº 2025/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10316, Termo de Participação nº 2025/0017 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10316 e Termo de Participação nº 2025/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonio Gesse Coelho de Andrade, 02-Luiza Cassia Ambrosio da Silva. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.100460/2025-26/PRÉ-RESERVA: 1392428

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLAEEMTI Sinhá Sabóia, situada(o) na Rua Mauro, S/N, Dom Expedito, Município de Sobral/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0105-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Luzivania Alves da Costa Bezerra CONTRATADA: **ITALO ARAÚJO MONTEIRO**, com sede na RUA KLEBER PESSOA NAVARRO, 552, BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS Camocim/CE, CEP: 62400-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.304.590/0001-62, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ITALO ARAÚJO MONTEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS FESTIVIDADES E HOMENAGENS (BUFFET)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16649, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16649, Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16649 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) 365, dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) 365 dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 17639. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Luzivania Alves da Costa Bezerra - CONTRATANTE – ITALO ARAÚJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EMANUELLE MENDES DA SILVA, 02- ANTONIO CARLOS FELIX DA SILVA. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001110612202507/PRÉ-RESERVA : 1397983

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MONSENHOR LINHARES, Município de Groaíras/CE, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0081-00, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr.(a) RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATADA: **GRANGAZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás de cozinha, 45kg para a manutenção da EEMTI Monsenhor Linhares**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19410, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19410, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19410 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Groaíras/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.760,00 (seis mil e setecentos e sessenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339030.50000.0 - 5306. DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RONIELE CARVALHO MAGALHÃES , CONTRATADA-Karine da Costa Oliveira e TESTEMUNHAS 01-RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS , 02-RICARDO MELO RODRIGUES. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110838/2025-08/PRÉ-RESERVA: 1396328

CONTRATANTE: ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ZULMIRA AGASSIS, situada (o) na Rua Luiza Leoniza, S/N, no Distrito de Araticum, município de Ubajara inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0763-77, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representado (o) pelo Francisco Ricardo de Aguiar CONTRATADA: **PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA** com sede na Rua SIT. GARAPU, SN, ZONA RURAL, CONDE-PB, CEP: CEP: 58322-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19461 e Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19461 e Termo de Participação nº 20250014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19461 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.



VALOR GLOBAL: R\$ 9.450,54 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 - 5473. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RICARDO DE AGUIAR - CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ELIAS SOUSA DA SILVA, 02-PAULO VICTOR DA SILVA. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117830/2025-64/PRÉ-RESERVA: 1396837

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO, situada(o) no Rua Ministro Antônio Coelho, 452, Centro, São Benedito-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0349-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA: MARIA ADAGLENE M DE SOUSA GOMES, com sede na Rua José Rodrigues, 68, Bairro: Centro , Ibicuitinga – CE, CEP: 62.955-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: SÃO BENEDITO-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 458,55 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 – 15256. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: GIOVANNI BARROS BEZERRIL - CONTRATANTE – MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALDENIRA VENANCIO MOTA, 02-DENIS RODRIGUES CARVALHO. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110968/2025-32/PRÉ-RESERVA: 1396950

CONTRATANTE: A EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE situada na Av. Vereador Edmilson Marques, S/N, Bairro Conjunto Timbó, Maracanaú-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0198-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora, Sra. Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA: CHAMA AZUL COMERCIO DE GAS LTDA, com sede na Rua Capitão Aragão, 220, Alto da Balança, Fortaleza-CE, CEP: 60851-150, Fone: 3272-4542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.325.226/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela sra. Rita de Cassia Almeida Freixedelo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19466, Termo de Participação nº 17/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19466, Termo de Participação nº 17/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19466 e Termo de Participação nº 17/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.551,50 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.33903 0.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Sheila Pinto Lopes Linhares - CONTRATANTE – Rita de Cassia Almeida Freixedelo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VICTOR NERY DE ARAUJO, 02- FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001122198202571/PRE-RESERVA : 1397960

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, Município de Umari/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0653-32 neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr Roberto Valdery Teixeira Filho CONTRATADA: MARIA DO REINO FELIX MACEDO DE MORAIS - inscrita no CNPJ sob nº 16.881.607/0001-68 , representada neste ato pela Sra. Maria do Reino Felix Macedo de Moraes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18770 e Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18770 e Termo de Participação nº 20250008 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18770 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Umari/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da publicação em DOE CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 3.844,00 (Três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Roberto Valdery Teixeira Filho , CONTRATADA-Maria do Reino Felix Macedo de Moraes e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115886202584/PRE-RESERVA : 1397925

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, Município de Umari/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0653-32, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr Roberto Valdery Teixeira Filho CONTRATADA: MARIA DO REINO FELIX MACEDO DE MORAIS - inscrita no CNPJ sob nº 16.881.607/0001-68 , representada neste ato pela Sra. Maria do Reino Felix Macedo de Moraes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18773 e Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na



proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18773 e Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18773 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Umari/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da publicação em DOE CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.111,00 (Dois mil, cento e onze reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Roberto Valdery Teixeira Filho , CONTRATADA-Maria do Reino Felix Macedo de Moraes e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.124354/2025-38/PRÉ-RESERVA: 1397376

CONTRATANTE: A EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO, situada(o) na Av. Paulo Sarasate, no 539, Bairro Cruzeiro, Município de Carnaubal/Ce, Telefone (88)3650.2281, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0343-72, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: MARIA ROSÂNGELA DA SILVA, com sede na Rua Jerônimo Teles de Menezes, no 171, Bairro Santo Antonio, Município de Tianguá/Ce, Fone: (88) 99403-7188, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.546.807/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria Rosângela da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MERENDA ESCOLAR - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19243, Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19243, Termo de Participação nº 2025/0015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19243 e Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Carnaubal/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado do(a) Publicação D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1- 15256. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE – Maria Rosângela da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO MARNON DE OLIVEIRA MELO, 02- BARBARA FARIAS MOREIRA. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096295/2025-09/PRÉ-RESERVA: 1396946

CONTRATANTE: EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, situada(o) na Rod. CE 183, KM 25, Carié velho, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0726-22, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCA MARIA DA PENHA PEREIRA MARTINS CONTRATADA: TEREZINHA AURILENE MARTINS DE AZEVEDO, com sede na Rua 19 de março, S/N, Amanaiara, Riutabá-Ce. cep. 62.260-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.400.883/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Terezinha Aurilene Martins de Azevedo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15434, Termo de Participação nº 20250015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15434, Termo de Participação nº 20250015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15434 e Termo de Participação nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CARIRÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.460,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11 .339039.50000.0- 15195. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA MARIA DA PENHA PEREIRA MARTINS - CONTRATANTE – TEREZINHA AURILENE MARTINS DE AZEVEDO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Sâenzio Sousa Lopes, 02-Maria Júlia Braga Brito. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.100555/2025-40/PRÉ-RESERVA: 1393605

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ANACÉ JOAQUIM DA ROCHA FRANCO, situada na Avenida Joaquim da Rocha, nº 43, Bairro Pitombeiras – Grande Aldeia Cauípe, Município Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0859-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO FRANÇA CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – EPP, com sede na Rua General Castelo Branco nº 120,Cidade dos Funcionários – Fortaleza/ce, CEP: 60.875-610, Fone: (85)3274-9802, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16961, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16961, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16961 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto



contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976 .03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO FRANÇA - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA ELIARIA LOPES DO NASCIMENTO RODRIGUES, 02-LUAN RIBEIRO ARRAIS. Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.087724/2025-49/PRÉ-RESERVA: 1384270

CONTRATANTE: A EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, situada (o) na Rua Planáltina S/N Bairro: Planalto Ayrton Senna – Cidade: Fortaleza-CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0745-95, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES - ME**, com sede na Rua Vital Brasil, 768 – Bairro: Bonsucesso - Fortaleza – Ceará – CEP: 60.541-705 - Telefone: (85) 99682-0055, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS - DIA DO PROFESSOR, FESTA NATALINA E SEMANA PEDAGÓGICA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12860 e Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12860 e Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12860 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, contado da publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.390,00 (OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.50000.0 - 46312. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: DENISE PINHEIRO SILVESTRE - CONTRATANTE – MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Valdiana do Nascimento Diniz Leite, 02- Raimunda Soares Lima. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108053/2025-67/PRÉ-RESERVA: 1397925

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, situada na Av. Dom Quintino, nº 389, Bairro Centro, Município de Umari/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0653-32, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr Roberto Valdery Teixeira Filho CONTRATADA: LAIRTON S DA SILVA, com sede na Tv. Ibicatu, nº26, Bairro Alto do Tenente, Município de Várzea Alegre/CE, CEP: 63.540-000, Fone: (88) 9.9764-1881, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.894.221/0001-11, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela Sr. Lairton Sales da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18773 e Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18773 e Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18773 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Umari/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da publicação em DOE CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 18.553,32 (Dezoito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163 . DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Roberto Valdery Teixeira Filho - CONTRATANTE – Lairton Sales da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CICERA FERREIRA DA COSTA, 02- SAMUEL BELEM FERNANDES. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.091098/2025-95/PRÉ-RESERVA: 1388626

CONTRATANTE: EEMTI LIA SIDOU, situada na Rua Virgílio Coelho, 963, Centro, Aquiraz-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0405-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo diretor JOSEMAR INACIO DA SILVA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1687, Sala 07, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 61.150-161, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Andre Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviços Técnicos Profissionais, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13577, Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13577eTermo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: AQUIRAZ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da Publicação do Doe, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 95,00 (Noventa e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSEMAR INACIO DA SILVA - CONTRATANTE – ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-STELA RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 02-RENATO LOBO DE CASTRO. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.121128/2025-03/PRÉ-RESERVA: 1392511

CONTRATANTE: A(O) EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, situada(o) na Rua Cel. Antonio Rodrigues Veras, 1018, Centro, Nova Russas/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0378-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela MARIA ENGRÁCIA CARVALHO MADUREIRO **CONTRATADA:** DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Padre Teodoro, nº 456, Vila Velha, Fortaleza/CE, CEP: 60.346-255, Fone: (85) 99292-5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15941, Termo de Participação nº 0003/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15941, o Termo de Participação nº 0003/2025, e o Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15941 e Termo de Participação nº 0003/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Nova Russas/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.867,50 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 221000 22.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MARIA ENGRÁCIA CARVALHO MADUREIRO - CONTRATANTE – FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA GILCELIA DA COSTA RODRIGUES, 02- ANTONIA VANDELIN DO NASCIMENTO SILVA. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.087453/2025-21/PRÉ-RESERVA: 1386260

CONTRATANTE: A) EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, situada(o) na Rua Sérgio Protásio da Silva, Nº 44, São José – Pacatuba- CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0258-96, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Alexandre Leite de Andrade **CONTRATADA:** ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont Nº 1687, sala 07, Bairro: Aldeota Fortaleza - CE CEP:60.150-161, Fone:(85) 98522-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12763, Termo de Participação nº 015/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19287, Termo de Participação nº 019/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12763 e Termo de Participação nº 015/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacatuba-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.0 3.339030.50000.0 – 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Alexandre Leite de Andrade - CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA, 02- PATRICIA RODRIGUES DE PAIVA. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114983/2025-50/PRÉ-RESERVA: 1396989

CONTRATANTE: EEMTI AYRES DE SOUSA, situada (o) na Rua Beta, S/Nº, Bairro: Alto Alegre no Distrito de Jaibaras no Município de Sobral/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0106-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Tiago Arruda Costa **CONTRATADA:** GRANGAZ LTDA, com sede na Rua Maestro José Vieira , Nº 143, Bairro: Exposição no Município de Granja CE com o CEP: 62.430-000, Fone: (88) 3624 -1817, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001- 14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Karine da Costa Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA EEMTI AYRES DE SOUSA DURANTE O ANO DE 2025**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20390, Termo de Participação nº 2025/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20390, Termo de Participação nº 2025/0016 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20390 e Termo de Participação nº 2025/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de vereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.560,00 (Dez Mil e Quinhentos e Sessenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.1 1.339030.50000.0 - 5306. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** TIAGO ARRUDA COSTA - CONTRATANTE – KARINE DA COSTA OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALDELUCIA SILVA DO NASCIMENTO, 02-CARLOS JANES VASCONCELOS. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108051/2025-78/PRÉ-RESERVA: 1397061

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EEMTI DE IGUATU, situada (o) na Av. Dr. Holanda Montenegro nº842, Centro, no Município de Iguatu/Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0866-82, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada (a) pela Diretora Geral, Sra. Maria Gneglauda Holanda CONTRATADA: RALYNE LIMA DOS SANTOS – CNPJ: 51.455.414/0001-46 e domiciliada (o) Rua Lauro Lobo de Oliveira, nº 177, Bairro – Lagoa Parque , Município de Iguatu-CE Cep 63.507-663 , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RALYNE LIMA DOS SANTOS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – REFERENTE ÁGUA MINERAL DA EEMTI DE IGUATU** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18847 e Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito,



a Cotação Eletrônica nº 2025/18847 e Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18847 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JUCÁS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.682,82 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210002 2.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MARIA GNEGLAUZA HOLANDA - CONTRATANTE – RALYNE LIMA DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DIEGO ALEXANDRE FERREIRA, 02-ADRIANA LIMA DE LAVOR. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109776/2025-83/PRÉ-RESERVA: 1398988

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, situada(o) na Rua Antonio de Holanda Moraes, nº 136, bairro Centro, município de Iracema/CE, CEP 62980-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0361-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora escolar, Vera Cristina Chaves Diógenes CONTRATADA: **ADRIANA DE QUEIROZ MAGALHÃES ME**, com sede na Rua Francisco das Chagas Magalhães, nº 324, bairro Centro, município Iracema/CE, CEP 62980-000, Fone: (88) 99684.8195, inscrita no CNPJ sob o nº 07.907.365/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Adriana de Queiroz Magalhães. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19714, Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19714, Termo de Participação nº 20250014 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19714 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iracema/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.935,00 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 - 5340. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Vera Cristina Chaves Diógenes - CONTRATANTE – Adriana de Queiroz Magalhães – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Pierre Pinheiro Goiana, 02- Carlos César da Silva. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109932/2025-14/PRÉ-RESERVA : 1397301

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Professor Pedro Jaime, Mombaça/Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0676-29, neste ato representada(o) pelo Diretora Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: **FF DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.759.722/0001-65, representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis de Oliveira Lima Filho. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gás liquefeito de petróleo**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19366, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19366, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19366 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Mombaça/Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) sua publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação em DOE ou recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.899,00 (tres mil, oitocentos e noventa e nove reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339030.50000.0 - 7847. **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena , CONTRATADA-Francisco de Assis de Oliveira Lima Filho e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11049.142025/38/PRÉ-RESERVA: 1396396

CONTRATANTE: Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO , situada(o) na _Avenida Vicente Torres de Oliveira, S/N, Bairro Centro, Município de Ararendá-CE, Telefone (88) 3633-1062, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0362-35, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Michele Gomes Alves CONTRATADA: **EMANUELLY BENEDITO RIBEIRO**, com sede na cidade de Choró, CEP: 63.950.000, Fone: (88) 9 81523033, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.433.219/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela EMANUELLY BENEDITO RIBEIRO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício** destinado a atender os alunos da Escola de Ensino Médio em Tempo Liceu de Ararendá José Wilson Veras Mourão, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17688, Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17688, Termo de Participação nº 20250003 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17688 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ARARENDA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.860,00 (Onze mil e oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

.20974.12.339030.55200.1 - 15317. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MICHELE GOMES ALVES - CONTRATANTE – EMANUELLY BENEDITO RIBEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FERNANDA SANTANA GOMES SOUSA, 02-MARIA VITÓRIA DE SOUSA BIZERRA . Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098141/2025-43/PRÉ-RESERVA: 1395331

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, situada(o) na Rua São Lucas, S/nº, Bairro: Conjunto São Miguel, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 3101 7828, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0127-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Liduina Maria Osterno Jovino CONTRATADA: CM COMERCIAL E SERVICO LTDA com sede na Av. Torreon, 1533 – Parque Guadalajara – Jurema / Caucaia - CE, CEP: 61.650-350, Fone: (85) 9 9150 1008, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Júlio Cesar Magalhaes Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gênero alimentício** destinado a atender os alunos da escola EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15572 e Termo de Participação nº 2025/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15572 e Termo de Participação nº 2025/0016 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir de sua publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil, novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: LIDUINA MARIA OSTENO JOVINO - CONTRATANTE – JULIO CESAR MAGALHAES COSTA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-PRISCILA DE SOUZA FREITAS, 02-RAIMUNDA OLIVEIRA TELES. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.028152/2025-66/PRÉ-RESERVA:1385438

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MEDIO DOUTOR CESAR CALS, situada(o) na AV. DOMINGOS OLÍMPIO, 1800 – FARIAS BRITO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0423-91, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela ANA CRISTINA DA COSTA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687 SALA 07, CEP: 60.150-161, Fone: (85) 98601-2353, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS - CONTADOR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06244, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06244 , Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06244 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 90,00 (noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.209 70.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Da Costa - CONTRATANTE – Andre Luis Melo Do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Alessandra Belo Rodrigues, 02-Aline Sales de Almeida. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110164/2025-33/PRÉ-RESERVA: 1395434

CONTRATANTE: A Escola EEMTI Carneiro de Mendonça, situada na Rua Professor José Henrique da Silva, nº 4891, Horto, Maracanaú/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0211- 22, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sr.(a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA ,MATERIAIS ELETRICOS E DE INFORMATICA EIRELI, com sede na Rodovia Raimundo Pessoa de Araujo, nº 3548, bairro Taquara, Caucaia/CE, CEP: 61.685-973, Fone: (85) 85130051, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.299.117/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás de Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19275, Termo de Participação nº 20250023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19275, Termo de Participação nº 20250023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19275 e Termo de Participação nº 20250023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.220,00 (dois mil e duzentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Damiriam Ferreira dos Santos - CONTRATANTE – Rodrigo Araujo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sheylla Menezes Cardoso, 02- Gustavo Henrique Laurentino de Sousa. Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

